



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXVII — N.º 20

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 24 DE JANEIRO DE 1948

DECRETO N.º 24.365 — DE 22 DE
JANEIRO DE 1948

*Torna sem efeito o Decreto n.º 10.105,
de 30 de julho de 1942*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 34 do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas) e tendo em vista o que consta dos PR. 3.092-47 e 6.225-47, decreta:

Artigo único. Fica sem efeito a autorização conferida a Jaime Carneiro João de Vasconcelos para lavrar conchas calcárias no município de Cabo Frio do Estado do Rio de Janeiro, pelo Decreto número dez mil cento e cinco (10.105), revalidada pelo Decreto número vinte e quatro mil cento e sessenta e três (24.163), de quatro (4) de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947), revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1948, 127.º da Independência e 60.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Daniel de Carvalho.

DECRETO N.º 24.366 — DE 22 DE
JANEIRO DE 1948

*Torna sem efeito o Decreto n.º 20.949,
de 9 de abril de 1946*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, n.º I, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.895, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas) e tendo em vista o que requer a interessada, decreta:

Fica declarado sem efeito o Decreto número vinte mil novecentos e quarenta e nove (20.949), de nove (9) de abril de mil novecentos e quarenta e seis (1946), que autorizou a Siderúrgica Barra Mansa S. A., a pesquisar galena, calcopirita e associados no município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1948, 127.º da Independência e 60.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Daniel de Carvalho.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 24.367 — DE 22 DE
JANEIRO DE 1948

*Retifica o Decreto n.º 19.159, de 11
de julho de 1945.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, n.º I, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica retificado o Decreto número dezenove mil cento e cinqüenta e nove (19.159), de onze (11) de julho de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), que passará a ter a seguinte redação: Fica autorizado o cidadão brasileiro Mário de Holanda Bessa a lavrar jazida de diatomita em terrenos situados no lugar denominado Porangabaçu, no distrito e município de Fortaleza, do Estado do Ceará, numa área de sete hectares e noventa ares (7.90 ha), delimitada por um hexágono irregular que tem um vértice na extremidade da poligonal assim definida: partindo do pontilhão existente no marco quilométrico quatro mais novecentos e trinta e nove metros km 4 + 939m) da Rede de Viação Cearense, com os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: vinte e nove metros (29m), sessenta graus e doze minutos sudoeste (60º 12' 30W); noventa e oito metros (98m), trinta e seis graus e vinte e seis minutos noroeste (36º 26' NW); cento e dez metros (110m), cinqüenta e um graus e quarenta e nove minutos noroeste (51º 49' NW); noventa metros (90m), cinqüenta e seis graus noroeste (56º NW); noventa metros (90m), sessenta e dois graus noroeste (62º NW) e os lados da área de lavra, a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: duzentos e cinqüenta metros (250m), vinte e nove graus e cinqüenta minutos noroeste (29º 50' NW); cento e noventa e seis metros (196m), sessenta graus e dez minutos sudoeste (60º 10' SW); oitenta metros (80m), setenta e três graus e vinte minutos noroeste (73º 20' NW); cinqüenta e um metros (51m), quarenta e quatro graus e dez minutos sudoeste (44º 10' SW); duzentos e noventa e seis metros (296m), vinte e nove graus e cinqüenta minutos sudoeste (29º 50' SE); trezentos metros (300m), sessenta graus e dez minutos nordeste (60º 10' NE).

Art. 2.º A presente retificação de Decreto não fica sujeita a pagamento da taxa prevista pelo art. 31, parágrafo único do Código de Minas.

Art. 3.º Ficam mantidas as demais condições impostas pelo Decreto número dezenove mil cento e cinqüenta e nove (19.159), de onze (11) de julho de mil novecentos e quarenta e cinco

(1945), revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1948, 127.º da Independência e 60.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Daniel de Carvalho.

DECRETO N.º 24.370 — DE 22 DE
JANEIRO DE 1948

*Retifica o art. 1.º do Decreto n.º 23.691
de 16 de setembro de 1947*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, n.º I, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica retificado o artigo primeiro (1.º) do Decreto número vinte e três mil seiscentos e noventa e um (23.691), de dezesseis (16) de setembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947), que passará a ter a seguinte redação: Fica autorizado o cidadão brasileiro Antônio de Barros Mota a pesquisar calcário e associados, em terrenos de sua propriedade, situados no distrito e município de Itapeva, do Estado de São Paulo, numa área de dez hectares e noventa e três ares (10.93 ha), delimitada por um triângulo que tem um vértice no marco número seis (6) da área do Decreto número vinte e dois mil e oitenta e três (22.083), de dezoito (18) de novembro de mil novecentos e quarenta e três (1943) e os lados, a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: quinhentos metros (500 m), sessenta e um graus sudoeste (61º SE); quinhentos e sete metros e cinqüenta centímetros (507.50 m), cinqüenta e nove graus e trinta minutos sudoeste (59º 30' SW); quinhentos metros (500 m) norte (N).

Art. 2.º O título a que se refere a presente retificação, terá como seu necessário complemento uma via autêntica deste Decreto que será transcrita no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 3.º A presente retificação do Decreto não fica sujeita ao pagamento da taxa prevista pelo artigo dezessete (17) do Código de Minas, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1948, 127.º da Independência e 60.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Daniel de Carvalho.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓ- CIOS INTERIORES

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 945, de 1948, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Milton Carlos Braga Neto do cargo, em comissão, de Diretor (S.A.M.), padrão P, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 945, de 1948 do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Resolve conceder exoneração, de acordo com o art. 93, § 1.º alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Gabriel Arcanjo Pereira de Lucena, ocupante do cargo da classe H da carreira de Médico, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do cargo, em comissão, de Diretor (I. P. Q. N. — S. A. M.), padrão O, dos mesmos Quadros e Ministério.

Nomear, de acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Hélio Bastos Tornaghi para exercer o cargo, em comissão, de Diretor (S. A. M.), padrão P, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Elpidio dos Reis, Investigador, referência XVIII, extranumerário mensalista, do Departamento Federal de Segurança Pública, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor (I. P. Q. N. — S. A. M.) padrão O, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18 e, aos sábados, das 9 às 13 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDACÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Impresso nas oficinas da Imprensa Nacional
Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Trimestre Cr\$ 18,00
Semestre Cr\$ 35,00
Ano Cr\$ 70,00

Exterior:

Ano Cr\$ 110,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Trimestre Cr\$ 14,00
Semestre Cr\$ 28,00
Ano Cr\$ 56,00

Exterior:

Ano Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos as edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 25 DE DEZEMBRO DE 1947 (*)

O Presidente da República resolve:

PROMOVER

Na Arma de Infantaria, ao posto de 1.º Tenente os Segundos Tenentes Valdir Teixeira Góis, Valdir de Paula, Alberto Gomes Ramagem, Artur Ramos Pógea, Taunay Drumond Coelho Reis, Artur Napoleão Teixeira, Hélio da Rocha Leão Liberato Vieira da Cunha, Luis Carlos Figuerôa Nepomuceno da Silva, Maurício Assunção Cardoso, Sílvia Ferreira da Silva Angelito Cunha, Edgard Carvalho Alves Branco, Humald Pinheiro de Jesus Faro, Osmar dos Reis, Dagoberto Pompílio da Rocha Moreira, Amauri da Costa Rocha, Asthir Teixeira Ribeiro, Antônio Joaquim Cardoso e Silva e Alvaro Sidow Cardoso de Almeida.

Na Arma de Artilharia ao posto de 1.º Tenente os Segundos Tenentes Osvaldo Muniz Oliva, Acalberto Gomes Macedo, Neodo Carlos Pereira João Batista Borges Melo e Alnei Huet da Silva Regadas.

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1948

O Presidente da República resolve:

De acordo com o disposto nos Decretos números 4.238, de 15 de novembro de 1901, 4.409, de 16 de maio de 1902, e 24.514, de 30 de junho de 1934, e tendo em vista o parecer do Superior Tribunal Militar de 17 de dezembro de 1947, conceder aos oficiais e praças mencionados na relação que a este acompanha, assinado pelo General de Divisão Canrobert Pereira da Costa, Ministro de Estado da Guerra, a medalha militar de que tratam os citados decretos.

Relação, a que se refere o decreto desta data, de oficiais e praças aos quais se concede a medalha militar, nos termos dos Decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 24.514, de 30 de junho de 1934:

Medalha de Ouro, com passadeira de ouro, por contar mais de 30 anos de serviço, nas condições exigidas:

Coronel de Artilharia Djalma Dias Ribeiro 29- 8-1945

Medalha de Prata, com passadeira de prata, por contar mais de 20 anos de serviço, nas condições exigidas:

Major de Cavalaria Caio Mário de Noronha Miranda 10- 9-1947
Major Médico Benedito Mota Mercier 13- 4-1946
Major Médico José Monteiro Sampaio 5-11-1943
Capitão Veterinário Antônio Nelson de Vasconcelos 28- 8-1943
Capitão Veterinário Ari de Meneses Gil 18- 5-1946
1.º Tenente I.E. Lourival Açucena de Araújo 23-11-1946
1.º Tenente I.E. Luis da Costa Leite 3-11-1944
2.º Tenente QAO Art. Joaquim do Nascimento Rocha 3-11-1943
Subtenente de Infantaria José Nunes de Andrade 4-11-1945

(*) Reproduzidos por terem sido publicados com incorreções no Diário Oficial de 17 do corrente mês.

1.º Sargento de Artilharia Raimundo de Albuquerque Lima 24- 8-1944
2.º Sargento de Cavalaria Leonel Soares Ribeiro 24- 5-1947

Medalha de Bronze, com passadeira de bronze, por contar mais de 10 anos de serviço, nas condições exigidas:

Capitão de Artilharia Florimar Campelo 1- 4-1944
Capitão de Cavalaria Júlio Cesar Furtado 5- 3-1944
Capitão de Engenharia Ismael Leite Xavier 12- 4-1946
Capitão de Engenharia Joatan de Meira Lima 8- 4-1945
Capitão de Engenharia João de Sousa Cesar 10- 6-1945
Capitão de Engenharia Júlio Moreira de Oliveira 19-10-1945
Capitão I.E. Francisco Montarroyo, de Moura Costa 20- 2-1943
Capitão Médico Rui Bueno de Arruda Camargo 16- 2-1945
1.º Tenente I.E. Dermeval Mendonça 19-12-1943
1.º Tenente I.E. Bruno Harger 9- 5-1944
1.º Tenente I.E. José Maria da Silva 10-12-1940
1.º Tenente I.E. Lafalete Vargas Moreira Brasileiro 13- 2-1943
1.º Tenente Veterinário Roberto de Almeida Neves 17-12-1946
1.º Tenente Veterinário Eduardo dos Santos Melo 3- 2-1947
1.º Tenente Veterinário Belmir Fernandes Pereira 13- 4-1947
1.º Sargento de Infantaria Francisco Xavier da Silva 1- 7-1941
1.º Sargento de Infantaria Antenor Correia de Matos 19-12-1939
1.º Sargento de Cavalaria João Minussi 9- 8-1946
1.º Sargento de Cavalaria Raimão Marques 15- 2-1939
1.º Sargento de Cavalaria Pêrsio Peres da Silva 11- 4-1941
1.º Sargento de Artilharia Andreilino Batis a Faria Melo 8-11-1943
2.º Sargento de Infantaria João Alves Rodrigues 16- 9-1940
2.º Sargento de Infantaria Moacir Gualberto 22- 7-1947
2.º Sargento de Infantaria Manuel Candeia 2-11-1946
2.º Sargento de Infantaria José Crisóstomo Filho 11- 4-1945
2.º Sargento de Infantaria Agostinho de Sousa Moura Júnior 28- 2-1943
2.º Sargento de Infantaria Aberlindo Almeida Coelho 8-11-1940
2.º Sargento de Infantaria Davi da Cunha Braga 17-12-1943
2.º Sargento de Cavalaria Dall Rodrigues Guterres 6- 5-1947
2.º Sargento de Cavalaria Leônicio Pietrowski 20- 1-1947
2.º Sargento de Artilharia João Paulo Marques Peixoto 28- 5-1945
2.º Sargento Enfermeiro Veterinário Virgílio Frota de Vasconcelos 24- 5-1946
3.º Sargento de Artilharia José Lucindo Filho 28-10-1942

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 16 DE DEZEMBRO DE 1947

Publicados no D. O. de 18 de dezembro de 1947.

RETIFICAÇÃO

Na página 15.944, 2.ª coluna, Onde se lê:

3) Jorge Leal Burlamaqui, da classe em virtude da aposentadoria de Alvaro Rocha.

Leia-se:

3) Jorge Leal Burlamaqui, da classe em virtude da aposentadoria de Alvaro Rohe.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— Poder Judiciário

PR 23.514-47 — (E.M. n.º 16, de 14-1-48, do Consultor geral da República). Lençesa de processo, acompanhado de parecer sobre a cassação da aposentadoria de Alvaro Ferreira de Abreu, ex-agente de estrada de ferro, da E.F.C.B. "Ao Ministério da Viação. 22-1-48." (Exp. a 24-1-48).

— Ministério da Justiça

PR 24.731-46 — (E.M. G.M. n.º 3, de 19-1-48, do M.J.N.I.). Vigência de dispositivos do Código de Minas, em face da Constituição. "Proceda-se de acordo com este parecer. 21-1-48." (M.A. 24 de janeiro de 1948).

PR 21.522-47 — (E.M. G.M. n.º 6, de 15-1-48, do M.J.N.I.). Processo do D.A.S.P. Elevação de vencimentos dos auditores do Tribunal de Contas. "Ac D.A.S.P." (Exp. a 24-1-48).

PR 1.788-48 — (E.M. 1.012, de 21-1-48, do M.J.N.I.). Bernardino Azeiteiro dos Santos, ex-guarda-civil. Pedido de readmissão. "Indeferido 22-1-48." (M.J. 24-1-48).

PR 1.789-48 — (E.M. n.º 894, de 17-1-48, do M.J.N.I.). Meier Esberg. Reconsideração de despacho sobre pedido de permanência definitiva no país. "Deferido. 22-1-48." (M.J. 24-1-48).

— Ministério da Fazenda

PR 1.799-48 — (E.M. n.º 51, de 15-1-48, do M.F.). Requisição, pelo Tribunal de Apelação do D. Federal, de Cândida Mancebo Gutemberg de Oliveira e Alvaro Gutemberg de Oliveira. "D.A.S.P." (Exp. a 24 de janeiro de 1948).

PR 1.800-48 — (E.M. n.º 56, de 15-1-48, do M.F.). Companhia Nacional de Navegação Costeira. Isenção de direitos de importação para 9.170.476 quilos de carvão de pedra a granel. "Encaminhe-se ao Congresso Nacional. 22-1-48." (M.F. 24-1-48).

PR 1.801-48 — (E.M. n.º 4, de 14-1-48, do M.F.). Autorização ao Banco de Crédito da Borracha, S.A., para exportar excedentes de borracha bruta, de todos os tipos, para pagamento em dólares, sem prejuízo do abastecimento interno. "Aprovo. 21-1-48." (M.F. 24 de janeiro de 1948).

— Ministério da Viação

PR 25.249-47 — (Of. n.º 719, de 19-1-48, do Diretor geral do D.C.T.). Restituição de processo do M.F. sobre normas para recolhimento de saldos das Coletorias Federais. "Opine o D.A.S.P. 21-1-48." (Exp. a 24-1-48).

PR 1.787-48 — (E.M. n.º 26, de 20-1-48, do M.V.O.P.). Pedro Jorge de Carvalho, oficial administrativo aposentado. Pedido de melhoria de aposentadoria. "Arquive-se. 22-1-48." (M.V. 24 de janeiro de 1948).

— Ministério do Trabalho

PR 25.830-46 — (Of. n.º 2.063, de 7-11-47, do M.T.I.C.). Restituição de processo de Henrique Sommer. Reconsideração de despacho sobre registro de químico. "Arquive-se, à vista da informação. 21-1-48." (M.T. 24-1-48).

PR 1.784-48 — (E.M. n.º 1.020, de 31-12-47, do M.T.I.C.). Admissão de Maria Helena Monteiro da Silveira, pela Delegacia Regional do Trabalho em Sergipe. "Autorizo. 22-1-48." (M.T. 24-1-48).

PR 1.785-48 — (E.M. n.º 1.018, de 31-12-47, do M.T.I.C.). Processo do D.N.I.E. Continuidade de requisição do Inspetor de Previdência Roberto Nicolaus Danemann, do D.N.P.S. "Ao D.A.S.P." (Exp. a 24-1-48).

PR 1.786-48 — (E.M. n.º 21, de 15-1-48, do M.T.I.C.). C.A.P. dos Ferroviários da Leopoldina Railway. Autorização para admissão de um escriturário interino. "Aguarde oportunidade. 22-1-48." (M.T. 24 de janeiro de 1948).

PR 1.806-48 — (E.M. n.º 1.021, de 31-12-47, do M.T.I.C.). Processo do C.F.C.E. Continuidade de requisição do Oficial Administrativo Aurea Bastos. "Informe o Ministério do Trabalho, em face do prolongado afastamento, se os serviços do funcionário são ainda necessários ao Ministério. 22-1-48." (Exp. a 24-1-48).

— Órgãos diretamente subordinados à P. R.

PR 21.726-47 — (E.M. n.º 61, de 21-1-48, do D.A.S.P.). Proc. do M.E.S. Admissão de Alaide Alves Faria, pelo Instituto Nacional de Cinema Educativo. "Autorizo, provada a condição de expedicionário. 22-1-48." (M.E. 24-1-48).

PR 24.408-47 — (E.M. n.º 1.835, de 31-12-47, do D.A.S.P.). Processo do M.M. Autorização para permanência em exercício de dois auxiliares de escritório, até a realização de nova prova de habilitação. "Autorizo. 21-1-48." (M.M. 24-1-48).

PR 1.797-48 — (Of. n.º 6-Sec. Adm., de 15-1-48, do Estado Maior Geral). Proposta orçamentária para o exercício de 1949. "Ao D.A.S.P. 21-1-48." (Exp. a 24-1-48).

PR 1.802-48 — (E.M. n.º 43, de 15-1-48, do D.A.S.P.). Transferência, "ex-officio", de Nanci Reis Belo, da carreira de Dactilógrafo para a de Escriturário do M.F. "Autorizo. 21-1-48." (M.F. 24 de janeiro de 1948).

PR 1.803-48 — (E.M. n.º 42, de 15-1-48, do D.A.S.P.). Transferência, a pedido, de Américo Ferreira Lopes, postalista-auxiliar, para a carreira de Fiscal Aduaneiro do M.F. "Autorizo. 21-1-48." (M.F. 24 de janeiro de 1948).

PR 1.804-48 — (E.M. n.º 59, de 21-1-48, do D.A.S.P.). Transferência, a pedido, de Dioclesse Viana Pinheiro, guarda civil, para a car-

reira de Detetive, do M.J.N.I. "Autorizo. 22-1-48." (M.J. 24 de janeiro de 1948).

PR 1.805-48 — (E.M. n.º 62, de 21-1-48, do D.A.S.P.). Transferência, "ex-officio", de Diula de Oliveira Santana França e Alcione Perilo Fleuri, respectivamente Dactilógrafo e Ajudante de Tesoureiro, para a carreira de Escriturário do M.F. "Autorizo. 22-1-48." (M.F. 24 de janeiro de 1948).

PR 24.838-47 — (Of. n.º P-48-107, de 5-1-48, do Instituto Nacional do Sal). Autorização para aquisição de ações da Companhia Nacional de Alcalis. "Autorizo. 22-1-48." (M.F. 24-1-48).

PR 24.838-47 — (Of. n.º P-48-107, de 5-1-48, do Instituto Nacional do Sal). Autorização para aquisição de ações da Companhia Nacional de Alcalis. "Autorizo o Instituto a escolher, dentre as soluções apontadas, a que julgar mais conveniente. 23-1-48." (I.N.S. 22 de janeiro de 1948).

— Diversos:

— Do Distrito Federal

PR 1.791-48 — (Carta de Eduardo Gorbacho). Empréstimo pela C.E.F. do Rio Grande do Sul, para construção de um edifício destinado a um Cine-teatro Hotel. "Ao Ministério da Fazenda. 22-1-48." (Exp. a 24-1-48).

DESPACHOS DO SECRETARIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

— Ministério da Viação

PR 2.104-46 — (Of. n.º 241, de 19-1-48, do Chefe do Gab. do M.V.O.P.). Elvina Correia Barbosa. Admissão de sua filha Esmeralda Correia Barbosa como Auxiliar de Tráfego. "Restituo ao M.V.O.P., solicitando esclarecer a interessada e arquivar. 21-1-48." (Exp. a 24 de janeiro de 1948).

PR 32.702-46 — (Of. n.º 240, de 19-1-48, do Chefe do Gab. do M.V.O.P.). Maria Jersey Santos. Remoção de seu marido Adolfo de Oliveira Santos, Telegrafista-auxiliar. "Restituo ao M.V.O.P., solicitando esclarecer a interessada e arquivar. 21-1-48." (Exp. a 24 de janeiro de 1948).

PR 24.122-47 — (Of. n.º 242, de 19-1-48, do Chefe do Gab. do M.V.O.P.). Pedro Francisco, ex-expedicionário. Aproveitamento na E.F.C.B. "Restituo ao M.V.O.P., solicitando esclarecer o interessado e arquivar. 21-1-48." (Exp. a 24-1-48).

PR 1.892-48 — (E.M. n.º 18, de 16-1-48, do M.V.O.P.). Requisição, pela F.C.P., do Engenheiro Italo Joffily Pereira da Costa, do D.N.O.C.S. "Ao D.A.S.P., de ordem do Sr. Presidente para informar, com urgência. 24-1-48." (Exp. a 23-1-48).

— Órgãos diretamente subordinados à P. R.

PR 398-48 — (Of. n.º 199, de 21-1-48, do D.A.S.P.). Antônio Gonçalves, ex-combatente. Pedido de colocação. "Ao Ministério do Trabalho. 22-1-48." (Exp. a 24-1-48).

PR 429-48 — (Of. n.º 196, de 21-1-48, do D.A.S.P.). Osório Martins Pinto, ex-expedicionário. Pedido de colocação. "Ao Ministério da Fazenda. 22-1-48." (Exp. a 24-1-48).

PR 441-48 — (Of. n.º 201, de 21-1-48, do D.A.S.P.). José Ferreira da Silva, ex-expedicionário. Admissão em função de motorista do D.N.E.R. "Ao Ministério da Viação. 22-1-48." (Exp. a 24-1-48).

PR 465-48 — (Of. n.º 198, de 21-1-48, do D.A.S.P.). José da Silva Meneses, ex-expedicionário. Pedido de colocação como motorista. "Ao Ministério do Trabalho. 22-1-48." (Exp. a 24-1-48).

PR 473-48 — (Of. n.º 194, de 21-1-48, do D.A.S.P.). Raimundo Pereira do Nascimento, ex-expedicionário. Pedido de colocação, de preferência no D.C.T. "Ao D.C.T. 22-1-48." (Exp. a 24 de janeiro de 1948).

PR 600-48 — (Of. n.º 197, do D.A.S.P.). Nilton Pais, ex-expedicionário. Pedido de colocação. "Ao Ministério da Justiça. 22-1-48." (Exp. a 24-1-48).

— Diversos

— De Alagoas:

Ref. ao

PR 19.235-47 — (Carta de Francisco de Assis dos Santos). Admissão no D.C.T. "Encaminho ao D.C.T., solicitando apreciar, responder e arquivar. 16-1-48." (Exp. a 24-1-48).

— Do Amazonas:

PR 1.770-48 — (Carta de André Romano, ex-combatente). Nomeação. "Encaminho ao M.F., solicitando apreciar, responder e arquivar. 20-1-48." (Exp. a 24-1-48).

PR 1.779-48 — (Carta de Raimundo Serverino Barbosa). Passagem. "Encaminho ao M.T.I.C. (D.N.I.), solicitando apreciar, responder e arquivar. 20-1-48." (Exp. a 24-1-48).

— Da Bahia:

Ref. ao

PR 19.009-47 — (Carta de Luís N. Minas da Silva). Colocação. "Encaminho ao M.V.O.P., solicitando apreciar, responder e arquivar. 16 de janeiro de 1948." (Exp. a 24-1-48).

— Do Ceará:

Ref. ao

PR 19.886-47 — (Carta de Luís Pires Maia). Ingresso no serviço público. "Encaminho ao D.A.S.P., solicitando apreciar, responder e arquivar. 16-1-48." (Exp. a 24-1-48).

PR 1.772-48 — (Carta de Miguel Valdevino de Brito). Colocação. "Encaminho ao M.T.I.C., solicitando apreciar, responder e arquivar. 20-1-48." (Exp. a 24-1-48).

PR 1.777-48 — (Carta de Deoclécio Augusto de Araújo). Colocação. "Encaminho ao D.A.S.P., solicitando apreciar, responder e arquivar. 20-1-48." (Exp. a 24-1-48).

— Do Distrito Federal:

Ref. ao
PR 18.293-47 — (Tel. de Sílvia Jordão Bonozo). Despacho de processo. "Encaminho ao D.A.S.P., solicitando anexar ao processo anterior. 16-1-48." (Exp. a 24-1-48).

Ref. ao
PR 23.649-47 — (Carta de Maria Lopes Schetino). Colocação. "Encaminho ao D.C.T., solicitando apreciar, em face do expediente anterior responder e arquivar. 16-1-48." (Exp. a 24-1-48).

PR 1.706-48 — (Tel. de Francisco Anacleto Freitas e outros). Nomeação. "Ao Ministério da Fazenda. 21-1-48." (Exp. a 24 de janeiro de 1948).

PR 1.775-48 — (Carta de Carmelina E. de Gouvêa). Colocação para Marília Esteves de Gouvêa. Encaminho ao M.F., solicitando apreciar, responder e arquivar. 20-1-48." (Exp. a 24-1-48).

PR 1.778-48 — (Of. da Cooperativa dos Armadores de Pesca Limitada). Fornecimento de gelo. "Encaminho ao M.A., solicitando apreciar, responder e arquivar. 20-1-48." (Exp. a 24-1-48).

PR 1.783-48 — (Carta de Isaltino Alves Macedo). Internamento em sanatório. "Encaminho ao M.E.S., solicitando apreciar, responder e arquivar. 20-1-48." (Exp. a 24-1-48).

PR 1.781-48 — (Carta de Roberto José da Silva). Colocação. "Encaminho ao Banco do Brasil, solicitando apreciar, responder e arquivar. 20-1-48." (Exp. a 24-1-48).

PR 1.809-48 — (Carta de Felisberto Antônio Fernandes Leal). Concessão de montepio a duas filhas de veterano do Paraguai. "Ao Ministério da Guerra. 20-1-48." (Exp. a 24-1-48).

— Do Maranhão:

PR 1.783-48 — (Carta de Salomão Pires de Carvalho). Colocação. "Encaminho ao Banco do Brasil, solicitando apreciar, responder e arquivar. 20-1-48." (Exp. a 24-1-48).

— De Mato Grosso:

PR 1.773-48 — (Carta de Benevenuto Ladislau de Oliveira). Abono familiar. "Encaminho ao M.T.I.C., solicitando apreciar, responder e arquivar. 20-1-48." (Exp. a 24-1-48).

— De Minas Gerais:

Ref. ao
PR 11.746-47 — (Carta de Genesio Alves Silva). Readmissão. "Encaminho ao D.C.T., solicitando examinar, responder e arquivar. 16 de janeiro de 1948." (Exp. a 24-1-48).

Ref. ao
PR 19.424-47 — (Carta de José de Oliveira Bambirra). Despacho de processo. "Encaminho ao I.P.A.S.E., solicitando apreciar, responder e arquivar. 16-1-48." (Exp. a 24-1-48).

Ref. ao
PR 19.622-47 — (Carta de Orlando Batista). Colocação. "Encaminho ao D.C.T., solicitando apreciar, responder e arquivar. 17-1-48." (Exp. a 24-1-48).

Ref. ao
PR 20.830-47 — (Carta de Francisco Brandão). Readmissão. "Encaminho ao M.E.S., solicitando apreciar, responder e arquivar. 19 de janeiro de 1948." (Exp. a 24-1-48).

Ref. ao
PR 22.379-47 — (Carta de Iolanda Dantas Santana). Despacho de processo. "Encaminho ao D.C.T., solicitando apreciar, responder e arquivar. 16-1-48." (Exp. a 24-1-48).

PR 1.768-48 — (Carta de Ilza S. Santos). Pedido de estrepotomizina. "Encaminho ao M.E.S., solicitando apreciar, responder e arquivar. 20-1-48." (Exp. a 24-1-48).

PR 1.776-48 — (Carta de Leticia Alcântara). Indulto para Carlos Alcântara ou transferência de penitenciária. "Encaminho ao M.J.N.I., solicitando apreciar, responder e arquivar. 20-1-48." (Exp. a 24 de janeiro de 1948).

— Da Paraíba:

Ref. ao
PR 19.892-47 — (Carta de Antônio Gomes Barbosa). Despacho de processo. "Encaminho ao Banco do Brasil, solicitando apreciar, em face do expediente anterior, responder e arquivar. 16-1-48." (Exp. a 24 de janeiro de 1948).

Ref. ao
PR 23.512-47 — (Carta de Aurea Simões Jacinto). Colocação para um filho. "Encaminho ao M.F., solicitando apreciar, responder e arquivar. 16-1-48." (Exp. a 24-1-48).

— Do Paraná:

PR 1.771-48 — (Carta de José Joaquim Moreira). Internamento em asilo de desamparados. "Encaminho ao M.E.S., solicitando examine a possibilidade de o interessado ser atendido por uma das instituições assistenciais subvencionadas pelo governo. 20-1-48." (Exp. a 24 de janeiro de 1948).

— De Pernambuco:

Ref. ao
PR 21.609-47 — (Carta de Maria Pedrosa de Barros). Transferência de Floriano Barros Correia. "Encaminho ao M.V.O.P., solicitando

apreciar, responder e arquivar. 10-1-48." (Exp. a 24 de janeiro de 1948).

— Do Piauí:

Ref. ao
PR 23.740-47 — (Carta de Maria Estela Campos França). Matrícula gratuita. "Encaminho ao M.E.S., solicitando apreciar, responder e arquivar. 16-1-48." (Exp. a 24-1-48).

Ref. ao
PR 24.131-47 — (Carta de José de Sousa Pires Filho). Colocação. "Encaminho ao D.A.S.P., solicitando esclarecer o interessado e arquivar. 16-1-48." (Exp. a 24-1-48).

PR 1.774-48 — (Carta de José Maria Leal de Assis). Reversão. "Encaminho à apreciação do M.V.O.P. 20-1-48." (Exp. a 24 de janeiro de 1948).

— De São Paulo:

Ref. ao
PR 1.900-47 — (Carta de Deraldo de Sousa Mesquita). Matrícula gratuita. "Encaminho ao M.E.S., solicitando apreciar, responder e arquivar. 16-1-48." (Exp. a 24-1-48).

Ref. ao
PR 7.728-47 — (Carta de Paulo de Sousa Pacheco). Despacho de processo. "Encaminho ao M.E.S. solicitando examinar, em face, também, do expediente anterior, responder e arquivar. 16-1-48." (Exp. a 24-1-48).

Ref. ao
PR 18.390-47 — (Carta de José Luís Gomes de Oliveira). Readmissão. "Encaminho ao M.V.O.P., solicitando apreciar, responder e arquivar. 16-1-48." (Exp. a 24-1-48).

PR 1.769-48 — (Carta de Raimundo Sales dos Santos). Nomeação. "Encaminho ao M.F., solicitando apreciar, responder e arquivar. 20 de janeiro de 1948." (Exp. a 24-1-48).

PR 1.782-48 — (Carta de Diógenes de Carvalho Borba). Colocação. "Encaminho ao D.A.S.P., solicitando apreciar, responder e arquivar. 20-1-48." (Exp. a 24-1-48).

PR 1.794-48 — (Tel. do agente do Ióide Brasileiro). Providências sobre restrição de atracação de navios. "Ao Ministério da Viação, de ordem do Sr. Presidente, para dizer. 21-1-48." (Exp. a 24-1-48).

— Do Território de Ponta Porã:

Ref. ao
PR 1.223-47 — (Carta da Federação das Cooperativas de Produtores de Mate "Amambai" Ltda.). Remessa de cópias de telegramas dirigidos ao Diretor do Serviço de Navegação da Bacia do Prata. "Encaminho ao M.V.O.P., solicitando apreciar, em face do expediente anterior e arquivar. 16-1-48." (Exp. a 24-1-48).

— Do Exterior:

Ref. ao
PR 13.612-47 — (Carta de Caroline Gruber, Austria). Pedido de remessa de café brasileiro. "Encaminho ao M.F., solicitando examinar, em face do expediente anterior, e esclarecer. 16-1-48." (Exp. a 24-1-48).

Ref. ao
PR 20.079-47 — (Carta de Maria Delvisio Nonaco). Colocação. "Encaminho ao Banco do Brasil, solicitando apreciar, responder e arquivar. 16-1-48." (Exp. a 24-1-48).

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Pessoal

Processo n.º 5.714-47 — Consulta sobre reforço de fiança.

Prestação de fiança de ocupantes de cargos das carreiras de Agente de Estrada de Ferro e Condutor de Trem.

2. Procura-se saber em que classe se deve bascar a renovação das fianças dos ocupantes das carreiras extintas de Agente de Estrada de Ferro e Condutor de Trem, ambos do Quadro VII — Estrada de Ferro de Goiás — do Ministério da Viação e Obras Públicas, porquanto o limite inferior dessas carreiras era a classe C e atualmente é a classe E.

3. Esta D. P., em parecer anterior, foi de opinião:

a) que um dos característicos das carreiras extintas é a supressão dos cargos de vencimento inferior, à medida que vagarem;

b) que, à vista desse princípio, foram sendo suprimidos os cargos vagos das classes inferiores daquelas carreiras, de sorte que, atualmente, conforme informa a D. P. V., ambas se iniciam na classe E;

c) que esse fato, no entanto, não deve acarretar aumento de fiança, porque, na realidade, tal aumento só se impõe quando há elevação no nível inicial da carreira, o que não ocorreu no caso em apreço; do con-

trário, ter-se-ia de reforçar a fiança sempre que, por supressões sucessivas, se reduzisse a carreira de uma classe, o que não seria aconselhável, nem equitativo; e

d) que, assim, para efeito do cálculo do "quantum" previsto no artigo 3.º do Decreto n.º 8.738, de 11-2-42, deve ser considerada inicial, para a carreira de Agente de Estrada de Ferro, a classe C e para a de Condutor de Trem, a classe D.

4. A Estrada de Ferro de Goiás, à qual foi encaminhado o processo com o parecer referido, solicita, agora, esrções decorrentes do Decreto-lei número 9.616-46.

5. Reexaminando o assunto, esta D. P. reafirma seu parecer anterior (item 3), porquanto o Decreto-lei n.º 9.616, de 21-8-46, invocado pela Estrada de Ferro de Goiás, não modificou a estrutura básica das carreiras de Agente de Estrada de Ferro e de Condutor de Trem, mas apenas consignou as classes em que havia ocupantes, visto tratar-se de carreiras extintas.

6. Dêse modo, devem prevalecer, para fins de fiança, as classes iniciais das mencionadas carreiras, conforme dispõe o Decreto-lei n.º 5.020, de 3 de dezembro de 1942, que as incluiu em Parte Suplementar.

7. Esclarece, porém, que a carreira de Condutor de Trem, da Estrada de Ferro de Goiás, tinha início na classe C e o Decreto-lei n.º 5.020-42, transformando-a em carreira extinta suprimiu essa classe, constituída de

três cargos vagos. Essa modificação não deve ser considerada como elevação do nível da carreira, como antes se supôs.

8. Assim e tendo em vista também a consulta anexa da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, a D. P. é de parecer que a renovação da fiança deve ser feita na base do vencimento atual do cargo da classe inicial da carreira, data em que foi colocada em quadro ou Parte Suolementar.

9. Com este parecer, a D. P. restitui o processo à D. P. V.

D. P. do D. A. S. P., em 15 de janeiro de 1948. — **Marcos Botelho**, Diretor de Divisão.

Aprovado. — **Bittencourt Sampaio**.
Processo n.º 7.504-47 — Propõe o Diretor do Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda que se altere a legislação vigente para o fim de:

a) serem atribuídos exclusivamente pelos Diretores e Chefes de repartição os montos relativos à capacidade de direção; e

b) ser facultado aos mensalistas e diaristas a percepção da gratificação da função de chefia.

2. Examinando o assunto, verifica esta D. P. que a matéria constante do item a se refere ao Regulamento de Promoções. A respeito, cabe esclarecer que o DASP está elaborando, em cooperação com o Conselho de Administração de Pessoal projeto de novo Regulamento de Promoções, onde deverão ser introduzidas alterações para o fim de que trata o Decreto número 23.570, de 21-8-47. Nessa oportunidade, será levada em consideração a proposta em curso, para o que já foi feita a respectiva anotação.

3. No que se refere ao item b, esclarece esta D. P. que os extranumerários amparados pelo art. 23 das Disposições Constitucionais Transitórias necessitam a perceber gratificação de função de chefia na conformidade do parecer do DASP, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (D.O. de 6-12-47, página 15.510 P.R. 8.990-47).

4. Cumpro acentuar, ainda, que transita pelo Congresso Nacional projeto de lei regulamentando o artigo 23 citado, o que completará as medidas discriminadoras do assunto.

5. Quanto aos extranumerários não compreendidos no mencionado preceito constitucional, a concessão de gratificação de função poderá ser examinada posteriormente à regulamentação legal do citado art. 23, quando caberá o exame da sugestão constante do presente processo.

6. Com este parecer, esta D. P. propõe a restituição do processo ao Ministério da Fazenda, para os devidos fins.

D. P., em 19 de janeiro de 1948. — **Marcos Botelho**, Diretor de Divisão.

De acordo. — **Bittencourt Sampaio**.
Processo n.º 8.672-47 — Temo de serviço de extranumerário beneficiado pelo A.D.C.T. — A Divisão do Pessoal Civil do Ministério da Marinha, tendo em vista o art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e a recente Circular n.º 15-47 da Secretaria da Presidência da República, que aprovou as sugestões do DASP contidas na E.M. 782-47, e relativas ao pessoal beneficiado pelo citado dispositivo solicitou os seguintes esclarecimentos:

a) se o extranumerário admitido a título precário, com mais de 5 anos de exercício, porém, interrompido, tem direito à estabilidade;

b) se o extranumerário que serviu em navios empregados em comboio de guerra, admitido a título precário, tem direito à melhoria de salário sem prestação de prova;

c) se o extranumerário readmitido que à data da promulgação da Constituição Federal, contava, com interrupção, mais de 5 anos de exercício, é considerado estável;

d) como se computar os 5 anos de exercício do extranumerário diarista, se, por lei, essa categoria de servidor trabalha, no máximo, 300 dias; e

e) se o exercício de extranumerário deve ser consecutivo ou continuado, para fins de estabilidade, como exigido para funcionário interino.

2. Do exame do assunto, esta D. P. verificou e é de parecer:

a) que os cinco anos de exercício do extranumerário, para efeito de equiparação, nos termos da aludida Circular n.º 15-47, da S.P.R., serão contados à vista das respectivas folhas de pagamento, relativos à função exercida à época da promulgação daquela Ato, outra função de extranumerário, ou cargo público federal;

b) que o Projeto n.º 152-C (Diário do Congresso de 25-11-47, pág. 8.558) aprovado e remetido à Comissão de Redação, dispõe, no seu art. 3.º, in verbis:

"Para os efeitos desta lei, considera-se ano o período de trezentos e sessenta e cinco dias; o exercício, o tempo de serviço efetivamente prestado, ou legalmente presumido em um ou mais cargos ou funções públicas federais, estaduais ou municipais, desde que não tenha havido interrupção superior a dois anos". (o grifo não é do original).

c) que, desse modo, em face da omissão da Circular n.º 15-47, parece aconselhável que se aguarde a promulgação da lei, ora em projeto, a fim de se regular tais casos de exercício, com interrupção;

d) que a melhoria de extranumerário está, de modo geral, regulada pelo Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43 (Capítulo VIII), nada influiu, por falta de base legal, a circunstância invocada na alínea b da consulta; e

e) que, em relação ao diarista, deverá ser computado, como período anual, para efeito de equiparação, o limite máximo de dias de trabalho permitidos por lei, durante o ano (300).

3. Com este parecer, a D. P. propõe a restituição do processo à D. P. C. do Ministério da Marinha.

D. P., em 13 de janeiro de 1948. — **Marcos Botelho**, Diretor de Divisão.

Aprovado. — **Bittencourt Sampaio**.
Processo n.º 9.204-47 — A Diretoria do Pessoal do Ministério da Aeronáutica (D. P. Aer) consulta o DASP sobre se o tempo de serviço militar, prestado por extranumerário-diarista, deverá ser computado para os efeitos do art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

2. Cumpro esclarecer que o assunto já foi objeto de estudo por parte desta D. P. que, no parecer exarado no processo n.º 9.135-47, publicado no Diário Oficial de 7 do corrente, opinou contrariamente à contagem do tempo de serviço militar.

"para todos os efeitos especificados no supracitado art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, só se levando em conta para os efeitos de disponibilidade e aposentadoria, de acordo com a alínea b do art. 98 do E. F."

3. Assim, nada tem a acrescentar esta D. P. às conclusões daquele parecer, já que idênticas são as consultas formuladas.

4. Com estes esclarecimentos, opino pela restituição do processo à D. P. Aer.

D. P., em 13 de janeiro de 1948. — **Marcos Botelho**, Diretor de Divisão.

Aprovado. — **Bittencourt Sampaio**.
Processo n.º 9.395-47 — Contagem de tempo de serviço. O Departamento Federal de Segurança Pública (D. F. S. P.) consulta sobre se deve ser computado, para os fins a que se refere a Circular n.º 2-47, desta D. P., o tempo de serviço prestado nas funções de Fiscal de Casas de Empréstimos sob Penhores, Investigador Especial, Fiscal de Cassino e Auxiliar de Fiscal de Cassino, ou se o mesmo deve ser reconsiderado, apenas, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

2. Esclarece aquele Departamento que, em face da decisão do Supremo Tribunal Federal, constante do Acórdão na Apelação Civil n.º 8.016, publicada no Diário de Justiça de 7-8-45, segundo a qual foi considerado funcionário público um Fiscal de Casas de Empréstimos sob Penhores, sem averbado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviços que, anteriormente, prestaram serviços, não só naquela qualidade, como também como Investigadores Especiais, Fiscais de Cassino e Auxiliares de Fiscal de Cassino, uma vez que todas essas funções se assemelharam a primeira na forma de pagamento.

3. Salienta, outrossim, o D. I. S. P. que, em parecer de 30-9-47 (D. O. de 3-10-47) esclareceu o D. A. S. P. que tempo de serviço público somente é aquele efetivamente prestado em cargo ou função pública remunerada civil ou militar, desde que o respectivo pagamento seja feito pela verba pessoal, e que, entretanto, a Circular número 2-47, desta DP, estabeleceu que:

"I — Como tempo de serviço no Ministério deverá ser computado o exercício em quaisquer cargo ou funções.

II — Igual critério deverá ser adotado na contagem do tempo de serviço público federal".

4. Examinando o assunto, esta D. P. verificou que, conforme consta do processo, se trata de servidores que percebiam por verba outra que não a de pessoal, a saber: os Investigadores Especiais eram admitidos por força do Decreto n.º 24.531-34, para fazerem o policiamento interno de empresas e estabelecimentos particulares a cujo cargo ficava o pagamento dos mesmos; os Fiscais de Casas de Empréstimos sob Penhores eram pagos pelas Casas fiscalizadas e os Fiscais e Auxiliares de Fiscais de Cassino percebiam por conta do saldo da percentagem sobre a arrecadação da taxa do jogo cedida pela Prefeitura do Distrito Federal.

5. Por inúmeras vezes, tem entendido esta D. P., e mais uma vez reafirma seu ponto de vista, que como tempo de serviço público somente deve ser considerado aquele prestado em cargo ou função pública remunerada, civil ou militar, desde que o pagamento corra por conta da verba própria — Pessoal.

6. Assim, é evidente que o tempo de serviço, prestado nas funções de que se trata, não pode ser computado para nenhum efeito, como de serviço público e, muito menos, para o fim indicado na aludida Circular n.º 2-47 que foi baixada, unicamente, para que ficasse estabelecida uma orientação precisa e uniforme sobre a questão de desempate, para efeito de promoção, entendendo-se, para tanto, os vocábulos "cargos" e "funções", contidos no seu texto, respectivamente como aquele, a que se refere o art. 3.º do E. F., de que é ocupante o funcionário e aquela que é exercida pelo extranumerário.

7. Vale salientar, outrossim, que não se justifica o fato de vir o D. F. S. P. computando o tempo de que se trata, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tendo em vista a decisão do Supremo Tribunal Federal, mencionada no item 2, uma vez que a mesma diz respeito a um caso pessoal, referente a um ex-fiscal de Casas de Empréstimos sob Penhores, e que não deve servir de orientação para o caso em apêço.

8. Com estes esclarecimentos, a D. P. propõe que se restitua o processo ao D. F. S. P.

D. P., em 16 de janeiro de 1948. — **Marcos Botelho**, Diretor de Divisão.

De acordo. — **Bittencourt Sampaio**.
Processo n.º 233-48 — Consulta sobre averbação de tempo de serviço. — Trata-se da averbação do tempo de serviço prestado por extranumerário do Ministério da Agricultura à Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina, no período de 1903 a 1912.

2. Cumpro esclarecer, conforme conforme consta do processo:

"a) que a Rêde de Viação em apêço foi arrendada ao governo

em 1902, sob o controle do qual permaneceu até 29-11-1904;

b) que, por decreto n.º 5.378, de 29-11-04, foi arrendada ao Engenheiro Carlos Roca Westerman — até 31-3-1910;

c) que, em 31-3-1910, o Governo autorizou a transferência do arrendamento à Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande;

d) que, por decreto n.º 24.597, de 6-7-34, foi a referida Viação encampada pelo Governo, sob o controle do qual ainda continua".

3. Pela leitura do item anterior, verifica-se que a aludida Rêde de Viação, durante o período em que o interessado nela serviu, foi arrendada, sucessivamente, ao Governo (até 1904), a um particular (de 1904 a 1910) e à Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande (de 1910 a 1934).

4. Manifestando-se a respeito, opinou a D. P. A. contrariamente à averbação do tempo de serviço consignado na certidão apresentada pelo requerente, já que o Decreto n.º 24.597, de 6-7-34, no seu art. 4.º estabeleceu:

"Fica mantida provisoriamente a atual administração das estradas a que continuará a ser exercida sem que se tenha por modificada a situação do respectivo pessoal".

5. Examinando o assunto, entende esta D. P. que, em qualquer dos arrendamentos realizados, não se pode considerar como tempo de serviço público o prestado pelo suplicante àquela Viação, de vez que o pagamento do seu pessoal não era efetuado pelos cofres públicos.

6. Nestas condições, esta D. P. se pronuncia contrariamente à averbação do aludido tempo de serviço.

7. Com este parecer, restitua-se o processo à D. P. A.

D. P., em 16 de janeiro de 1948. — **Marcos Botelho**, Diretor de Divisão. — Aprovado. **Bittencourt Sampaio**.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Técnica de Manaus, do Ministério da Educação e Saúde — Inspetor de Alunos VII.

P. H. 1.684

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 2 dos 4 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. A. do D. A. S. P., em 20 de janeiro de 1948. — **Mário Lopes**, Chefe da S. O. J.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Diretor. Em 20-1-48. — **Cesar Dacorso Netto**, Diretor da Divisão.

Homologado. Em 21-1-48. — **Bittencourt Sampaio**, Diretor Geral.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Técnica de Vitória, do Ministério da Educação e Saúde — Armazenista X.

P. H. 1.751

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação o único candidato inscrito, proponho a sua homologação.

D. S. A. do D. A. S. P., em 20 de janeiro de 1948. — **Mário Lopes**, Chefe da S. O. J.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Diretor. Em 20-1-48.

— Cesar Dacorso Netto, Diretor de Divisão.
Homologado. Em 21-1-48. — Bitencourt Sampaio, Diretor Geral.

Processo Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Geográfico do Exército, do Ministério da Guerra (vagas lotadas no Distrito Federal) — Cartografo XXI.

P. H. 1.898

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida em que foram habilitados 2 dos 34 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

S. O. J. da D. S. A., em 20 de janeiro de 1948. — Mário Lopes, Chefe da SOJ.

De acordo com a proposta.
Encaminho ao Senhor Diretor Geral.

S. A. do D. A. S. P., em 20 de janeiro de 1948. — Cesar Dacorso Netto, Diretor de Divisão.

Homologação.
Em 21-1-48. — Bitencourt Sampaio, Diretor Geral.

Serviço de Administração

Seção do Pessoal

PORTARIA N. 34

O Diretor Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público de acordo com o item XII do art. 69. do Regulamento aprovado pelo Decreto número 20.489 de 24-1-46.

Resolve

dispensar o bibliotecário, classe I, interino, do Q. P. do mesmo Departamento, Alberto Gaspar Gomes, de substituto eventual do Chefe da Bi-

blioteca do Serviço de Documentação. Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 1948. — Bitencourt Sampaio.

PORTARIA N.º 35

O Diretor Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público de acordo com o item XII do art. 69 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 20.489, de 24-1-46.

Resolve designar o bibliotecário, classe I do Q. P. do mesmo Departamento, Maria Amélia Porto Migueis, para substituir o Chefe da Biblioteca do Serviço de Documentação, em seus impedimentos eventuais.

Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 1948. — Bitencourt Sampaio.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DO

Despacho:

No processo n.º 587-48 em que Manuel Valdir de Carvalho, solicita prorrogação de 15 dias do prazo para entrar em exercício na função de servente, foi exarado o seguinte despacho: Deferido. S. A., em 22-1-48. — José Machado de Faria.

Apostilas:

Na Portaria n.º 262, de 5-8-46, referente a Clélia Calazans de Paula, foi feita a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Portaria passou a assinar-se Clélia Guerreiro Ramos, em virtude de haver contraído matrimônio. S. P., em 21 de janeiro de 1948. — Paulo Poppe de Figueiredo, Chefe da S. P.

Na Portaria n.º 208, de 4-6-47, referente a Ester Ferreira Pinto, foi feita a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Portaria passou a assinar-se

Ester Pinto Coelho, em virtude de haver contraído matrimônio.

S. P. em 20 de janeiro de 1948. — Paulo Poppe de Figueiredo, Chefe da S. P.

RETIFICAÇÃO (ERRO DE REVISÃO)

Na publicação de apostilas, feita no Diário Oficial de 10-1-48, página número 340,

Onde se lê:

Na Portaria n.º 28, de 15-1-47, referente a Manuel Rocha Matos, foi feita a seguinte apostila:

Leia-se:

Na Portaria n.º 28, de 15-1-47, referente a João Manuel Rocha Matos, foi feita a seguinte apostila:

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

PORTARIA N.º 1, DE 22 DE JANEIRO DE 1948

Suspende, temporariamente, os embarques do milho procedente do Norte do Paraná.

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, considerando que o transporte de milho da Zona Norte do Estado do Paraná ao porto de Santos, destinado à exportação, está prejudicando o abastecimento do mercado interno e ocasionando uma alta injustificável nos preços desse cereal, resolve de acordo com os itens II e V da Portaria número 19 de 25 de novembro de 1947, publicada no Diário Oficial de 26 subsequente:

a) suspender até o mês de abril próximo futuro, inclusive, os embarques de milho daquela procedência para o exterior, com exceção das quantidades que nesta data, lá se encontrem no porto de Santos;

b) alterar, conseqüentemente, os prazos das respectivas licenças de exportação correspondentes ao primeiro quadrimestre deste ano;

c) reservar-se a faculdade de permitir, em casos especiais e depois de convenientemente assegurado o abastecimento interno, a exportação de quantidades que não possam prejudicar o consumo nacional desse cereal, dentro das licenças já concedidas. — A. de Saboia Lima.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processos:

N.º 2.602-47 — José Soares Cabral, menor, solicita alteração da classificação de agricultor para zona urbana. — Deferido.

N.º 1.449-47 — Joaquim de Sousa da Cunha, menor, solicita alteração da classificação de agricultor para zona urbana. — Deferido.

N.º 2.927-47 — Armado da Costa Lameira, menor, solicita alteração da classificação de agricultor para zona urbana. — Deferido.

N.º 2.909-47 — Herta Regina Augusta Coelho, solicita retificação de nacionalidade alemã para "sem nacionalidade". — Deferido.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Dia 16 de janeiro de 1948

CNP. 378-48 — Requerimento da Companhia Itatig, Petróleo, Asfalto e Mineração solicitando prorrogação de prazo para proceder à demarcação de área. — Deferido.

NOTICIÁRIO

O Presidente da República sancionou decreto do Congresso Nacional que autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de Cr\$ 7.580,30, para atender ao pagamento de gratificação de magistério a Joaquina de Araújo Campos.

O Presidente da República sancionou decreto do Congresso Nacional que autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 89.500,00, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, destinado à aquisição de um automóvel para o Tribunal Federal de Recursos.

O Presidente da República sancionou decreto do Congresso Nacional que autoriza a abertura, pelo Ministério das Relações Exteriores, do crédito especial de Cr\$ 250.000,00, para fazer face às despesas da Missão Militar Brasileira, em Berlim, durante o exercício de 1948.

O Presidente da República assinou decreto nomeando o ex-expedienteário Antônio Lourenço Cavalcante Leite para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Zelador do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República enviou Mensagem à Câmara dos Deputados, acompanhada de anteprojeto de Lei autorizando a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de Cr\$ 66.000,00, para atender ao pagamento de gratificação de magistério a Adelino da Silva Pinto.

O Presidente da República enviou Mensagem à Câmara dos Deputados, acompanhada de anteprojeto de Lei autorizando a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de Cr\$ 3.048,40, para atender ao pagamento de gratificação de magistério a Rui Maurício de Lima e Silva.

O Presidente da República assinou decreto abrindo ao Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, para atender às despesas com desapropriações de terras necessárias à execução do programa de colonização e aproveitamento da Baixada Fluminense.

O Presidente da República assinou decreto autorizando o cidadão brasileiro Salvoir Frioli Júnior a pesquisar jazidas de petróleo e gases naturais — classe X — nos municípios de Guareí e Tatui, Estado de São Paulo.

O Presidente da República assinou decreto prorrogando o prazo a que se refere o item IV do art. 2.º do Decreto n.º 21.943, de 14 de outubro de 1946, que outorgou a Companhia Força e Luz de Abaeté, concessão para o aproveitamento de energia hidráulica no trecho denominado Corredeira do Funil, no rio Lambari, distrito de Bom Despacho, município de igual nome, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República assinou decreto abrindo ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 42.500.000,00 para atender às despesas com a aquisição de trilhos e acessórios, destinados aos trechos ferroviários, a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em construção no Norte, Centro e Sul do País.

O Presidente da República assinou decreto aprovando projeto e orçamento para a construção, pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, da sede do Hótel Florestal, Araribá.

O Presidente da República assinou decreto abrindo ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 480.536,00, para atender ao pagamento de juros de apólices emitidas nos termos do Decreto-lei n.º 7.393, de 16 de março de 1945.

O Presidente da República sancionou decreto do Congresso Nacional isentando de impostos e taxas aduaneiras, material importado pela Empresa Viação Aérea São Paulo S. A., para construção de um hangar.

O Ministro da Justiça, recebeu em seu Gabinete a visita de cortesia do Dr. Aderbal Ramos da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina.

O Ministro da Justiça, retribuiu ontem a visita de cortesia de Sua Excelência o Embaixador Oswaldo Vial, da República do Chile.

Tomou posse ontem no Gabinete do Ministro da Justiça, o Ministro Saboia Lima, nas elevadas funções de Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior.

O Ministro da Justiça, recebeu em seu Gabinete o Senador Alfredo da Silva Neves.

O Ministro da Justiça, concederá hoje, às 9 horas da manhã, uma entrevista coletiva à imprensa credenciada junto ao seu Gabinete.

A fim de apresentar as suas despedidas ao Embaixador Raul Fernandes, Ministro das Relações Exteriores, esteve, ontem, no Palácio Itamarati, o Encarregado de Negócios da França, Etienne de Croy.

Esteve, ontem, no Palácio Itamarati, e foi recebido pelo Ministro das Relações Exteriores, o Encarregado de Negócios dos Estados Unidos da América, David Mc Kendree Key.

O Ministro das Relações Exteriores, recebeu, ontem, no Palácio Itamarati, o Deputado Fiel Fontes e Sr. Alvaro Lins.

O Ministro Clemente Mariani recebeu ontem, em audiência, o Governador de Pernambuco, os Reitores das Universidades do Brasil e de Recife, os Secretários da Educação e Saúde e da Agricultura de Pernambuco, diversos congressistas e diretores de Departamentos do Ministério.

O Ministro da Guerra em Aviso sob n.º 63, de 22 do corrente e, de conformidade com a proposta da Diretoria de Saúde, criou, na Escola de Saúde do Exército, o Curso de Adaptação de Protéticos, destinado aos candidatos às vagas de sargentos protéticos do Quadro de Especialistas do Serviço de Saúde.

O Tesouro Nacional pagará no dia 26 do mês de janeiro fluente as folhas relativas ao 1.º dia útil, a saber:

Funcionários — Presidência da República e órgãos subordinados; Congresso Nacional; Tribunal de Contas; Poder Judiciário; Ministério da Fazenda; Ministério da Agricultura (titulados, mensalistas e contratados); Ministério da Educação; Ministério da Justiça; Ministério do Trabalho; Ministério da Viação.

O titular da pasta da Fazenda considerando que os dados obtidos, tanto de fontes oficiais quanto de associações de classe e outras entidades fidéjugas, provam com segurança a existência de estoques que, por excederem a capacidade do consumo, não podem encontrar colocação nos mercados internos, excluiu da proibição de exportar, em que fôra incluída por força da Portaria n.º 480, de 29 de dezembro de 1947, a torta ou farelo de amendoim de produção do Estado de São Paulo, desde que o embarque, para o exterior, ocorra em porto do mesmo Estado.

O Ministro da Fazenda, em portaria acaba de excluir da proibição de exportar, a farinha de mandioca grossa originária das regiões Norte e Nordeste do País, quando a exportação se faça diretamente dos Estados produtores.

Em portaria baixada, o titular da pasta da Fazenda, declarou que a proibição das exportações de tortas de sementes oleaginosas, de que trata a Portaria n.º 480, de 29 de dezembro de 1947, não se refere às produzidas no Nordeste e no Norte do País, relativamente às quais já prevalecia o critério de isenção, por não encontrarem aplicação local suficiente e por não comportar o seu reduzido valor os gastos de transporte para outros centros de consumo.

O Ministro da Fazenda, em face do que solicitou a Associação Brasileira de Imprensa sobre desembaraço de papel com linhas d'água, consignando ao Banco do Brasil e destinado aos jornais e empresas jornalísticas, e considerando que pelo Decreto-lei n.º 8.644, de 11 de janeiro de 1946, foi autorizado o despacho livre de direitos de importação e demais taxas aduaneiras para o papel comum, branco ou de cor, áspero dos dois lados, calandrado, couchê, acetinado ou liso, que contiver em toda a sua largura ou comprimento linhas d'água (verge), separados na dimensão de 4 a 6 centímetros, ou que apresentem, em espaço máximo de 20 em 20 centímetros, visivelmente legível, o nome de jornal ou revista a que se destinam; considerando que o papel de imprensa está hoje, compreendido nas isenções irrestritas do art. 31, n.º V, da Constituição Federal e a sua aplicação sujeita à fiscalização, com absoluta segurança, de modo que o desvio é considerado contrabando pela legislação em vigor, recomendou aos inspetores das Alfândegas e administradores das Mesas de Renditas Alfandegadas que se releve a consignação direta, aceitando-se o conhecimento de carga com endosso do referido Banco para efeito de organização de despacho, com os favores aduaneiros previstos em lei.

O Tesouro Nacional pagará no dia 27 do mês em curso, as folhas relativas ao 2.º dia útil, a saber:

Poder Judiciário; Presidência da República e órgãos subordinados (mensalistas e diaristas); Tribunal de Contas (mensalistas e diaristas); Ministério da Fazenda (mensalistas e diaristas); Ministério do Exterior (titulados, mensalistas, diaristas, em disponibilidade e aposentados); Ministério da Agricultura (titulados e mensalistas); Ministério da Educação; Ministério da Justiça; Ministério do Trabalho; Ministério da Viação.

O professor Sílvio Barbosa, da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, recebeu o repórter no seu escritório profissional e pôsto a par do objetivo que levava, não escondeu seu entusiasmo pela constituição da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco, empreendimento que, com a objetividade de técnico, considera de fundamental importância para o progresso do Nordeste.

Para justificar os nossos calorosos aplausos a um empreendimento da importância econômica e social do aproveitamento hidro-elétrico da cachoeira de Paulo Afonso, — principiou o nosso entrevistado — desejamos preliminarmente fazer algumas considerações sobre a influência decisiva que terá a energia hidro-elétrica na nossa vida econômica e social.

E prosseguiu: Não resta a menor dúvida de que a energia constitui a base essencial da vida econômica do mundo.

Estudiosos do assunto resumem no seguinte quadro o consumo de energia no nosso país e proveniente de diferentes fontes: lenha, 83,20%; carvão nacional, 3,70%; carvão estrangeiro, 5,00%; gasolina, 2,10%; óleo Diesel e combustível, 3,80%; álcool, 0,10%; petróleo, 0,03%; óleo de arenito, 0,01%; carvão vegetal, 0,82% e energia hidro-elétrica 1,028%. O simples exame destes números nos mostra que a lenha tem sido para nós brasileiros o elemento energético por excelência.

Acontece, porém, que as reservas de lenha se acham praticamente esgotadas, pelo menos nas zonas de maior densidade demográfica, devendo-se também lembrar que, pela sua própria natureza, não se presta este combustível a um grande surto industrial.

O carvão nacional mal dá para atender ao consumo regional e às exigências da única usina Siderúrgica a coque em funcionamento no país. — No Brasil torna-se impossível a estruturação econômica baseada em vista às suas limitações quanto à localização, qualidade e quantidade.

O nosso petróleo, até o momento, é apenas, para nós, uma grande esperança. Na hora atual, não podemos viver de esperanças, pois a nossa situação em matéria de energia é mais do que angustiante; é desesperadora.

O combustível caro e difícil influência de uma maneira decisiva no custo dos nossos fretes ferroviários. — Aqui em Minas, por exemplo, na Rede Mineira de Viação, 45% do custo do frete é devido ao combustível-lenha que se torna dia a dia mais escasso.

As companhias siderúrgicas, com fornos a carvão de madeira, mais dia, menos dias, terão de adotar o alto forno elétrico, que permite reduzir o consumo de carvão à terça parte.

A solução do decantado e muito debatido problema de reflorestamento no país, será iniciada de uma maneira decisiva, no dia em que, eletrificadas as nossas ferrovias, não mais se precisar da lenha para a alimentação das caldeiras das locomotivas a vapor. A utilização das quedas d'água é a poupança da árvore.

Ademais a necessidade inadiável de eletrificação das zonas rurais e a intensificação do consumo de energia elétrica para usos domésticos, sobretudo para a calefação, — absorverão quantidades enormes de energia, que só poderá ser fornecida economicamente, pelo aproveitamento dos nossos recursos hidráulicos.

E eis por que o Brasil, possuindo mais de 20 milhões de cavalos em suas quedas d'água, debate-se em uma situação dramática de miséria! Triste paradoxo este! As simples considerações acima expostas, continua o professor Sílvio Barbosa, mostram que é urgentíssimo a instalação de um vasto e bem planejado sistema de suprimento, capaz de oferecer a todo e qualquer consumidor, grande ou pequeno, energia elétrica a baixo preço e de uma maneira eficiente e regular.

A hidro-elasticidade deverá constituir a base infra estrutura da Indústria nacional. — Considera inadiável a necessidade da elaboração de um plano nacional de eletrificação, para execução por etapas, dentro de um largo período?

Sim, foi a resposta imediata.

Sem um plano nacional de eletrificação, não poderá o Governo atender às necessidades das populações nos vários Estados e em diversas zonas dos Estados onde estas mesmas necessidades são diversas por força das circunstâncias e contingências.

A semelhança do que já se está fazendo em Minas, o plano nacional de eletrificação seria executado por etapas, dentro de um longo período. — Duas seriam, a nosso ver, as diretrizes básicas a serem seguidas:

1.ª) Uma vez que no nosso país a possibilidade da iniciativa privada aproveitar os recursos do potencial hidráulico é muito pequena, torna-se necessário que este aproveitamento seja feito diretamente pelo Governo. E' claro que não negamos a capacidade do capital privado de utilizar a hidro-elasticidade em proveito próprio. O que se pode mostrar é que o esporádico aproveitamento se faz em detrimento do interesse coletivo.

2.ª) A energia captada e transportada pelo Governo seria entregue ao consumidor, a baixo preço, p. e. pelo preço da produção, o qual a distribuiria e consumiria de acordo com a sua orientação e necessidade. O repórter indaga se ao governo deve caber a execução desse plano, e, mais uma vez, a resposta foi pronta e fundamentada:

Sim, só o Estado poderá executar o plano de aproveitamento do nosso potencial hidráulico.

A insignificante indústria existente no país sempre aparece cercada de condições ambientes perturbadoras do aproveitamento hidro-elétrico. As fontes de energia, que mencionamos no começo da nossa palestra, e que poderiam proporcionar às indústrias uma pequena inversão de capital nas suas instalações de energia, como a hulha nacional, lenha e carvão de madeira, são dependentes de uma péssima rede de transportes, e a sua utilização importa em insegurança de abastecimento que pode ocasionar prejuízos enormes. — Se bem que por outro lado a existência de quedas d'água em quase todo o país, oferecendo segurança de fornecimento e independência absoluta ao industrial, desperte o interesse deste no seu aproveitamento, a incompatibilidade entre a hidro-elasticidade e o capital privado é sempre grande, por fatores que tornam difícil a solução de cada caso particular e específico. As considerações que fizemos até aqui, prossegue o professor Sílvio Barbosa, mostram claramente que uma extensa região seria largamente beneficiada pelo aproveitamento de "Paulo Afonso". Acontece também que esta região só poderá ser beneficiada por este aproveitamento, pois não dispõe, como o nosso Estado de Minas, de recursos hidro-elétricos vários e múltiplos. Daí a importância do aproveitamento sob o ponto de vista político, social e econômico. Nós devemos por estas mesmas razões dar todo o nosso apoio a esse empreendimento, pois viria solucionar a questão para os nossos irmãos nordestinos menos afortunados do que nós no que diz respeito aos recursos energéticos.

Sob o ponto de vista técnico ficamos muito bem impressionados ao termos conhecimento da solução do problema da captação da cachoeira, brilhantemente exposto na conferência realizada, há dias, nesta Capital, pelos Drs. Antônio José Alves de Sousa e Correia Leal. Muito interessante foi a solução achada para se assegurar a vazão sólida do São Francisco, desviando-se as águas, na captação, por meio de um canal do rio. O aproveitamento já está estudado nos seus menores detalhes. Como considera o problema da Transmissão da energia à longa distância?

Atualmente, o problema da transmissão da energia a grandes distâncias está plenamente resolvido. Aparecem nesses casos certos problemas, principalmente os que se referem à chamada estabilidade dos sistemas elétricos, problemas esses, no entanto, que se resolvem sem maiores dificuldades. No caso de "Paulo Afonso", a maior transmissão se fará a 380 kms. da captação, o que se enquadra, perfeitamente, dentro das possibilidades técnico-econômicas da transmissão da energia elétrica. O repórter indaga, finalizando a sua palestra com o técnico patricio, qual a influência do empreendimento na economia nordestina.

— A influência imediata do aproveitamento de "Paulo Afonso" será a valorização do homem rural no nordeste, assunto de notória relevância, como sabemos. Já salientamos que a vida econômica de uma região se baseia no aproveitamento e utilização da energia. Acontece, porém, que "Paulo Afonso" é a única solução de energia para o Nordeste. De maneira que o seu aproveitamento significaria o seu desenvolvimento econômico e melhoria do ambiente rural, concluiu o professor Sílvio Barbosa.

Serão encerradas a 31 do corrente as inscrições para os exames vestibulares dos cursos de Iniciação e de Mestrado Agrícola da Escola "Ildefonso Simões Lopes".

Os candidatos deverão comparecer, com urgência, àquele estabelecimento, no Km. 47 da rodovia Rio-São Paulo, munidos de um retrato de 3x4, a fim de ser encaminhados ao exame de saúde. As provas serão realizadas a 3 de fevereiro, partindo condução de Campo Grande, às 8 horas da manhã.

De acordo com portaria assinada pelo Diretor da Divisão de Caça e Pesca, do Ministério da Agricultura, a licença para brasileiros amadores de pesca, a que se refere o artigo 53 do Código de Pesca, será concedida mediante requerimento do interessado, acompanhado dos seguintes documen-

tos: prova de identidade e dois retratos de 3x4. Para os estrangeiros são exigidos os mesmos documentos e mais a prova de residência ou domicílio, sendo a prova de identidade fornecida por autoridade brasileira.

Segundo comunicação chegada ao Ministério da Agricultura, o governo do Estado do Rio de Janeiro fará realizar, na primeira quinzena do próximo mês de maio, através sua Secretaria de Agricultura, uma Exposição Estadual de Animais, que terá lugar na cidade de Cordeiro.

As exposições que se vinham realizando, anualmente, na aludida cidade tinham o caráter estritamente regional. Leyando em conta, porém, os constantes apelos de criadores de outras regiões fluminenses, resolveu o governo do Estado dar maior amplitude ao certame em apreço, atendendo, não só os da região, como dos demais municípios. As inscrições se acham abertas, sendo já considerável o número de pedidos nesse sentido formulados pelos criadores fluminenses.

No gabinete do Ministro da Agricultura, foi assinado um acordo entre o governo da União e o do Pará, visando a execução dos serviços de classificação de produtos agropecuários e das matérias primas, seus subprodutos e resíduos de valor econômico. Esse acordo, em que se inclui a exploração da juta, vem demonstrar a importância que o titular da pasta dá a todos os setores da economia nacional, sem preferência ou discriminações de produtos ou regiões.

Foi assinado, no gabinete do Ministro da Agricultura, um acordo entre o Governo da União e o Estado da Bahia, dando a este delegação de competência para execução do Código de Caça e Pesca no seu território.

Segundo instruções emanadas da Secretaria do Congresso Mundial de Avicultura, a ser realizado em Copenhague, Dinamarca, de 20 a 27 de agosto próximo, foi vertido para o inglês, com sumários na mesma língua e na francesa, um trabalho a ser apresentado àquela Congresso, de autoria do chefe da subseção de Avicultura do Departamento da Produção Animal da Secretaria de Agricultura de São Paulo.

De acordo com o convênio assinado entre o Ministério da Agricultura e o governador do Território do Acre, visando o desenvolvimento da produção pecuária daquela unidade Federativa, foi embarcado para Rio Branco o material previsto no aludido acordo, além de reprodutores zebus, acompanhados de um veterinário e os quais vão suportando bem a viagem com destino ao longínquo Território.

O governador daquele Território acaba de telegrafar ao Ministro da Agricultura, agradecendo a remessa do aludido material e do gado em apreço.

Com o objetivo de inaugurar as Agências Modelo de Estatística de Blumenau e Joinville, chegou a esta Capital, no dia 19, o Secretário-Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que estivera, antes, no Rio Grande do Sul, onde teve ensêjo de presidir a idênticas inaugurações, em Pelotas e Rio Grande.

Aquêle funcionário que se faz acompanhar, nessa excursão, pelo Inspetor Geral das Agências Municipais de Estatística, foi recebido pelo representante do Governador, Secretários da administração estadual e diretores dos serviços estatísticos regionais. No dia 20, anteontem, na presença de autoridades civis, militares e eclesiásticas, bem como de Deputados estaduais e federais, foram instaladas as novas Agências.

Após os atos, que tiveram caráter solene, o delegado do I.B.G.E. ofereceu um almôço de confraternização aos elementos das repartições estatísticas municipais e estaduais, viajando a seguir para Curitiba e Ponta Grossa.

Instalou-se solenemente, o IV Congresso Brasileiro de Veterinária. A cerimônia compareceu elevado número de pessoas, além de participantes do certame, que conta com a presença de delegações de todos os Estados do país, técnicos federais, professores, representantes de associações de criadores, de instituições científicas, etc.

Presidiu a instalação do importante Congresso o Ministro da Agricultura, figurando ainda na mesa diretora dos trabalhos os representantes do Prefeito do Distrito Federal, dos Secretários de Agricultura da Bahia, Estado do Rio e Minas, o Diretor Geral do D.N.P.A., o Diretor do C.N.E.P.A., o Presidente do Congresso, o Diretor da Escola Nacional de Veterinária e os oradores inscritos.

Falou em primeiro lugar o Professor Hugo Sousa Lopes, que em seu discurso fez um histórico dos congressos anteriores e enalteceu a atuação dos veterinários no serviço público.

Em seguida, usaram da palavra o congressista José Norberto Macedo, saudando as autoridades presentes, o Professor Sebastião Nicolau Piratininga, da delegação paulista, em nome dos representantes estaduais e o Ministro da Agricultura encerrando a cerimônia.

Já tiveram início os trabalhos de plenário do IV Congresso Brasileiro de Veterinária. As comissões relatoras dos temas preferenciais estão ultimando os seus relatórios sobre ensino veterinário, condições de progresso profissional, inseminação artificial, peste suína, brucelose, comércio do leite, febre aftosa, profilaxia da raiva nos centros urbanos, melhoramentos do gado leiteiro e pecuário de corte do Brasil Central. O plenário já discutiu várias teses versando questões de microbiologia e doenças infecciosas, zootecnia, tecnologia de produtos de origem animal e outros assuntos de interesse científico e econômico, aprovando boa parte do acervo em pauta, que se eleva a mais de 60 teses e comunicações.

Dêsse modo, vai o Congresso atingindo os seus objetivos, que visam dar um balanço geral das atividades profissionais e científicas dos veterinários espalhados por todo o território nacional, representando uma contribuição de valor ao esclarecimento dos problemas da nossa economia pastoril.

Os congressistas visitarão hoje o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas, no Km. 47 da estrada Rio-São Paulo.

Foi o seguinte o discurso do Ministro da Agricultura:

“Senhores: A Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária escolheu bem o momento para realizar, no Rio de Janeiro, o IV Congresso Brasileiro de Veterinária que se propõe examinar os principais problemas de medicina veterinária e de produção animal no Brasil, a fim de sugerir medidas e diretrizes para sua solução.

Chegamos a uma encruzilhada em que temos de escolher um dos caminhos: — o da rotina, do empirismo, da descrença, da inércia, do golpismo e do apelo desesperado ao Governo e à Providência Divina ou o da investigação paciente dos métodos seguros da ciência, da confiança no próprio esforço e nos frutos conseguidos pelo cérebro e pela mão do homem diligente, que terá sempre o aplauso dos poderes públicos e as bênçãos do Céu.

Felizmente, a opção está feita. Vários fatos o provam. O Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas, erguido no Km 47 da estrada Rio-São Paulo, vale um marco assinalador na nova era, para os relevantes serviços que serão prestados pelo Departamento Nacional da Produção Animal e pela Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, em seus respectivos setores. Este Congresso constitui outro índice do nosso propósito de abandonar os erros do passado e seguir pelas alamedas claras da ciência e do trabalho. Não podemos fugir ao imperativo da hora. Temos que dar solução científica aos problemas técnicos práticos da agricultura e pecuária do Brasil.

No tocante a esta, ocupa o Brasil uma posição de grande relevo no mundo pelo seu patrimônio de bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equídeos, bem como de aves e outros pequenos animais domésticos.

A conservação e o desenvolvimento desse patrimônio — para desfruto racional dele, em proveito das populações nossos e de outros países — dependem da solução do problema sanitário, conforme sabiamente declarou a Reunião dos Secretários de Agricultura dos Estados. Cabe aos veterinários a urgente tarefa de preservar os nossos rebanhos de assoladoras enfermidades, que afetam a produção de artigos essenciais ao bem estar do povo: carne, leite, banha, lã, couros e outros produtos de origem animal.

De um lado, há, à vista de todos, essa crise, documentada por dados estatísticos, cuja causa permanente está no enorme desfalque que os nossos rebanhos sofrem, primeiro no período de crescimento, depois no período adulto, em consequência de moléstias, dentre as quais a aftosa e a peste suína merecem ser destacadas como duas autênticas desgraças nacionais.

De outro lado, há, tão patente quanto a primeira, uma crise de veterinários, pois os existentes estão longe de bastar para os numerosos trabalhos de pesquisa, de fabricação de vacinas e de aplicação prática que se tornam necessárias.

A esses aspectos negativos contrapõem-se, todavia, outros positivos, que desejo aproveitar o ensejo para realçar, tanto mais quanto parece que não vêm sendo observados, por traduzirem, talvez, recentes mudanças na mentalidade do povo e na orientação administrativa.

Quero referir-me, em primeiro lugar, à receptividade que o nosso povo vem demonstrando em relação aos modernos processos de exploração agrária e que leva, em regra, o nosso homem do campo a acolher bem os especialistas oficiais, entre os quais os veterinários, sempre que se mostrem não só capazes de resolver os seus problemas, como realmente interessados em fazê-lo.

Ao contrário do que, às vezes, se supõe, ele se está habituando a recorrer logo aos técnicos, batendo à porta das repartições federais, que nem sempre se abrem, ou, pelo menos, não os abrem com presteza, devido ao afastamento das sedes ou à escassez de pessoal, o que, em casos isolados, costuma ocasionar reações contrárias da parte do interessado.

Assim, a uma confiança generalizada nos técnicos oficiais, traduzida em constantes apelos à sua assistência, alia-se, de vez em quando, natural ressentimento, quando os referidos apelos não encontram resposta ou a encontram tardia.

Daí aludir agora, em segundo lugar, à descentralização operativa dos serviços veterinários federais que, ditada pela quadra de emergência que atravessamos, tende a transformar-se em situação permanente, relativamente tanto a laboratórios, como a pessoal de assistência aos criadores.

Não interessa ao criador que alguém chegue à sua fazenda para diagnosticar a morte dos seus animais: é preciso chegar a tempo de salvá-los!

De acordo com esse pensamento, que exprime no seu discurso de posse, ao pôr em relevo a necessidade de assistência direta à vida rural, estão sendo instalados os postos agro-pecuários, onde se devem reunir, ao alcance dos criadores, técnicos dos serviços especializados, inclusive veterinários.

Daí poderão esses técnicos irradiar a sua atividade em visitas periódicas ou de emergência às fazendas da vizinhança, para o que contarão, como alguns deles já contam, com veículos de transporte do próprio serviço, ficando assim compensada, com a modalidade, a escassez do pessoal.

Não cabe recapitular aqui o labor intenso com que, vencendo os óbices de excessiva centralização administrativa, os veterinários do Ministério da Agricultura vêm contribuindo para salvar uma grande riqueza nacional.

Tanto mais meritório é esse labor quanto, desenvolvido sem alarde, costuma diluir-se na rotina dos acontecimentos banais, embora não passe nunca despercebido no governo, que ora testemunha, perante a classe o seu mais vivo reconhecimento.

Ao fazê-lo, manifesto ainda a esperança de que o presente congresso, no estudo objetivo dos problemas com que vai lidar, chegue a conclusões realistas, que, além de inspiradas pelo espírito de bem servir, venham impregnadas da seriedade da ciência e da devoção de todos à nossa terra comum.

O Ministro da Agricultura conferenciou, ontem, em seu gabinete, com o Presidente do Conselho de Imigração e Colonização, sobre as condições de transferência de terras para colonização holandesa em São Paulo Minas Gerais e Rio Grande do Sul, e especialmente sobre a subdivisão da Fazenda Monte d'Este, próxima de Campinas, em granjas de cultura e criação de gado pelos métodos mais modernos e por imigrantes vindos das melhores fazendas da Holanda.

Em convênio assinado no gabinete do Ministro da Agricultura, ficou resolvido que os serviços de reforestamento e reforestamento da Prefeitura de Campina Grande, no Paraíba, passem a funcionar em regime de colaboração e articulação dirigidos e executados por técnicos do Ministério da Agricultura e fiscalizados por aquela Prefeitura.

O acordo foi assinado pelo Ministro e pelo Deputado José Joffily, em nome de Campina Grande. Fixa o acordo, entre outros trabalhos a instalação de horto florestal, distribuição de mudas e essências florestais e arborização de Campina Grande, orientação técnica junto aos particulares, fiscalização das reservas florestais do município e execução dos serviços de polícia florestal.

O Governo Federal, para execução do acordo, concorrerá inicialmente com a cota de Cr\$ 190.000,00 e nos exercícios posteriores com os recursos votados para tal fim, contribuindo Campina Grande com a cota anual de Cr\$ 95.000,00.

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

E NEGÓCIOS INTERIORES

DEPARTAMENTO DO INTERIOR E DA JUSTIÇA

Divisão de Justiça

Dia 17 de janeiro de 1948

Processos despachados pelo Ministério:

N.º 6.371-45 — Banco de Crédito da Borracha Sociedade Anônima — Solicitando medidas relativas ao êxito de suas operações. — Arquivar-se.
N.º 39.995-47 — Sugestões de Fim de Azevedo — Relativas à elaboração de um decreto de indulto a criminosos primários. — Arquivar-se.
N.º 41.230-47 — Representação do Juiz Sátiro Nogueira — de Teresina, contra o Governo do Piauí. — Arquivar-se.

Divisão do Interior

DESPACHO DO MINISTRO

Pedro Cavalheiro, ex-servidor do extinto Território do Iguaçu — Solicitando pagamento. — Indeferido. — Em 17 de janeiro de 1948. — Processo n.º 21.774-47.

MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de janeiro de 1948

O Ministro de Estado da Guerra resolve aprovar o quadro de efetivo em oficiais da Administração do Edifício da Guerra, organizado pelo Estado-Maior do Exército e anexo à presente portaria n.º 7.

Administração do Edifício da Guerra

DISCRIMINAÇÃO	Coronel	1.º Tenente Q.A.O.	2.º Tenente Q.A.O.	Observações
Administrador	1(1)			
Adjunto e Fiscal Adm.		1		
Secretário		1		
Tesoureiro		1(2)		
Almoxarife			1(2)	
Soma	1	3	1	

1) Da Reserva de 1.ª classe

2) Do Quadro de Intendentes

O Ministro de Estado da Guerra resolve,

Aprovar as Instruções para o Comando das Zonas Militares, elaboradas pelo Estado-Maior do Exército, que com esta baixam. (Portaria número 9).

INSTRUÇÕES PARA O COMANDO DAS ZONAS MILITARES

CAPÍTULO I

FINALIDADE

Art. 1.º. Para efeito de estacionamento, mobilização e emprego eventual da tropa sob o comando de um mesmo chefe, as Regiões Militares, de acordo com as condições geográficas, são agrupadas em *Zonas Militares*.

Parágrafo único. A Zona Militar também poderá ser constituída de uma única Região Militar.

Art. 2.º. Os Comandos de Zona Militar, como escalão intermediário entre o Comando do Exército e o das Regiões Militares, coordenam e fiscalizam as atividades das Regiões Militares sob sua jurisdição, em tudo o que for concernente à preparação das Grandes Unidades e outras forças, para a execução do que estiver previsto nos planos gerais estabelecidos pelo Estado-Maior do Exército.

Parágrafo único. O Comando de Zona Militar é subordinado ao Ministro da Guerra, por intermédio do Estado-Maior do Exército.

CAPÍTULO II

Art. 3.º. São quatro as Zonas Militares englobando, inicialmente, as seguintes Regiões Militares:

Zona Militar Norte — 6.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª R. M.;

Zona Militar Sul — 3.ª e 5.ª R. M.;

Zona Militar Centro — 2.ª, 4.ª e 9.ª R. M.;

Zona Militar Leste — 1.ª R. M.

Parágrafo único. A discriminação constante deste artigo poderá ser modificada, a critério do Ministro da Guerra, considerando os interesses da segurança nacional.

Art. 4.º. Os Comandos das Zonas Militares terão suas sedes respectivamente:

— o da Zona Militar Norte, em Recife;

— o da Zona Militar Sul, em Porto Alegre;

— o da Zona Militar Centro, em São Paulo;

— o da Zona Militar Leste, no Distrito Federal.

Parágrafo único. Tais sedes poderão funcionar em caráter provisório, em outras localidades do País, de acordo com os interesses da segurança nacional.

Art. 5.º. O Comando de Zona Militar é exercido por General de Exército ou de Divisão, sendo requisito essencial ter, se General de Divisão, exercido, durante um ano, no mínimo, o comando de uma Grande Unidade.

Parágrafo único. O Comando da Zona Militar Leste é exercido cumulativamente com o da 1.ª Região Militar.

Art. 6.º. O Comando de Zona Militar dispõe, para o exercício de suas funções, de um Quartel General composto dos seguintes elementos:

— Estado-Maior;

— Chefes de Serviços;

— Ajudância Geral;

— Companhia de Quartel General;

— Ajudantes de ordens.

Parágrafo único. A composição do Quartel General é o constante dos quadros de efetivos, podendo ser modificado pelo Ministro da Guerra mediante proposta do Comandante da Zona Militar, por intermédio do Estado-Maior do Exército, conforme as possibilidades orçamentárias e necessidade do serviço.

Art. 7.º. O Estado-Maior compreende:

— um chefe;

— quatro seções: 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª.

Art. 8.º. A Ajudância Geral comportará os elementos necessários à vida administrativa e funcional do Quartel General.

Art. 9.º. Os Comandantes de Zona Militar disporão, cada um, de dois oficiais ajudantes de ordens.

Art. 10. Os oficiais para o Quartel General de Zona Militar são designados mediante proposta do respectivo Comandante ao Chefe do Estado-Maior do Exército ou às Diretorias interessadas.

Parágrafo único. Os oficiais do Estado-Maior devem pertencer ao Q.E.M.A. e ter servido, de preferência, no Estado-Maior de uma das R.M. da Zona Militar ou no Estado-Maior do Exército.

CAPÍTULO III

ATRIBUIÇÕES

A — Organicas.

Art. 11. O Estado-Maior das Zonas Militares reger-se-á pelas disposições constantes do "Regulamento para as Grandes Unidades e seus Estados-Maiores em tempo de paz".

Art. 12. A 1.ª Seção incumbem os assuntos relativos a:

— disciplina e justiça;

— boletim interno;

— ordens diárias;

— efetivos e mapas da força;

— transferências e apresentações;

— licenças e recompensas;

— incorporação, movimentação e licenciamento do pessoal praça do Quartel General;

— inclusão e baixa de animais;

— escalas de serviços;

— correio, protocolo e arquivo;

— organização das G. U.;

— preparo da mobilização;

— guarda das vias férreas e pontos importantes das comunicações;

— relações com os órgãos de Serviço do Q. G. da Zona, no que diz respeito à mobilização e organização.

Art. 13. A 2.ª Seção trata dos assuntos concernentes a:

— boletim reservado;

— serviço secreto de informações;

— sistemas criptográficos e correspondência cifrada;

— segurança das fronteiras e nacionalização;

— recebimento e distribuição de regulamentos, manuais, instruções, quadros e diretrizes de caráter sigiloso, mantendo em dia o registro de distribuição;

— organização da mapoteca;

— atualização das cartas topográficas relativas ao território da Zona, quer por informações, quer por meio de reconhecimento do terreno, realizado por oficiais dos Estados-Maiores ou dos corpos subordinados, quer por foto-aéreas;

— ligações com a Zona Aérea, o Distrito Naval e autoridades civis;

— medidas em caso de tensão política;

— boletins de informações;

— instrução dos oficiais de informações;

— estudo e elaboração dos planos de:

— ação nacionalista;

— informações;

— busca de informações;

— censura;

— observação e

— vigilância.

Art. 14. A 3.ª Seção pertencem, de modo geral, os assuntos referentes à instrução e às operações, particularmente os que dizem respeito a:

— elaboração de diretrizes, notas de instrução e planos de inspeção;

— documentação de manobras das G. U.;

- estudo do teatro de operações;
- estudo e elaboração dos planos de:
 - reconhecimentos;
 - operações;
 - concentração;
 - cobertura;
 - defesa anti-aérea;
 - defesa dos pontos sensíveis e,
 - vigilância e defesa do território.

Art. 15. A 4.^a Seção competem os assuntos atinentes a:

- transportes próprios do Q. G. e os determinados pelas necessidades de concentração e emprego das forças atribuídas à Zona;
- comunicações do território da Zona, compreendendo as vias aéreas, marítimas, fluviais, lacustres e terrestres;
- estudo da organização econômica do território da Zona, mediante a exploração de dados estatísticos dos seus recursos, tendo em vista a utilização na guerra;
- estudo e elaboração dos planos de:
 - equipamento do Teatro de Operações;
 - circulação;
 - evacuações;
 - emprego dos Serviços;
 - mobilização econômica e,
 - inspeções, na parte referente aos Serviços.

Art. 16. As chefias de serviço dentro dos regulamentos próprios de cada serviço, competem cooperar com os Comandos das Zonas Militares na fiscalização das atividades das Regiões Militares, na parte que se relaciona com a preparação para a guerra, e colaborar nos trabalhos e planos a cargo das diferentes Seções do Estado-Maior.

Art. 17. A Ajudância Geral cabe a execução dos encargos discriminados nos diversos regulamentos no que concerne a vida administrativa e funcional do Quartel General.

B — Do Pessoal.

Art. 18. Ao Comandante de Zona Militar, além das atribuições normais de comandante, cumpre especialmente:

- a) exercer ação direta sobre os Comandantes de Regiões Militares, mediante diretrizes e instruções, calcadas nos planos gerais estabelecidos pelo Estado-Maior do Exército;
- b) orientar a atividade dos Comandantes de Regiões Militares no sentido indicado pelo Estado-Maior do Exército;
- c) elaborar os planos de emprego das forças atribuídas à Zona Militar e submetê-los à aprovação do Ministro da Guerra, por intermédio do Estado-Maior do Exército;
- d) estudar e propor ao Estado-Maior do Exército medidas relativas ao equipamento do seu território, no que interessa à mobilização e às operações subsequentes;
- e) orientar, em todos os aspectos, a instrução das Grandes Unidades de acordo com as diretrizes do Estado-Maior do Exército;
- f) preparar e dirigir manobras das Grandes Unidades, com a colaboração dos Comandantes de Região Militar;
- g) executar as diretrizes do Departamento Geral de Administração, relativas ao equipamento geral do território sob sua jurisdição, tendo em vista o provimento das necessidades da mobilização e do emprego das forças sob seu comando;
- h) colaborar com o Chefe do Departamento Geral de Administração na fiscalização do preparo da mobilização e na execução do equipamento do território sob sua jurisdição;
- i) coordenar os trabalhos de mobilização no território de sua Zona, de conformidade com os encargos atribuídos pelo Estado-Maior do Exército;
- j) examinar as diretrizes e programas de instrução das Regiões Militares e, uma vez aprovados, autorizar-lhes a execução, remetendo uma das vias ao Estado-Maior do Exército;
- k) estudar e opinar sobre medidas que, por seu intermédio, forem propostas ao E.M.E. pelos Comandantes de Regiões Militares, atinentes a melhorar ou completar a instrução da tropa ou relativas ao seu estacionamento de acordo com os planos de emprego previstos;
- l) enviar ao Estado-Maior do Exército, com o seu parecer, os planos de emprego elaborados pelos Comandantes de Região Militar, para a defesa de seus territórios;
- m) inspecionar, pelo menos uma vez por ano, as Regiões Militares, sob o ponto de vista de preparação para a guerra;
- n) apresentar ao Ministro da Guerra, por intermédio do E.M.E., até 15 (quinze) de fevereiro de cada ano, relatório circunstanciado sobre as atividades da Zona Militar, no ano decorrido.

Art. 19. Os Comandantes de Zona Militar, só interferirão na administração e disciplina das Regiões sob seu comando, nos casos de perturbação da ordem pública e quando forem para isso devidamente autorizados pelo Ministro da Guerra.

Art. 20. Ao Chefe do Estado-Maior, colaborador imediato do Comandante da Zona Militar, compete:

- a) dirigir o serviço de Estado-Maior orientando, coordenando e fiscalizando os trabalhos dos Chefes de Seção e dos Serviços;
- b) submeter à consideração do Comandante da Zona Militar os trabalhos das Seções e dos Serviços;
- c) regular, consoante as ordens do Comandante da Zona, o funcionamento do serviço corrente e diário;
- d) assinar, "por ordem", todos os documentos quando, embora presente o Comandante, esteja autorizado a fazê-lo;
- e) despachar com o Comandante da Zona o expediente diário;
- f) enviar semestralmente ao E.M.E., visado pelo Comandante da Zona, um relatório dos assuntos que interessam ao funcionamento do serviço de Estado-Maior, sobre a capacidade dos oficiais que o constituem;
- g) manter ligação com os Estados-Maiores regionais pertencentes à respectiva Zona, a fim de ficar em condições de fornecer ao Comandante da mesma as informações solicitadas;
- h) submeter à aprovação do Comandante da Zona a distribuição dos oficiais pelas Seções, levando em conta as aptidões e pendores, a fim de ajustá-los às funções nas quais poderão produzir maior rendimento.

Art. 21. Aos Chefes de Seção e respectivos Adjuntos competem as atribuições discriminadas no "Regulamento para as Grandes Unidades e seus Estados-Maiores em tempo de paz".

Art. 22. Ao Ajudante Geral, ao Tesoureiro — Almoxarife e, eventualmente, Aproveitador, competem as atribuições estabelecidas, para esses agentes, pelo "Regulamento de Administração do Exército".

Art. 23. O Comandante da Companhia de Q. G., além das atribuições normais de comandante de sub-unidades, também tem as de comandante do Quartel General.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. No desempenho de sua função, o Comandante de Zona Militar entende-se diretamente com o Chefe do Estado-Maior do Exército, com os Diretores dos Departamentos, bem assim como com os Comandantes de Zona Aérea, de Distrito Naval e autoridades civis, quando não for exigida a intervenção do Ministério da Guerra.

Art. 25. Sempre que o Comandante de Zona Militar tenha necessidade de enviar oficial de seu Estado-Maior a uma das Regiões sob sua jurisdição, deverá previamente disso cientificar o respectivo Comandante.

Art. 26. O substituto normal do Comandante de Zona Militar será o Oficial Geral Comandante de Região mais antigo.

Art. 27. As substituições no Q. G. de Zona Militar, por motivo de cargo vago, ou afastamento normal, obedecerão às normas abaixo:

- a) o mais graduado Chefe de Seção será o substituto do Chefe do Estado-Maior;
- b) o Chefe de Seção de Estado-Maior, mais graduado, só acumulará a chefia da que se vagar, pelos motivos acima especificados, se disto não decorrer vantagem pecuniária, ou não houver no Estado-Maior outro Oficial;
- c) o Chefe de Serviço será substituído, pelo Oficial do mesmo Serviço mais graduado;
- d) o Ajudante Geral será substituído pelo seu adjunto e na falta desse pelo oficial combatente mais graduado do Quartel General.

Art. 28. Nas ausências e impedimentos temporários, por motivo de férias ou de curta duração, são substituídos:

- a) o Chefe do Estado-Maior pelo mais graduado Chefe de Seção;
- b) os Chefes de Seções do Estado-Maior, pelos respectivos Adjuntos ou, na falta destes, pelo oficial menos graduado do Estado-Maior;
- c) o Chefe de Serviço será substituído, nos seus impedimentos eventuais, pelo oficial do mesmo serviço mais graduado;
- d) o Ajudante Geral será substituído pelo seu Adjunto e na falta deste pelo oficial combatente mais graduado do Quartel General;
- e) o Tesoureiro-Almoxarife será substituído pelo mais moderno dos oficiais combatentes, caso haja oficial subalterno de Intendência no Quartel General.

Parágrafo único. Nos impedimentos eventuais do Comandante de Zona Militar, o Chefe de seu Estado-Maior responderá pelo expediente do Quartel General.

EXPEDIENTE DO MINISTRO

Dia 21 de Janeiro de 1948

Aviso n.º 60:

1. Consulta à Diretoria do Pessoal, em ofício n.º 4.545, de 12-9-1947 se devem ser consideradas como empregadas ou como especialistas as praças classificadas nas categorias de contador-dactilógrafo e arquivista-dactilógrafo.

2. Em solução declaro que, sendo os dactilógrafos considerados especialistas (Aviso n.º 1.936, de 22-7-44), também o deverão ser os contadores-dactilógrafos e os arquivistas-dactilógrafos.

Aviso n.º 62.

1. De conformidade com a proposta da Diretoria de Saúde é criado na Escola de Saúde do Exército, o curso de Adaptação de Protéticos, destinado aos candidatos às vagas de sargentos protéticos do Quadro de Especialistas do Serviço de Saúde.

2. Em 1948 serão matriculados no Curso apenas os atuais sargentos protéticos que serviram na F.E.B. e os protéticos extranumerários mensaisistas da I.N. da D.S.E., independentemente de limite de idade e de curso de seleção.

3. O Curso terá a duração normal dos demais cursos de sargentos da E.S.E. e será ministrado de acordo com os programas anexos.

4. Os interessados deverão dar entrada de seu documentos naquela Escola até o dia 25 de fevereiro do corrente ano.

5. O aproveitamento e habilitação dos alunos serão verificados de acordo com o estatuto no Regulamento da E.S.E. no que for aplicável.

Em 22-1-1948. — Gen. Canrobert P. da Costa.

PROGRAMAS DO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE PROTÉTICOS A QUE SE REFERE O AVISO

A) Prótese Dentária

Parte Geral:

- 1) Prótese dentária — Seu objetivo e seus limites, suas possibilidades. — Prótese de laboratório.
- 2) O aparelho dentário normal — Pontos de contato proximal. — Superfícies articulares. — Mecanismo de mastigação.
- 3) Noções sobre retenção e apoio nas restaurações protéticas. — Ideia geral sobre obturações, incrustações, corôas, pontes e dentaduras.
- 4) Moldagem. Gesso, gódivas, hidrocolóides e suas indicações gerais. — Moldesiras.
- 5) Modelos. — Gessos, metais fundidos, electrólise, amalgamas e cimentos. — Suas indicações gerais.
- 6) Articuladores. — Articuladores simples e anatómicos. — Articuladores anatómicos fixos e adaptáveis. — Registro da articulação.
- 7) Substâncias usadas nas peças protéticas. — O ouro e suas ligas.
- 8) Laminagem, estampagem, fundição e soldagem.
- 9) Fendição pelo método de "cera".
- 9) Fundição pelo método de "cera-compensadores. — Máquinas de pressão, vácuo e força centrífuga.
- 10) Porcelana fusível. — Sua composição e classificação de acordo com o ponto de fusão. — Fornos. Dentes e faces de porcelana.
- 11) Substâncias acrílicas. — Estudo crítico. — Polimerização.
- 12) Vulcanites. — Vulcanização. Acabamento das peças protéticas.

Parte Especial:

- 13) Incrustações em ouro, porcelana fundida, material acrílico e mistos. — Estudo crítico e indicações.
- 14) Prótese das mutilações coronárias. — Corôas em geral. — Retenção por anel, por espigão e retenção duplo.
- 15) Corôas metálicas. — Suas indicações. — Preparo do tóco dentário.

Coróas fundidas e estampadas. — Coras em acrílico. — Preparo de tóco 16) Coróas de porcelana fundida. — Coras e macrílico. — Preparo de tóco dentário para coróas "jaqueta". — Moldagem.

17) Distribuição dos matizes e cozimento das coróas de porcelana. Idem. em material acrílico.

18) Coróas de espigão e suas indicações. — Preparo da raiz para coróas com espigão simples e com estojo. Estojo completo e meio estojo.

19) Coróas de porcelana com espigão simples e com estojo. — Coróas com face de porcelana e retenção dupla (Richmond).

20) Coróas em acrílico com espigão simples e com estojo. — Idem, com face em acrílico e corpo metálico.

21) Prótese das falhas intermediárias. — Pontes fixas. Seus elementos constituintes, suas vantagens e inconvenientes. — Estudo da estabilidade em relação aos pontos de apoio.

22) Estudo dos elementos de sustentação nas pontes fixas. Retenção em dentes vivos e desvitalizados. — Coróas três-quartos.

23) Estudo dos elementos suspensos nas pontes fixas. Fatores que influem em sua resistência. — Conjugação da

resistência com a estética, a higiene e conforto.

24) Principais variedades de pontes suspensos. — Ponte pensil. — Ponticos com face de porcelana com ou sem apoio gengival. — Ponticos em face triturante e vestibular em porcelana.

25) Pontes em porcelana fundida. — Pontes em acrílico.

26) Acréscimos e consertos de peças protéticas.

27) Pontes móveis — Seus elementos constituintes, indicações e contra indicações.

28) Ligas usadas — Conjugação da resistência com a estética, a higiene e conforto, etc.

29) Pontes móveis, mistas — Indicações e contra indicações, etc.

30) Dentaduras em geral — Indicações e contra indicações.

31) Dentaduras imediatas, indicações e contra indicações.

32) Dentaduras — Moldagem, substâncias usadas.

33) Dentaduras — Escolha de dentes, montagem, articulação, etc.

34) Dentaduras — Confeção e acabamento.

B) Legislação Militar

(Programa em vigor nos demais cursos de formação de sargentos especialistas do Serviço de Saúde do Exército).

OBSERVAÇÃO

Concomitantemente com estas matérias, o ensino prático da especialidade será efetuado em estágios no H. C. R. ou na Policlínica Central do Exército.

Aviso n.º 64

E' concedida a tolerância de um ano de idade aos candidatos à matrícula na Escola de Educação Física do Exército, no corrente ano.

Aviso n.º 65

1. A vista das informações da Diretoria de Saúde e do parecer favorável do Estado Maior do Exército, resolveu conceder, no ano corrente, tolerância de idade, até 28 anos, para matrícula de militares e reservistas de 1.ª categoria nos cursos de formação de sargentos da Escola de Saúde do Exército.

Despacho:

O Ministro de Estado da Guerra resolve:

Conceder prorrogação de 30 dias, no prazo para a entrega de um I.P.M., de que é encarregado o Tenente-coronel João José Vieira.

PORTARIAS

O Ministro de Estado da Guerra resolve:

Designar para as funções de Oficial de seu Gabinete o Major da Arma de Engenharia T.A., Dalmo Bentes Monteiro. (Port. n.º 12);

O Tenente-coronel da Arma de Engenharia T.A. José Pompêu Monte para participar da segunda turma de Diretores do Ensino Industrial, do Ministério da Educação e Saúde, que deverá seguir brevemente para os Estados Unidos da América. (Port. número 13).

Dia 23

Requerimentos:

Mário Porto Coronel — 2.º sargento. Escola de Transmissões do Exército. Permissão para ir ao Uruguai, durante as férias. — Autorizo, dentro do período de férias a que tiver direito e sem ônus para os cofres públicos.

SECRETARIA GERAL

DIVISÃO DO PESSOAL CIVIL

Relação dos extranumerários mensallistas e diaristas amparados pelo artigo 23 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição, organizada de acordo com a Circular n.º 15-47, de 23 de outubro de 1947, da Secretaria da Presidência da República.

Matrícula	Nomes	Função e Referência	Tempo de serviço apurado até 18-9-46	Data em que foi prestada a prova de habilitação	Repartição a que pertence
147.592	Antônio Olímpio Coelho Franco ...	Químico (Contratado)	9 a 11m 29d	—	Departamento Técnico e de Produção do Exército.
143.125	Edmundo Lapagesse	Porteiro Ref. XIV	11 a 6m 22d	—	Idem.
143.127	Rubino Sombra de Albuquerque ...	Armazenista Ref. XV	13 a 4m 16d	—	Idem.
147.597	Artur Augusto Falcão da Frota Filho	Amanuense Auxiliar Ref. XV	13 a 3m 17d	—	Idem.
145.671	Edmundo Simões Mateus Lima	Tecnologista Ref. XXIV	13 a 1m 5d	—	Idem.
147.594	José Pedro Teixeira Soares	Tecnologista Ref. XXII	13 a 2m 8d	—	Idem.
147.681	José Castano da Silva Neto	Delineador Ref. XXI	13 a 5m 6d	—	Idem.
147.607	Iraci Pereira de Melo	Amanuense Auxiliar Ref. XV	11 a 10m 9d	—	Idem.
147.603	José Ferreira da Silva	Motorista Ref. XII	10 a 5m 4d	—	Idem.
141.419	Pedro Neves de Sousa	Auxiliar de Escritório Ref. IX	11 a 0m 12d	—	Idem.
147.601	João Miguel da Silva	Motorista Ref. XIV	10 a 8m 9d	—	Idem.
143.086	Aida Fleury	Auxiliar de Escritório Ref. X	9 a 7m 27d	—	Idem.
147.616	Lutero Escobar de Arruda Gavião .	Auxiliar de Escritório Ref. XI	9 a 9m 17d	—	Idem.

Matrícula	Nomes	pertence a que Repartição	habilitação toda a prova de Data em que foi pres-	18-9-46 apurado até Tempo de serviço	Referencia e Função
147.602	Orlando de Rose	Amanuense Auxiliar Ref. XV	9 a 6m 7d	—	Idem.
143.311	Débora de Figueiredo Paladini	Artífice Ref. IX	9 a 7m 19d	—	Idem.
143.084	Leolinda Oacy Diniz	Auxiliar de Escritório Ref. X	8 a 3m 29d	—	Idem.
146.747	José de Moraes Carvalho	Amanuense Auxiliar Ref. XX	8 a 6m 8d	—	Idem.
147.622	Mauro Teixeira de Araújo	Praticante de Escritório Ref. VI	8 a 2m 11d	—	Idem.
147.599	Arlete Durães de Avelar Lima	Amanuense Auxiliar Ref. XV	6 a 11m 28d	—	Idem.
147.613	Luci Dantas de Oliveira	Auxiliar de Escritório Ref. XI	6 a 9m 19d	—	Idem.
147.619	Luís Correia de Sá e Benevides	Tecnologista Ref. XXI	7 a 7m 12d	—	Idem.
120.290	Denilda Jugurta Viana	Amanuense Auxiliar Ref. XV	7 a 2m 23d	—	Idem.
240.487	Edina Lopes Teixeira	Auxiliar de Escritório Ref. X	5 a 3m 7d	—	Idem.
111.579	Rafael Gomes de Santana Júnior ..	Auxiliar de Escritório Ref. X	—	1944	Idem.
243.113	Lino Valente Gomes	Laboratorista Ref. VII	—	1943	Idem.
147.628	Antônio Antunes da Costa	Servente (Diarista)	9 a 8m 24d	—	Idem.
147.626	Francisco Augusto Parente	Servente (Diarista)	7 a 2m 18d	—	Idem.
147.629	Otávio de Melo Botelho	Servente (Diarista)	5 a 179d	—	Idem.
147.630	Manuel Gomes	Servente (Diarista)	5 a 178d	—	Idem.
147.624	Gabriel Martins da Silva	Motorista (Diarista)	5 a 168d	—	Idem.
147.623	Januário Sebastião Grimaidi	Torneiro Mecânico (Diarista)	5 a 153d	—	Idem.
147.632	Manuel Osório Peixoto	Servente (Diarista)	5 a 115d	—	Idem.
143.672	Sílvio Ferreira Sêca	Encarregado dos Serviços Gerais (Diarista)	6 a 168d	—	Escola de Educação Física do Exército.
143.679	Onail José de Brito	Encarregado dos Serviços Gerais (Diarista)	6 a 166d	—	Escola de Educação Física do Exército.
143.675	Raimundo Castor Lolola	Artífice (Diarista)	6 a 168d	—	Idem.
143.685	Zelino de Almeida	Servente (Diarista)	6 a 168d	—	Idem.
143.681	Celino Dias de Andrade	Mensageiro (Diarista)	6 a 167d	—	Idem.

Matrícula	Nomes	Repartição a que pertence	Data em que foi prestada a prova de habilitação	Tempo de serviço apurado até 18-9-46	Função e Referência
143.678	Adino Borges	Servente (Diarista)	6 a 168d	—	Idem.
143.689	Indalécio Nunes	Servente (Diarista)	6 a 168d	—	Idem.
143.682	Jerônimo Ferreira Goulart	Trabalhador (Diarista)	6 a 166d	—	Idem.
143.690	José Tomaz Alves	Trabalhador (Diarista)	6 a 167d	—	Idem.
143.695	Antônio Coelho Antão	Cozinheiro (Diarista)	5 a 138d	—	Idem.
143.698	Augusto Sepúlveda da Costa	Servente (Diarista)	5 a 118d	—	Idem.
140.499	Catarina da Silva Fontoura	Auxiliar de Escritório Ref. XI	7 a 7m 23d	—	Diretoria de Transmissões.
373.274	Daphnis Fernandes	Auxiliar de Escritório Ref. X	7 a 6m 16d	—	Idem.
142.334	Nélson de Castro Nunes	Motorista (Diarista)	7 a 179d	—	Idem.
244.906	Severino Cavalcanti de Albuquerque	Motorista (Diarista)	5 a 75d	—	Idem.
147.543	Rui Moreira Guimarães	Mecânico (Diarista)	5 a 56d	—	Idem.
147.159	Durvalino Gouveia	Eletricista (Diarista)	5 a 88d	—	Artilharia de Costa da 1.ª Região Militar.
146.453	Otacílio de Oliveira Brito	Servente (Diarista)	5 a 124d	—	Idem.
147.967	Jorge Viana Memória	Servente (Diarista)	5 a 57d	—	Quartel General da 1.ª Divisão de Infantaria.
147.968	Vanderlino Moreira de Sousa	Servente (Diarista)	5 a 54d	—	Idem.
143.083	José Pereira de Melo	Auxiliar de Escritório Ref. X	9 a 0m 29d	—	13.ª Circunscrição de Recrutamento.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1948. — Oscar Lisboa de Sousa, Cel. Chefe da Divisão do Pessoal Civil do M. G.

JURISPRUDÊNCIA CRIMINAL

Vol. I—Fasc. II
DIVULGAÇÃO N.º 535.

PREÇO: Cr\$ 10,00

A VENDA:

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1
Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA
Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Comissão de Reparações de Guerra

RESULTADO DA SESSÃO DE 9 DE JANEIRO DE 1948

1.º — Processo n.º 877-46 — De Trajano Alberto dos Santos — Pedido de indenização por danos materiais.

Decisão, por maioria de votos, da Comissão de Reparações de Guerra: — Deferido, obedecendo os dispositivos da Resolução n.º 6.

2.º — Processo n.º 903-47 — De Trajano Alberto dos Santos — Pedido de indenização por morte da esposa e filhos.

A Comissão não tomou conhecimento do pedido.

Sala das Sessões, em 17 de janeiro de 1948. — Visto. *Edmundo Machado Jr.* Secretário.

Instituto Rio Branco

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Nos requerimentos de:

José Dias Gollcher — Italo Zappa — Jean-Louis Paul Emile Gustave André Nicephore Bodin de Saint-Ange Comnène — Ulisses Lagos Ramos — Antônio de Sousa Teixeira Junior — Eduardo Moreira Hosannah — Afrânio Alvares Moreira — Válder Rodrigues de Almeida — Gustavo Martins Gonçalves. — Conceda-se inscrição condicional, dependente do resultado do exame médico, que será realizado oportunamente.

No requerimento de:

Wilson Sidney Lobato. — Já tendo o Assistente Técnico opinado sobre a situação do candidato, em face da letra 1 do Regulamento quando do requerimento que apresentou para o vestibular de 1947, conceda-se inscrição condicional, dependente do resultado do exame médico, que será realizado oportunamente.

rior, ocorra em pórtio do mesmo Estado;

b) excluir da proibição de exportar, em que fora incluída por força da Portaria n.º 483, de 31 de dezembro de 1947, a farinha de mandioca grossa originária das regiões Norte e Nordeste do País, quando a exportação se faça diretamente dos Estados produtores;

c) declarar, finalmente, que a proibição das exportações de tortas de sementes oleaginosas, de que trata a Portaria n.º 480, de 29 de dezembro de 1947, não se refere às produzidas no Nordeste e no Norte do País relativamente às quais já prevalecia o critério de isenção, por não encontrarem aplicação local suficiente e por não comportar o seu repellido valor os gastos de transportes para outros centros de consumo.

Esclarece, por oportuno, que as exportações dos produtos de que trata a presente Portaria continuam sujeitas à licença prévia da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil Sociedade Anônima, que fará observar as normas adequadas à espécie. — *Corrêa e Castro*

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 22 de janeiro de 1948

N.º 160.586-46 — Defiro o pedido (fl. 1), de acordo com a D. R. I. (folhas 68v.) e, e. consequência, aprovo os novos planos (fls. 60-67), apresentados no prazo legal pela requerente, para o comércio de vendas de imóveis a prestações, mediante sorteio, na forma do Decreto-lei número 7.930, de 3 de setembro de 1945.

2. Faça-se, na Carta Patente número 140, expedida pela D. F. em São Paulo, a apostila.

3. A D. R. I. N.º 35.052-44 — Olímpia Godói de Medeiros — Em face do parecer aa P. G. nego provimento ao recurso de fls. 27.

2 — Restitua-se à D. P. depois de publicado. N.º 299.944-47 — Esteliano Matias Scuto — Não existindo os cargos pleiteados pelo requerente, o pedido se acha prejudicado, cabendo assim o seu arquivamento.

N.º 303.492-47 — Reinaldo Bastos — Não existindo no processo n.º 59.510-46, aludido a fls. 23, nenhum dos despachos de que se pretende certidão, não há o que deferir. — Arquite-se.

Diretoria da Despesa Pública

PORTARIA N.º 17, DE 16 DE JANEIRO DE 1948

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 21 de janeiro de 1948, — Pág. 882 — Onde se lê: "2.102 — Contadoria Geral da República", suprima-se.

Na mesma página, e na seguinte, 883, onde se lê: *Ministério da Educação e Saúde*, até "Serviço Federal da Bio-Estatística", substitua-se pelo seguinte:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Comissão Nacional do Livro Didático.

Conselho Nacional de Educação. Conselho Nacional de Serviço Social.

Departamento Nacional da Educação.

Divisão de Educação Extra-Escolar.

Divisão de Educação Física. Diretoria de Ensino Comercial.

Diretoria de Ensino Industrial. Diretoria de Ensino Secundário. Diretoria de Ensino Superior. Gabinete do Ministro. Serviço de Comunicações. Serviço de Documentação. Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Departamento de Administração Bibliotecária.

Departamento de Administração — Diretoria Geral.

Departamento Nacional de Saúde.

Divisão do Material.

Divisão de Obras.

Divisão de Orçamento.

Divisão de Organização Hospitalar.

Divisão de Organização Sanitária.

Divisão do Pessoal.

Divisão do Pessoal (Social).

Curso Técnico de Minas e Metalurgia.

Curso Técnico de Química.

Serviço de Administração da Sede.

Serviço Federal de Bio-Estatística.

Na pag. 884, onde se lê: "4.602, M-2", suprima-se.

Na pag. 885, onde se lê: "10.º dia — 5 de fevereiro", leia-se:

10.º dia — 5 de fevereiro.

... Montepio da Fazenda

Na mesma página, onde se lê:

"7.395", leia-se: "7.305.

Na mesma página, onde se lê:

"7.353 — Z", leia-se: "7.354 — A

— ".

Diretoria de Rendas Internas

CIRCULAR N.º 8, DE 23 DE JANEIRO DE 1948

De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n.º 308.206-47, declaro aos senhores chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento o devidos fins, que, de acordo com o disposto no art. 16 do Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945, e para efeito da redução prevista em a nota 3.ª da alínea XIX do referido decreto-lei, concedo a firma Bruno João Balardin, estabelecida com fábrica de bebidas em Nova Granada, no Estado de São Paulo, autorização para o fabrico do vinho composto — quindado, tinto, doce, marca "Tupy", cuja fórmula foi arquivada no Instituto de Fermentação do Ministério da Agricultura, como se vê do certificado n.º 603, de 7 de maio de 1945, expedido por aquela repartição, observadas as disposições constantes da nota 30.ª da alínea acima citada. — *Arthur Simas Magalhães*, Diretor.

CIRCULAR N.º 9, DE 23 DE JANEIRO DE 1948

De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n.º 305.800-47, declaro aos senhores chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento o devidos fins, que, de acordo com o disposto no art. 16 do Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945, e para efeito da redução prevista em a nota 3.ª da alínea XIX do referido decreto-lei, concedo a firma Manuel Ferreira Berriel, estabelecida com fábrica de bebidas em São Fidélis, no Estado do Rio de Janeiro, autorização para o fabrico do vinho composto — vermute, branco, meio doce, marca "Turanga", cuja fórmula foi arquivada no Instituto de Fermentação do Ministério da Agricultura, como se vê do certificado n.º 451, de 1 de novembro de 1943, expedido por aquela repartição observadas as disposições constantes da nota 30.ª da alínea acima citada. — *Arthur Simas Magalhães*, Diretor.

CIRCULAR N.º 10, DE 23 DE JANEIRO DE 1948

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo em vista as atribuições que lhe confere a Circular

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

Dia 20 de janeiro de 1948

Processos despachados pelos Ministros:

SC. 35.653-46 — João Alves Ferreira. — Indeferido o pedido (fls. 72), por falta de amparo legal.

SC. 185.852-47 — Rachel Dubois Ferreira. — Indeferido, de acordo com o parecer do Banco do Brasil S. A., de fls. 10-11.

SC. 252.439-47 — Agostinho Monaco. — Indeferido, de acordo com o parecer de fls. 13-14, da Carteira de Exportação e Importação.

Dia 21

SC. 274.151-47 — Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Pague-se, de acordo com a classificação de folhas retro, a importância de duzentos e quarenta e sete cruzeiros — (Cr\$ 247,00).

SC. 3.472-48 — Sebastiana Barreto Guimarães. — Tendo em vista a autorização a que se refere o despacho presidencial na Exposição n.º 1.629, de 28 de novembro de 1947, publicada no *Diário Oficial* de 5 de dezembro último, defiro o pedido de fls. 1.

2. A Contadoria Geral da República para as devidas providências.

PORTARIAS

Dia 23

N.º 25 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve conceder dispensa ao oficial administrativo 19 do Q. S. — Gisela Alves Costa, da função de auxiliar do seu Gabinete. — *Corrêa e Castro*.

N.º 26 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve conceder dispensa ao contador M do Q. S. — Luís Gabriel Machado Coelho Filho da função de auxiliar do seu Gabinete. — *Corrêa e Castro*.

N.º 27 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve designar o oficial administrativo J do Q. P. — Antônio Dias de Macedo, para exercer a função de auxiliar do seu Gabinete. — *Corrêa e Castro*.

N.º 28 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve designar o oficial administrativo J do Q. P. — Esmeraldino Reis, para exercer a

função de auxiliar do seu Gabinete. — *Corrêa e Castro*.

N.º 29 — SC. 304.426-47 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista o que solicitou a Associação Brasileira de Imprensa, em ofício de 13 de dezembro último, sobre desembaraço de papel com linhas d'água, consignado ao Banco do Brasil Sociedade Anônima e destinado aos jornais e empresas jornalísticas, e

Considerando que pelo Decreto-lei n.º 8.644, de 11 de janeiro de 1946, foi autorizado o despacho livre de direitos de importação e demais taxas aduaneiras para o papel comum, branco ou de cor, áspero dos dois lados, calandrado, *couché*, acetinado ou liso, que contiver em toda a sua largura ou comprimento linhas d'água (*verge*), separados na dimensão de quatro a seis centímetros, ou que apresentar, em espaço máximo de vinte em vinte centímetros, visivelmente legível, o nome do jornal ou revista a que se destinar;

Considerando que o papel de imprensa está, hoje, compreendido nas isenções irrestritas do art. 31.º V, da Constituição Federal e a sua aplicação sujeita à fiscalização, com absoluta segurança, de modo que o desvio é considerado contrabando pela legislação em vigor;

Resolve recomendar aos Inspetores das Alfândegas e administradores de Mesas de Rendas Alfandegadas que se releve a consignação direta, aceitando-se o conhecimento de carga com endosso do referido Banco para efeito de organização de despacho, com os favores aduaneiros previstos em lei. — *Corrêa e Castro*.

N.º 30 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o art. 3.º do Decreto-lei n.º 9.647, de 22 de agosto de 1946, e considerando que os dados obtidos, tanto de fontes oficiais quanto de associações de classe e outras entidades fidedignas, provam com segurança a existência de estoques que, por excederem a capacidade de consumo, não podem encontrar colocação nos mercados internos, resolve:

a) excluir da proibição de exportar, em que fora incluída por força da Portaria n.º 480, de 29 de dezembro de 1947, a torta ou farelo de amendoim de produção do Estado de São Paulo, desde que o embarque, para o exte-

Ministerial n.º 67, de 25 de outubro de 1946, declara aos senhores chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. Ministro da Fazenda, com fundamento no art. 2.º do Decreto-lei numero 9.409, de 27 de junho de 1946, resolveu, por despacho de 31 de dezembro último, proferido no processo fichado sob n.º 207.349-47, permitir que a Companhia Sanjoanense de Electricidade pague, por verba, o imposto do selo (art. 100 da Tabela) devido nas contas de seus clientes, bem como a taxa de Educação e Saúde, observadas as instruções constantes da Circular n.º 67, citada. — **Arthur Simas Magalhães, Diretor.**

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 16 de janeiro de 1948

N.º 3.997-48 — Importadora & Exportadora Vibra Ltda. — Satisfaça a exigência. Publique-se e aguarde-se no S. C. (Diz o despacho: Deve o requerente apresentar prova do pagamento de imposto sindical, relativo ao corrente exercício.)

N.º 6.006-48 — Henrique Ries. — Deferido. Publique-se e restitua-se à Segunda Subdiretoria, para os devidos fins.

Dia 17

N.º 3.746-48 — R. Macedo & Cia. Limitada. — Deferido. Publique-se e restitua-se à Segunda Subdiretoria, para os devidos fins.

N.º 4.295-48 — Emilio Schup & Cia. — Satisfaça a exigência. Publique-se e aguarde-se no S. C. (Diz o despacho: O requerente deve satisfazer a exigência legal indicada na informação isto é, apresentar prova de pagamento do imposto sindical do corrente exercício.)

N.º 4.866-48 — Leon Grunberg Monte. — Deferido. Publique-se e restitua-se o processo à Segunda Subdiretoria, para os devidos fins.

N.º 5.076-48 — Zitrin Irmãos. — Deferido. Publique-se e restitua-se o processo à Segunda Subdiretoria, para os devidos fins.

N.º 5.816-48 — Paul Kessler. — Deferido. Publique-se e restitua-se à Segunda Subdiretoria, para os devidos fins.

N.º 6.035-48 — Rádio Cristais do Brasil Limitada. — Deferido. Publique-se e restitua-se à Segunda Subdiretoria, para os devidos fins.

N.º 7.499-48 — H. Perlestein. — Deferido. Publique-se e restitua-se à Segunda Subdiretoria.

Junta Consultiva do Imposto de Consumo

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 19 de janeiro de 1948.

Pág. 740 — 3.ª coluna.

Parecer n.º 2.095 — item 2:

Onde se lê:
...dos alunos para fotografias....
...valor da madeira comprada ao dos tecidos.....

Leia-se:
...dos alunos para fotografias.....
...valor da madeira comparado ao dos tecidos....

Parecer n.º 2.096:

Onde se lê:
...asilos e hospitais....

Leia-se:
...asilos e hospitais....

No despacho referente ao parecer número 2.096

Onde se lê:
Valdemar Freire de Mesquita, relator.

Leia-se:
Arthur Simas Magalhães, Presidente.

Pág. 741 — 1.ª coluna

Parecer n.º 2.098:

Onde se lê:

....excedeu o prazo legal para fim,...

Leia-se:

....excedeu o prazo legal para tal fim,....

3.ª coluna

Final do item 2 do Parecer número 2.099:

Onde se lê:

....Alínea XIX,....

Leia-se:

....Alínea XXIX,....

Parecer n.º 2.100 — item 3:

Onde se lê:

....entre o fiscal e o contribuinte...

Leia-se:

....entre o fisco e o contribuinte....

Parecer n.º 2.101:

Onde se lê:

Manufatura de Caixas Mapi Limitada,

Leia-se:

Manufatura de Caixas Mapi Ltda.

4.ª coluna

Parecer n.º 2.102 — item 2:

Onde se lê:

2. Esta Junta, pelo parecer número 1.508, devidamente preparado para ser consumido como "salgado para aperitivos".

Leia-se:

2. Esta Junta, pelo parecer número 1.508, devidamente homologado decidiu que o produto "Mandiopan" fabricado de amido de mandioca e apresentado sob a forma de lâminas, escapa à incidência do imposto de consumo, visto não se tratar de produto devidamente preparado para ser consumido como "salgado para aperitivos".

Parecer n.º 2.103, — item 2:

Onde se lê:

Decreto-lei n.º 3.658,

Leia-se:

Decreto-lei n.º 2.658,

Pág. 742 — 1.ª coluna

Parecer n.º 2.104:

Onde se lê:

Hildebrando Santos, de São Paulo, consultou ao Diretor da Recebedoria local, cuja execução é feita em sua maior parte....

Leia-se:

Hildebrando Santos, de São Paulo consultou ao Diretor da Recebedoria local se os tachos, cilindros e alambiques de cobre, de sua fabricação, cuja execução é feita em sua maior parte....

Item 3 do mesmo parecer:

Onde se lê:

....considerando que é, dessa maneira, fabricante dos produtos.

Leia-se:

....considerando que é, dessa maneira, fabricante dos produtos.

2.ª coluna

Parecer n.º 2.105, item 5:

Onde se lê:

Relativamente às telhas, informa que so fabricadas com o auxílio da...

Leia-se:

Relativamente às telhas, informa que não são fabricadas com o auxílio da...

3.ª coluna

Parecer n.º 2.106:

Onde se lê:

Relator: George Cavalcante de Oliveira.

Leia-se:

Relator: George Cavalcante de Cerqueira.

4.ª coluna

Despacho relativo ao Parecer número 2.106:

Depois da palavra "restitua-se", excluir a linha que diz: — o processo à Recebedoria Federal em —

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO PROCURADOR-GERAL

Dia 22 de janeiro de 1948

N.º 273.322-47 — José Ullmann Júnior e Benjamim Meyer — Pedido de certidão. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Divisão do Pessoal

Seção Financeira

Relação dos funcionários que estão em condições de concorrer a promoções à classe final das respectivas carreiras de acordo com o Decreto-lei n.º 23.570, de 21-8-42, publicado no Diário Oficial de 22-8-47, que deu nova redação ao art. 59 do Regulamento de Promoções.

PERÍODO APURADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1947

QUADRO PERMANENTE

CARREIRA — ALMOXARIFE

Classe K (uma vaga)

Critério — Merecimento absoluto)

1. Antônio José de Oliveira 15,71
Nota: — Não há outros com interstício.

CARREIRA — ENGENHEIRO

Classe O — três vagas

Critério — merecimento absoluto

1. Gastão de Castro Cunha 15,71
2. José Maria de Araújo 15,71
3. Gastão Fernandes da Câmara 15,71

NOTA — Não há outros com interstício.

CARREIRA — ESCRITURÁRIO

Classe G

Cinquenta e quatro vagas

Critério — vinte e sete por antiguidade e vinte e sete por merecimento

Indicação por antiguidade — vinte e sete vagas

Elói Carvalho Lima.
Clodomir Lôbo de Oliveira Lima.
Leia Leite Pena.
Otildes Gonçalves dos Santos.
Vitória Saade.
Alair Celestino de Oliveira.
Maria Litvak.
Edite Costa.
Maria da Luz Pinto.
Maria Elisa da Costa Ribeiro.
Oscarina Lopes Castelo Branco.
Noemi Viana.
João Moreira de Oliveira.
Edina Alves da Silva Dolabela.
Ana Leitão de Abreu.
Filomena Leitão de Abreu.
Graciema Gomes Leite.
Fernanda Rodrigues Dias.
Maria Estela Leite Pena.
Maria das Dores Teixeira.
Derzullo Correia de Melo.
Raimundo Alves Pinto Júnior.
Valdice do Nascimento Monteiro.
Ligia Pereira da Silva.
Maria Aparecida Candela.
Eulidia Pinto de Azevedo.
Vicentino Chiaradia.

LISTA POR MERECIMENTO

Vinte e sete vagas

1. Maria Nilza Leite Pena 16,66
2. Dina Feltosa 16,66
3. Odete de Sousa 16,66
4. José Onofre de Melo 16,66
5. Oton Viegas 16,66
6. Mulahi Hissa Saduf 16,66
7. Maria da Conceição da Costa Cruz 16,66
8. Marcos José Barreira de Faria 16,66
9. Luis Guimarães Pinheiro 16,66

10. Léla Maria Hungerbuhler Lopes	16,66
11. Ilza Ferreira da Cruz	16,66
12. Maria José Prates Paulino	16,66
13. Glória Carmem Dannemann	16,66
14. Helena Ribeiro de Freitas	16,66
15. Nilza Fulgêncio Lima	16,66
16. Antônio França Filho	16,66
17. Laide Viegas Macedo	16,66
18. Nécio Coelho Maia	16,66
19. Celeste da Silva Tavares	16,66
20. Ester Maria da Silva Tavares	16,66
21. Marina Novais	16,66
22. Maria Lúcia de Almeida	16,66
23. Maria de Lourdes Ribeiro Fernandes	16,66
24. Laurinda Ribeiro Santana	16,66
25. José Figueiredo de Carvalho Gama	16,66
26. Dulce da Trindade Costa	15,61
27. Helera de Carvalho Dória	15,44

NOTA — Não há outros com interstício.

CARREIRA — OFICIAL ADMINISTRATIVO

Classe M — (quarenta e cinco vagas)

Critério — merecimento absoluto

1. Benjamim Granjeiro	15,71
2. Admar Vieira	15,71
3. José Alcides Bonenti	15,71
4. João Manuel Correia da Silva	15,71
5. Luis Xavier Ferreira Lima	15,71
6. Francisco Carlos Lopes Lima	15,71
7. Vicente de Paulo e Silva	15,71
8. João Teixeira de Carvalho	15,71
9. Lauro da Silva Simas	15,71
10. Acílio Santos	15,71
11. Joaquim Fontes de Minto Neto	15,71
12. Aderbal Pamplona	15,71
13. Adolfo de Oliveira Góis	15,71
14. Eurides Bem Dias de Moura	15,71
15. Sátiro Pibernat de Carvalho	15,71
16. Boanerges Machado	15,71
17. Antônio Ribeiro dos Santos Filho	15,71
18. Otávio Gambeta Monteiro	15,71
19. Edgar de Brito Chaves	15,71
20. Pedro Alves dos Santos	15,71
21. Irene Americano Schmidt Mendes	15,71
22. César Regulo Valdetato	15,71
23. Sílvio Taborda Ribas	15,71
24. Raimundo Amora Maciel	15,71
25. Alvaro Mondaini	15,71
26. Humberto Soares de Pinho	15,71
27. Erson Wold de Sousa	15,71
28. Luis Flores Abbott	15,71
29. Pedro das Chagas Werneck de Lacerda	15,71
30. Carlos Augusto Guimarães Domingues	15,71
31. Clovis Xavier de Andrade Pedrosa	15,71
32. Gilberto Augusto Correia	15,71
33. Samuel Soares Cordeiro	15,71
34. Acrísio de Castro Pessoa	15,71
35. Dolores Uchôa de Campos	15,71
36. Amadeu de Sousa Melo	15,71
37. José Félix Alves de Sousa	15,71
38. Otávio Galvão	15,71
39. Antônio Krichanã da Silva	15,71
40. Roque Antônio Rebelo Horta	15,71
41. Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho	15,71
42. Elói Otoni Maurício de Abreu	15,00
43. Eduardo de Abreu Chermont	15,00
44. Betuel Eugênio Peixoto	14,61
45. Antônio Isidoro de Melo	12,71

NOTA — Não há outros com interstício.

QUADRO SUPLEMENTAR

CARREIRA — SERVENTE (DECRETO-LEI N.º 145-37)

Classe E — (nove vagas)

Critério — merecimento absoluto

1. Antônio de Oliveira Galvão	15,00
2. Eurípedes Lopes	15,00
3. Francisco Rufino de Lima	15,00
4. Ildebrando Alto Schuler	15,00
5. Luís Correia de Melo	15,00
6. Adauto dos Santos	15,00
7. Almir de Lima Almeida	15,00
8. Clemente Francisco de Sousa	14,53
9. Manuel Lins de Farias	12,40

NOTA — Não há outros com interstício.

Seção Financeira, 19 de janeiro de 1948. — Renato Azevedo de Rezende, Escriurário classe E.

Visto: Laura Silva Machado, Chefe.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 21 de janeiro de 1948

N.º 269-47 — Alfredo Carvalho Macedo — Cumpra-se os alvarás de fls. 1-2 e 11-12, à vista da informação.

N.º 11.872-47 — Iraide Pimenta de Meneses. — Pague-se, à vista da informação.

N.º 13.397-47 — Ramiro Hercules de Magalhães Silva Ribeiro. — Altere-se a conta acima descrita, anotando-se a naturalização do possuidor.

N.º 13.415-47 — Luigi Gimafonte — Pag. à vista da informação.

N.º 13.422-47 — Maria das Dores Jesus. — Pague-se, à vista da informação.

N.º 13.426-47 — Maria de Sá Barreto. — Altere-se a conta descrita, pela forma proposta na letra a do item 4 da informação. Pag.

N.º 13.433-47 — Cid Braune. — Cumpra-se o alvará de fls. 1, pagando-se à vista da informação.

N.º 18-48 — Nicanor Toledo de Melo. — Pague-se a vista da informação.

N.º 38-48 — Elisa da Silva Pinheiro Lopes. — Cumpra-se o alvará de fls. 1, à vista da informação pagando-se.

N.º 245-48 — Nel Souksa Ribeiro de Carvalho. — Cumpra-se os alvarás de fls. 1 e 4.

N.º 359-48 — Lourenço Muschio. — Cumpra-se o alvará de fls. 9, procedendo-se a transferência das apólices pela forma indicada. Pague-se. Quanto aos juros anteriores promova elementos para cálculo.

N.º 361-48 — Raul Lôbo de Moura — Cumpra-se o alvará de fls. 1.

N.º 365-48 — Odete Morabito de Albuquerque Georgein. — Elimine-se a menoridade da possuidora, alterando-se a conta pela forma indicada na parte final do item 4 da informação.

N.º 378-48 — Elias José Chaloub — Declare o interessado se lhe convém a substituição por O. G.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICASDEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

ATOS DO MINISTRO

Dia 14 de janeiro de 1948

Processo despachado:

N.º 163-48 — Osório Cordeiro da Silva, diarista da E. F. C. B., recorre do despacho do Diretor da Estrada que indeferiu seu pedido de "reclassificação como mensalista". — Despacho: Aguarde o recorrente a elaboração do Regulamento do Pessoal da E. F. C. B. e do respectivo Quadro, quando será, então, examinada a sua situação.

Dia 22 de janeiro de 1948

Processo despachado:

N.º 27.103-47 — Francisco Rodrigues Nogueira Sobrinho, Telegrafista aposentado do D. C. T. solicita pagamento de gratificações adicionais a que se julga com direito. — Despacho: Indeferido. De conformidade com o disposto no art. 2.º do Decreto n.º 2.355, de 31 de dezembro de 1910, teriam direito a gratificação solicitada os funcionários que contassem na repartição mais de 10 anos de serviço, condição que o requerente não satisfazia.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 44, DE 23-1-48

O Ministro de Estado, resolve, com fundamento no art. 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência aos Servidores abaixo indicados lotados no Departamento Nacional de Obras de Saneamento, para empenhar despesas e requisitar pagamentos e adiantamentos à conta das dotações da Verba 2 — Material — 3 — Serviços e Encargos e 4. — Obras Equipamentos e Aquisição de Imóveis, do Orçamento vigente deste Ministério (Anexo 24 da Lei n.º 162, de 2 de dezembro de 1947), no limite dos créditos assim distribuídos:

Ao Tesouro Nacional:

Camilo Meneses — Diretor Geral — Padrão "R" e nos seus impedi-

mentos — Raimundo Cláudio Correia Leitão e Sidney Campos Hesketh — Diretores da Divisão de Obras e de Administração, respectivamente, padrão "P";

A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco: Próspero Vitalo — Engenheiro classe "L" — Chefe do Distrito do Nordeste (DNPRC-DNOS) e nos seus impedimentos — Engenheiro José Batista do Régio Pereira — Chefe da Turma Técnica do Distrito de Pernambuco;

A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia: Humberto Meneses Machado — Engenheiro que responde pelo expediente do Distrito da Bahia (D.N. P.R.C.-D.N.O.S.);

A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

Roberto Viana Rodrigues — Engenheiro classe "L" — Chefe do Distrito do Espírito Santo — (D.P.R. C.-D.N.O.S.);

A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo: Lauro Ataíde de Freitas — Engenheiro classe "L" — Chefe do Distrito de São Paulo (DNPRC-DNOS);

A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná: João Vicente Portela Couto — Engenheiro Chefe da Residência do Paraná — (DNPRC-DNOS);

A Delegacia Fiscal do Tesouro

José Maia Filho — Engenheiro classe "L" — Chefe do Distrito do Rio Grande do Sul — e nos seus impedimentos — Alcenor Melquiades de Sousa — Escriurário classe "G" — Chefe da Turma Administrativa do Distrito (DNPRC-DNOS). — Clotris Pestana.

ATO DO MINISTRO

Dia 22 de janeiro de 1948

Processo despachado:

N.º 794-48 — The Caloric Company solicita lhe seja passado por certidão o teor dos documentos que cita, constantes do processo n.º 27.696-47, deste Ministério. — Despacho: Forneça-se a certidão na forma sugerida pela D. O.

Serviço de Comunicações**ATO DO DIRETOR****CONVITE**

Proc. n.º 23.673-48 — Roberto Mafinho de Azevedo. — Disponibilidade remunerada. — Compareça à Divisão do Pessoal deste Ministério a fim de tratar de assunto de seu interesse.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 21 do corrente, às págs. 888 e 889.

Na Portaria n.º 31, de 16 de janeiro de 1948, onde se lê:

"b) Verba Material"

Leia-se:

"b) Verba 2 — Material"

Onde se lê:

"Verba 3 — Serviços e Encargos"

Leia-se:

"c) Verba 3 — Serviços e Encargos"

No final da portaria, por ter sido omitida a assinatura,

Leia-se:

"a) Clovis Pestana".

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS**Escola de Aperfeiçoamento**

Dia 20 de janeiro de 1948

Requerimento despachado pelo Diretor:

Armando Kronprinz Cordeiro — Pedindo reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de revisão da prova de Taxação do exame de radiotelegrafia de 1.ª classe, realizado em setembro de 1947, na D. R. de São Paulo. — Mantenho o indeferimento, tendo em vista os motivos que determinaram a reprovação.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO**EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL**

Dia 19 de janeiro de 1948.

Francisco Mendonça (proc. 5.401-47), pedindo por certidão, os despachos exarados nos processos fichados sob os ns. 2.599-45, 3.180-45 e 4.997-47, relativos à exploração de areia no rio das Pedras, em Jacarépaguá — "Certifique-se".

Leia-se:

Auxiliar de Escritório X:

Guilherme Alves da Silva — 1-5-34.
Ademar Campagnac da Silveira — 29-5-33.

Auxiliar de Escritório XI:

Maria Júlia Rodrigues Coutinho — 27-1-35.
Antônio Vargas Cuquejo — 14-3-31.
José Rabelo — 20-8-30.

Divisão de Obras

Na petição (S.C. 53.393-47) em que o extranumerário-mensalista desta D. Ob. Edmundo Borges de Souza, pede autorização para ocupar a ala esquerda do prédio geminado, sito à Estrada Camboatá n.º 725, casa VI, na S.B.A.A., dependência do Instituto de Biologia Animal, em Deodoro, Distrito Federal, — O Diretor da Divisão de Obras exarou o seguinte despacho:

"A locação de próprios nacionais sob a jurisdição deste Ministério, por servidor público, em caráter voluntário ou obrigatório, deve ficar a cargo, exclusivamente, do Diretor do órgão sob cuja responsabilidade esteja o imóvel, de vez que os mesmos são construídos com o objetivo de servirem de residência aos funcionários ou extranumerários que neles são lotados e que, no interesse apenas do serviço devem ficar próximos do local do trabalho.

A D. Ob. compete, tão-somente, promover o tombamento de tais imóveis, preparar os boletins

de inscrição, anotar as alterações havidas nos mesmos, para que o S.P.U. proceda à cobrança dos alugueres, na forma da lei.

O pedido de fls. 1 não pode, pelas razões expostas, ser deferido por esta D. Ob.

A presente decisão firma entendimento para casos análogos.

D. Ob., 22-1-48. — Angelo A. Murgel — Diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Relação dos Pedidos de Pesquisa Protocolados em 20-1-48

DNPM — Interessado — Localidade — Município — Estado.

N.º 292 — Raimundo Soares de Azevedo Júnior, cantim argila, e as. Pouso Frio, Uberaba — Minas Gerais.

N.º 301 — Franklin de Oliveira Ribeiro, água mineral, Salgado, Lagarto, Sergipe.

Serviço de Meteorologia**Seção de Administração****EXPEDIENTE DO DIRETOR**

Requerimento despachado:

Cia. U.S. Harkson do Brasil — Distrito Federal, solicitando dados meteorológicos.

Deferido, mediante pagamento da taxa retributória. — (S.M. — 228-48).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****Divisão do Pessoal**

Relação de mensalistas com mais de 5 anos de serviço efetivo equiparados a funcionários nos termos do art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Serviço de Estatística da Produção

Auxiliar de Escritório XI:

Maura Tavares de Lima — 1-11-39.
Cecília Faria Sampaio — 1-3-31.

Edione Santos — 1-1-35.
Maria de Lourdes Sousa Breves — 1-11-39.

Adonida Cavalcanti de Melo — 5 de março de 1938.

Auxiliar de Escritório X:

Felício Venâto Teixeira — 1 de janeiro de 1934.

Eunice Moreira do Vale — 21-3-35.
Iris Martins Estêves — 1-1-34.

Maria Eugênia Moura da Cunha — 1-1-38.

Auxiliar de Escritório XI:

Ivone Pinto Monteiro — 14-9-35.
José Emílio Morais Paléo — 1 de abril de 1934.

Adelino Augusto Peixoto — 1-4-37.

Escriturário XII:

Rizolete Bezerra Meizel — 1-1-35.

Escriturário XIV:

Narcizo Alves da Silveira — 1 de janeiro de 1934.

Estatístico IX:

Solange Mesquita de Carvalho — Novembro de 1939.

Estatístico X:

Maria José Moreno d'Almeida — julho de 1940.

Gilda Sciammarella — julho de 1938.

Estatístico XI:

Haroldo de Oliveira — julho de 1938.
Aristides Simões — fevereiro de 1939.

Lígia da Rocha Viana — novembro de 1939.

Estatístico XIV:

Léa Azeredo Silva — outubro de 1938.

Estatístico XV:

Gualter Melo Braga de Oliveira — julho de 1938.

Desenhista XI:

Lavinia Lopes Souto — 1-8-35.

Servente VI:

Jaime de Sousa — 22-8-35.

Auxiliar de Escritório VII:

Maria da Glória Corrêa — 25 de maio de 1945.

Cecília Amaral — 19-10-44.

Auxiliar de Escritório VIII:

Gecirene Guimarães — 19-10-44.

Alegre Bardovid — 30-8-44.

Leila Santos de Azevedo — 9-9-44.

Diógenes Vieira — 14-12-42.

Auxiliar de Escritório IX:

Brasilina de Araújo Leal — 10 de janeiro de 1944.

Maria Elisa de Vasconcelos — 16 de novembro de 1942.

Estatístico VIII:

Luis Loureiro de Albuquerque — 20 de dezembro de 1945.

Estatístico X:

Léa Neuenschwander — 13-7-44.

Lúcia Medrado de Resende — 13 de julho de 1944.

Estatístico XI:

Guanaira Melo Camargo — 13 de julho de 1944.

Julietta Ferreira do Vale — 13 de julho de 1944.

Mensalista estável mediante prova, equiparado a funcionário nos termos do art. 23 do A. D. C. T.

Parque Nacional de Itatiaia (S.P.):

Laboratorista VII:

Leonor Rosária Zikan — 12-4-44.

Mensalista admitido mediante prova equiparados a funcionários nos termos do art. 23 do A. D. C. T.:

Jardim Botânico

Aux. de Esc. ref. VII:

Lígia Maria S. Pollo — 9-5-45.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 30 de dezembro de 1947, à pág. 16.402 (relação de mensalistas com mais de 5 anos de serviço, equiparados a funcionários nos termos do art. 23 do A. D. C. T. — Serviço Florestal), onde se lê:

Auxiliar de Escritório X:

Guilherme Alves da Silva — 1-6-34.

Ademar Campagnac da Silveira — 29-5-33.

Antônia Vargas Cuquejo — 14-3-31.

José Rabelo — 20-8-30.

Auxiliar de Escritório XI:

Maria Júlia Rodrigues Coutinho — 27-1-35.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**GABINETE DO MINISTRO****EXPEDIENTE DO MINISTRO**

PORTARIA N.º 16 DE 15 DE JANEIRO DE 1948

Delegação de Competência:

Resolve:

I — É delegada competência, até ulterior deliberação, a Carlos Martins de Almeida, Médico Especializado, referência XL, Chefe da 2.ª Circunscrição do Serviço Nacional de Peste, para:

a) realizar concorrência administrativa e coleta de preços;

b) requisitar pagamentos de pessoal e material, assim como adiantamentos à conta das verbas distribuídas à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia; e

c) requisitar passagens e transportes (terrestres, marítimos, fluviais e aéreos), nos limites das dotações próprias concedidas à respectiva repartição.

II — A presente delegação de competência prevalecerá para o substituto eventual do referido chefe.

Processo 102.607-47.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**Divisão do Pessoal****EXPEDIENTE DO MINISTRO**

Dia 16 de janeiro de 1948

Despachos

Matilde Matarazzo Gargiulo, Professor Assistente da Cadeira de Filologia Românica, da Faculdade Nacional de Filosofia, solicitando seu aproveitamento em cargo de magistério,

em qualquer grau. — Aguarde oportunidade. (Proc. n.º 98.138-47).

Vicente Pompeu de Arruda, solicitando seja posto em disponibilidade como Professor de Desenho da Escola Industrial de Fortaleza. — Indeferido. (Proc. n.º 44-48).

Dia 17

Júlio Nogueira, antigo Professor do Internato do Colégio Pedro II, solicitando aposentadoria no cargo de Dirigente do Ensino de Francês pelo método direto. — Indeferido, em face do parecer do Consultor Jurídico. (Proc. n.º 5.412-47).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA**EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL**

PORTARIA N.º 1, DE 12 DE JANEIRO DE 1948

O Diretor Geral do Departamento Nacional da Criança, resolve:

Delegar competência a Alvaro de Alves Sá, Chefe do Serviço de Administração deste Departamento, para assinar a justificação do primeiro estudo da proposta orçamentária para o exercício de 1949, apresentada pelo Instituto Fernandes Figueira, a qual não deverá ser superior à de 1948. (Proc. n.º 2.986-48).

PORTARIA N.º E, DE 20 DE JANEIRO DE 1948

O Diretor Geral do Departamento Nacional da Criança, atendendo ao que dispõe o art. 2.º da Portaria ministerial n.º 568, de 20-11-47, resolve discriminar as bolsas de estudos, para o Curso de Puericultura e Administração deste ano, na forma seguinte:

1. Estado do Pará — para o Departamento Estadual de Saúde — uma (1) bolsa;

2. Estado do Piauí — para o Serviço Estadual de Amparo à Maternidade e à Infância — uma (1) bolsa;
3. Estado do Rio Grande do Norte — a) para o Serviço de Puericultura do Departamento Estadual de Saúde — uma (1) bolsa; b) para a Comissão Estadual da Legião Brasileira de Assistência — uma (1) bolsa;
4. Estado da Paraíba — para a Comissão Estadual da Legião Brasileira de Assistência — uma (1) bolsa;
5. Estado de Pernambuco — para o Serviço Estadual de Proteção à Maternidade e à Infância — uma (1) bolsa;
6. Estado da Bahia — a) para a Comissão Estadual da Legião Brasileira de Assistência — uma (1) bolsa; b) para a Liga Bahiana contra a Mortalidade Infantil — duas (2) bolsas;
7. Estado do Paraná para o Departamento Estadual da Criança — uma (1) bolsa;
8. Estado de Minas Gerais — para o Departamento Estadual de Saúde — quatro (4) bolsas;
9. Estado de Goiás — para o Departamento Estadual da Criança — uma (1) bolsa.

Rio de Janeiro, em 20 de janeiro de 1948. — *Martagão Gesteira*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

ATA DA 272.ª REUNIAO

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, às nove horas, em a sede do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, sito na Avenida Almirante Barroso, número setenta e dois, terceiro andar, reuniu-se a Comissão de Biofarmácia, sob a presidência do Doutor Luis Salgado Lima, secretariada pelo abaixo assinado. Havendo número legal é aberta a sessão. Procedeu-se à leitura da ata da Sessão anterior que é aprovada sem discussão. O Senhor Presidente fez distribuir os seguintes processos: Ao Doutor Alves Filho — Sol-Pet — Processo número 15.150-47; Hemobiron — Processo número 14.888-47. Ao Professor Abel Oliveira — Lysococan — Processo número 15.682-47; Princípio Cristalizável de Aizachoffa — Proc. — Beladaina — Processo n.º 2.66-47; Unguento Volatila — Processo número 14.870-47. — Ao Doutor Mário Viana Dias — Pancitrin — Processo n.º 9.056-47; Pérolas de Theracebrin — Processo número 7.034-40; Prometron — Processo número 15.484-47; Fol-Sang — Processo número 15.677-47; Neo-Hepat — Processo número 10.328-46; Jecohepat — Processo número 10.328-46; Sero-Bactéria Anti-Estafilocócica Lemos — Processo número 10.547-46; — Plasma Humano Normal — Processo número 15.163-47; Vitasurrenal C — Processo número 14.842-47. — Ao Doutor Pedro Ribeiro de Carvalho — Distonex — Processo número 15.577-47; Proteino-gênico — Processo número 15.002-47; Acimetron — Processo n.º 14.948-47. — A seguir o Senhor Presidente deu a palavra aos senhores membros a fim de serem dados os pareceres dos processos a saber: Pelo Doutor Alves Filho — Fenilcodein — Processo número 13.766-46. — O processo em estudo refere-se ao pedido feito pelo farmacêutico João de Brito para licenciamento de um produto sob forma líquida, denominado Fenilcodein, anti-espasmódico — sedativo — calmante e propriedade do Laboratório Martins Ltda. de São Paulo. F. relatório minucioso e bastante preciso esclarece o presente as vantagens da associação antiespasmódica proposta e indica empregar um composto orgânico sintético no laboratório do mesmo, qual seja o Feniletilbarbiturato de Codeína. Apresenta, igualmente, amostra, em se-

parado, do composto orgânico acima referido, processo de preparação e indicações para a sua caracterização. Quanto a parte farmacêutica nada encontramos que possa impedir o licenciamento requerido após exame em laboratório oficial, porém, segundo critério que vem adotando a Comissão de Biofarmácia tem sido negado registro para todos os novos produtos cujas fórmulas se assemelham à que é objeto do presente parecer, visto entrar na sua composição derivado de codeína. Neo-Iacol — Processo n.º 875-221. — Satisfeita a exigência de 10 do corrente mês e apreciando agora o requerido, isto é, o pedido feito pela firma Instituto Sierotrápico Milanez, com sede em Milão, Itália, a fim de ser permitida a revalidação do produto de sua propriedade, denominado "Neo-Iacol", já licenciado em 1922 e revalidado posteriormente, visto, por motivo da grande guerra de 1938 não ter sido possível fazê-lo em época devida, opinamos pelo seu deferimento em virtude de resoluções anteriores e para casos idênticos. — Haptocil — Processo número 7.303-47. — O processo em estudo refere-se ao pedido feito pela firma Cilag A.C. com sede na Suíça, para licenciar quatro produtos sob as formas de comprimido, pó e pomada, sendo que sob esta última dois produtos, um para uso comum e outro para uso nasal, denominado Haptocil visto servir este nome para designar um composto químico sintetizado nos laboratórios da firma requerente e derivado da sulfanilamida pela ligação de dois átomos de seu hidrofênio com um anel da piridina e a introdução de cálcio na molécula, resultando assim o Di-2 (p-aminobenzolsulfonilamino) piridina — cálcio — tetrahidrato. Em minucioso relatório apresentado vê-se ser o produto indicado, com vantagem, quando necessária a sulfanilamidoterapia, bem como, estarem os produtos já licenciados no país de origem desde 1943. — Comprimido — já analisado no I.O.C. e com laudo de análise favorável; deverão ser corrigidos o rótulo e bula apresentados, esclarecendo nos mesmos a denominação química e peso exato da droga que serve de base, bem como a denominação química e farmacêutica do produto. — Pó — já analisado no I.O.C. e com laudo de análise favorável; deverão ser corrigidos o rótulo e bula apresentados, esclarecendo nos mesmos a fórmula farmacêutica, além de corrigir a expressão "polvilho" de folhas 1. — a 5% — já analisado no I.O.C. e com laudo favorável, além de não indicar no rótulo e bula apresentados a fórmula farmacêutica do produto em questão e a exata designação química da droga básica. — Po-

mada a 5% (nasal). — Deverá ser satisfeita a exigência constante no laudo do I.O.C. e corrigir o rótulo e bula apresentados. — Solução — já analisada no I.O.C. e com laudo favorável, deverá o requerente corrigir a fórmula relativa à solução de vitamina C. quer para uso intramuscular quer para uso intravenoso, visto não corresponder a mesma a descrição feita quanto a sua preparação. — Pelo Professor Abel Oliveira — Norofilina e Glicose Dourado Ferraro — Processo n.º 5.502-47. — Laboratório Terápica Paulista S.A., possui já licenciado o produto injetável "Norofilina", ampolas de 10 cm3. Agora, requer licença para expor à venda, constituindo uma nova especialidade, o preparado "Norofilina com glicose", representado por uma ampola de 10 cm3 do produto já em circulação mais outra ampola, também de 10 cm3, do soluto hipertônico de glicose, constante da Farm. Brasileira. — Imunol — Processo n.º 13.831, de 1947. — O Farm. Francisco Antônio Giffoni Filho pretende apresentar o seu produto, já licenciado "Imunol", também com uma nova fórmula destinada a uso injetável. Havendo razão de ser do novo produto, é aconselhável o licenciamento da especialidade em causa "Imunol" infantil sem glicose. — Ledinac Lederle — Processo número 12.995-47 — "Ledinac Lederle" produto para o qual está solicitando o devido licenciamento a firma Lederle Laboratórios Division, responde às exigências do art. 63 do Reg. em vigor. Por tanto, opinamos pelo deferimento, depois de analisadas as amostras no I.O.C. — Comprimidos Compostos de Sulfadiazina e Sulfatiazol — Processo número 13.786-47. — Petitioner Abbott Laboratórios do Brasil S.A. no sentido de conseguir licença a fim de expor à venda o preparado "Comprimidos Compostos de Sulfadiazina e Sulfatiazol". O produto enquadra-se no artigo 63 do Reg. pelo qual poderá vir a ser licenciado depois de procedida a análise. — Encephalina — Processo número 2.540-47 — Laboratório de Biologia Clínica Ltda. por seu responsável técnico, farmacêutico Carlos Alexandre de Queirós, pretende modificar, para melhor, a fórmula do seu produto já devidamente licenciado, "Encephalina". De acordo com as disposições regulamentares que regem a espécie, nosso parecer é favorável ao deferimento. — Unguento de Sulfanilamida Composto Epringer — Processo número 15.084-47. — A Farmacêutica Luisa Altenbernd, de Nova Hamburgo, Rio Grande do Sul, requer para fabricar e vender uma fórmula denominada

"Unguento de Sulfanilamida Composto Springer". A fórmula apresentada, a rigor, é apenas industrializável. A título de estímulo, porém, para os pequenos laboratórios do interior, aconselhamos o deferimento pelo art. 63 do Reg. em vigor. — Pelo Doutor Mario Viana Dias — Necrepar — Processo n.º 14.326-47. — A real eficácia terapêutica dos chamados produtos antitéticos é bem duvidoso e com o passar do tempo, eles não lograram, de forma alguma, se impor e, tão pouco, convencer. A melhor prova de tal situação, é de que nos Estados Unidos, onde foram realizados os trabalhos Forber e de seus colaboradores, não há nenhum produto deste gênero licenciado com o beneplácito do Conselho de Farmácia e Remédios. A idéia de que tudo o que tem sido obtido experimentalmente em laboratório, em condições bem definidas, pode ser transformado para a clínica, com uso terapêutico generalizado, é errôneo e prejudicial. — A única justificativa que permite o licenciamento deste produto, a nosso ver, é a da equidade, em relação a outros já licenciados. Entretanto, o referido produto deve ser submetido a exame no Instituto Oswaldo Cruz, para a necessária comprovação da atividade dos diversos elementos componentes, com especial referência aos "factores lipocálicos pancreáticos" e "fração antitóxica hidrossolúvel", devendo, para tanto, serem fornecidas amostras de cada um destes elementos isolados. — Hepato-Pólico — Processo n.º 15.412-47. — Deve ser submetido a exame no Instituto Oswaldo Cruz, para obter licenciamento. — Vidé — Processo n.º 12.192-47. — Acha-mos que o referido produto pode ser licenciado. — Solução de Folato de Sódio Squibb — Processo n.º 14.645-47. — Acha-mos que no modelo de rótulo, deve ser retirada a indicação para o uso nos casos de "leucopenia". Deve, também, o referido produto ser submetido a exame no Instituto Oswaldo Cruz, para poder ser aprovado. — Vitasurrenal B — Processo n.º 14.844-47. — Acha-mos que a referida fórmula carece de qualquer vantagem ou fundamento que justifique o seu licenciamento, pelo que opinamos pelo indeferimento do pedido. — As dez horas terminaram os trabalhos sendo encerrada a sessão pelo Senhor Presidente. Esta ata redigida e assinada pela secretária foi aprovada e visada pelo Senhor Presidente da Comissão.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA N.º 1, DE 22 DE JANEIRO DE 1948

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do art. 22 da alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946.

Resolve, atendendo ao que consta do processo n.º 42-48, Reitoria, dispensar Dina Bilkis do cargo de Auxiliar Técnico, referência 9 do Quadro Extraordinário da Universidade do Brasil, lotado na Escola Ana Neri da mesma Universidade. — *Ignacio M. Azevedo do Amaral*, Reitor.

PORTARIA N.º 2, DE 22 DE JANEIRO DE 1948

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do art. 22 da alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946.

Resolve, nos termos das Normais baixadas pelo Conselho de Curadores, em 11 de setembro de 1946, admitir Dalva Pereira Gomes para exercer na Reitoria da Universidade do Brasil o cargo de Dactilógrafo, referência 6, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, criado em 21 de janeiro de 1947. — *Ignacio M. Azevedo do Amaral*, Reitor.

Ementário da Legislação Federal

SÉRIE DIVULGAÇÃO

Publicação trimestral

	Cr\$
1940 — 4 volumes	38.00
1941 — 4 volumes	38.00
1942 — 4 volumes	54.00
1943 — 4 volumes	63.00
1944 — 4 volumes	69.00
1945 — 4 volumes	53.00
1946 — 2 volumes	35.00

A VENDA:

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

GABINETE DO MINISTRO

Comissão Central de Preços

PORTARIA N.º 12 DE 23 DE JANEIRO DE 1948

O Major Idino Sardemberg, na qualidade de Vice-Presidente da Comissão Central de Preços, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei número 9.125, de 4 de abril de 1946 e tendo em vista os resultados a que chegou o Congresso dos Presidentes das Comissões Estaduais de Preços, reunido em junho do ano passado, nesta Capital.

Resolve:

I — As CEP terão por finalidade a adoção de medidas tendentes a impedir a elevação do custo da vida e, quando possível, a redução dos preços, tendo em vista proporcionar ao povo melhores condições de existência.

II — No âmbito de sua jurisdição as CEP terão as atribuições conferidas a CEP pelo Decreto-lei n.º 9.125, de 4 de abril de 1946, no que lhes for compatível.

III — Compete às CEP:

a) o conhecimento do custo da produção de serviços, gêneros e mercadorias essenciais, com a finalidade de:

b) o controle dos preços de serviços, gêneros e mercadorias essenciais;

c) a estabilização e redução do custo de vida, devendo para isto, tomar as providências que julgar necessárias, assim como sugerir as medidas de fomento às atividades econômicas.

d) o estabelecimento de critérios específicos que permitam ao consumidor conhecer o preço de venda do produto;

e) a indicação de medidas que visem facilitar a circulação de gêneros e mercadorias essenciais;

f) a orientação e fiscalização das providências que adotar e dos serviços que por ventura criar;

g) a realização nos termos da legislação em vigor, de pesquisas e inquéritos econômicos, julgados imprescindíveis ao conhecimento das medidas a serem adotadas para a normalização do custo de vida, procurando articular-se, neste sentido, com as repartições especializadas existentes no País.

h) a orientação e controle do abastecimento;

i) providenciar no sentido de serem facilitados aos pequenos produtores os necessários meios para que possam, a preço justo, colocar os seus produtos;

j) a organização e remessa à CCP e à CEP dos Estados interessados de elementos e dados informativos sobre as safras, estoques disponíveis, preços vigentes e necessidade de transportes para escoamento da produção, bem como sobre as deficiências de abastecimento verificadas;

k) tomar conhecimento pelo D. O. da União e cumprir as portarias da CCP na parte que lhes afete.

IV — Compete ainda às CEP o tabelamento de serviços, gêneros e utilidades essenciais, quando consumidos e utilizados dentro do território de sua jurisdição;

§ 1.º — Na composição das tabelas as CEP considerarão os interesses do abastecimento geral, levando em conta, ainda, após prévio entendimento com as CEP interessadas, os limites porventura impostos pela CCP para cada serviço, gênero ou utilidade essencial.

§ 2.º — As CEP, na composição das tabelas, deverão, sempre que possível, os interessados.

V — Em princípio dependerá de aprovação das CEP toda e qualquer modificação de preços de serviços, gêneros ou mercadorias essenciais, mesmo quando prestados, reduzidos ou regulados por autarquias e concessionários de serviços públicos, ressalvados os

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

dispositivos da legislação especial vigente.

VI — A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial*, revogadas as disposições em contrário. — (Ilegível).

PORTARIA N.º 13 DE 23 DE JANEIRO DE 1948

O Major Idino Sardemberg, Vice-Presidente da Comissão Central de Preços, usando dos poderes que lhe confere o Decreto-lei n.º 9.125, de 4 de abril de 1946, e, tendo em vista o que ficou assentado no Congresso das Comissões Estaduais de Preços, Resolve:

1.º — Compete às Comissões Municipais de Preços:

a) o conhecimento do custo da produção de serviços, gêneros e mercadorias essenciais, com a finalidade de orientar a política municipal de preços;

b) o controle dos preços de serviços, gêneros e mercadorias essenciais;

c) a estabilização e redução do custo de vida, devendo, para isto, tomar as providências que julgar necessárias, assim como sugerir as medidas de fomento às atividades econômicas;

d) o estabelecimento de critérios específicos que permitam ao consumidor conhecer o preço de venda do produto;

e) a indicação de medidas que visem facilitar a circulação de gêneros e mercadorias essenciais;

f) a orientação e fiscalização das providências que adotar e dos serviços que por ventura criar;

g) a realização nos termos da legislação em vigor, de pesquisas e inquéritos econômicos, julgados imprescindíveis ao conhecimento das medidas a serem adotadas para a normalização do custo de vida, procurando articular-se, neste sentido, com as repartições especializadas existentes no País;

h) a orientação e controle do abastecimento;

i) providenciar no sentido de serem facilitados aos pequenos produtores os necessários meios para que possam, a preço justo, colocar os seus produtos;

j) a organização e remessa à CCP e às CMP dos Municípios interessados de elementos e dados informativos sobre as safras, estoques disponíveis, preços vigentes e necessidades de transportes para escoamento da produção, bem como sobre as deficiências de abastecimento verificadas;

k) Tomar conhecimento e cumprir ou fazer cumprir as portarias da C. C. P. — CEP correspondente;

l) o tabelamento de serviços, gêneros e utilidades essenciais quando consumidos e utilizados dentro do território de sua jurisdição.

Revogam-se as disposições em contrário. — Major Idino Sardemberg, Vice-Presidente da Comissão Central de Preços.

Comissão de Imposto Sindical

SESSÃO DE 1 DE DEZEMBRO DE 1947

N.º 420.138-46 — (D. 30-12-47) — Sindicato dos Operários na Indústria da Construção Civil, de Itajaí, Estado de Santa Catarina, solicita informações sobre a possibilidade de reaver a parte que lhe cabe na arrecadação do imposto sindical feita nos anos

anteriores, e tendo em vista o parecer do Relator:

RESOLUÇÃO N.º 528

"Não se tratando de caso concreto, o que se verifica pela inicial, esta Comissão não toma conhecimento da presente consulta, ressaltando o direito do Sindicato voltar com dados positivos sobre o que pretende realmente."

SESSÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1947

N.º 427.016-46 — (D. 30-12-47) — Sindicato dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga, no Porto do Rio de Janeiro, consulta ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho sobre aplicação de penalidades a associados que não recolhem o imposto sindical no prazo legal, e tendo em vista o parecer do elator:

RESOLUÇÃO N.º 532

"A Consolidação das Leis do Trabalho, no seu art. 600, trata da penalidade a ser aplicada aos retardatários, ou seja a multa de 10% (multa de mora); quanto à penalidade pretendida pelo consulente, cabe esclarecer que a mesma só poderá ser aplicada de acordo com os estatutos do Sindicato."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO MINISTRO

PORTARIA DE 15-1-48

Designação:

O Senhor Ministro de Estado resolveu designar, de acordo com o disposto no art. 2.º, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 3.346, de 12 de junho de 1941, o Delegado Regional deste Ministério no Estado do Rio Grande do Sul, João Dentice, para funcionar como representante do Delegado do Trabalho Marítimo no referido Estado, no porto da cidade de Porto Alegre. (MTIC. 553.509-47).

PORTARIA DE 15-1-48

Dispensa:

O Senhor Ministro de Estado tendo em vista o que consta do processo número MTIC. 558.509-47, do Departamento de Administração, resolveu dispensar Fábio Máximo Meneses de Moraes da função de representante do Delegado do Trabalho Marítimo no Estado do Rio Grande do Sul, no porto de Porto Alegre. (MTIC. 553.509-47).

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO

PORTARIA DE 15-1-48

Remoção *ex-officio*:

O Diretor Geral, usando da competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 29, de 8 de abril de 1946, publicada no *Diário Oficial* de 9 dos mesmos mês e ano, resolveu remover, *ex-officio*, no interesse da administração, de acordo com o art. 2.º do Decreto n.º 6.223, de 4 de setembro de 1940, alterado pelo de número 19.985, de 21 de novembro de 1945, Alvaro Euclides Mendes de Oli-

veira, Escriurário, classe G, do Quadro Permanente deste Ministério, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Sergipe para a Delegacia Regional do Trabalho no Rio Grande do Norte, preenchendo o claro existente na lotação. (Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 17 de janeiro de 1948, página 676).

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 21 de janeiro de 1948 na 2.ª designação do DNPS, onde se lê: classe L;

Leia-se:

Classe M.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO GABINETE DO MINISTRO

Dia 21 de janeiro de 1948 (aditamento)

N.º 557.036 (D. 23-1) — Despacho: Atendimento ao que requereu a Associação Profissional de Hotéis e Similares do Estado de Goiás, no sentido de obter seu reconhecimento sindical, e a que foram cumpridas as providências legais e regulamentares, nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, reconhecendo, de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho e da portaria ministerial n.º 39, de 2 de agosto de 1944, a aludida Associação sob a denominação de Sindicato de Turismo e Hospitalidade, no Estado de Goiás, como representante das correspondentes categorias econômicas, compreendida no 5.º grupo — Turismo e Hospitalidade — do plano da Confederação Nacional do Comércio, prevista no art. 577 da referida Consolidação, com base territorial no referido Estado, ficando aprovados os respectivos estatutos, com as alterações propostas pela Divisão de Organização e Assistência Sindical, e devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o respectivo sio. — Morvan Dias de Figueiredo. (São as seguintes alterações propostas: "a) na alínea a do art. 14 suprimir a expressão "na respectiva base territorial"; b) na alínea d do parágrafo único do art. 14 suprimir a expressão "dentro da base territorial do Sindicato"; c) o parágrafo 3.º do art. 14 deverá ser modificado de acordo com o artigo 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, segundo a redação que lhe dá o art. 2.º do Decreto-lei número 9.675 de 29 de agosto de 1946; d) na alínea F do art. 17 suprimir a expressão "na base territorial do Sindicato"; e) o art. 48 passará a ter a seguinte redação: "As despesas do Sindicato correrão pelas rubricas previstas na Portaria n.º 884, de 5 de dezembro de 1942". Excluir todas as alíneas deste artigo).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de janeiro de 1947

Processos despachados:

N.º 595.670-48 (D. 23-1) — Companhia Bandeirante de Seguros Gerais — Aprovação de modelos de certificado de seguro contra Acidentes Pessoais. — "Em face dos pareceres, aprovo os modelos de fls. 8 a 11, de certificados de seguros de acidentes pessoais relativos a apólices coletivas"

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

GABINETE DO MINISTRO

EXPEDIENTE DO MINISTRO

ATOS

Dia 22 de janeiro de 1948

Foram classificados, por necessidade do serviço:

No 2.º Grupo de Transporte: Major Aviador — Nel Gomes da Silva;

No Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro:

Capitão de Infantaria de Guarda — Sebastião Ducap Leal;

Na Escola de Aeronáutica:

1.º Tte.-Aviador — Miguel Cunha Lana;

No 1.º Grupo de Transporte:

1.º Tenente Mecânico de Avião — Severino Lopes Batista.

Foram transferidos, por necessidade do serviço:

Do Q. G. da 2.ª Zona Aérea para a Diretoria do Material, o Capitão Aviador do Q. O. Aux. — Manuel Gomes de Medeiros;

Da Base Aérea de São Paulo para a Escola Técnica de Aviação, o 2.º Tenente Aviador — Mário França;

Da Base Aérea do Salvador para a Companhia de Guarda do Q. G. da 3.ª Zona Aérea, o 2.º Tenente de Infantaria de Guarda — Fernando Pealva de Carvalho;

Do Q. G. da 4.ª Zona Aérea para a Escola Técnica de Aviação, o 2.º Tenente I. G. da Reserva, Convocado — Roosevelt Paes;

Da Escola Técnica de Aviação para o Q. G. da 4.ª Zona Aérea, o 2.º Tenente I. G. da Reserva, Convocado — Nelson Marchi;

Da Base Aérea de Natal para o Destacamento de Base Aérea de Santos, o 2.º Ten. I. G. da Res. Convocado — Washington Luiz Malchirz Santana.

Foi dispensado, por necessidade do serviço, das funções de Ajudante de Ordens do Exmo. Sr. Brigadeiro do Ar — João Correia Dias Costa, o 1.º Tenente Aviador — Eduardo Costa Vahia de Abreu.

Por necessidade do serviço, foi retificada para a Escola de Aeronáutica a classificação do 2.º Tenente Aviador — Paulo Henrique Carneiro do Amarante, publicada no *Diário Oficial* de 5 de dezembro de 1947 para o Setimo Grupo de Aviação.

Dia 21 de janeiro de 1948

Requerimentos despachados:

Eliseu Inácio da Silva, servente-classe da D. A. C., solicitando devolução de documento. — Entregue-se ao Gabinete mediante recibo.

Heinz Baendel, de nacionalidade polonesa, solicitando licença especial para fazer o curso de pilotagem no Aero Clube de Montes Claros, Estado de Minas Gerais. — Deferida a petição, considerando o que consta do presente processo.

2.º Ten. I. G. Res. Conv. — Antônio José Nese, solicitando contagem de tempo de serviço como convocado. — Indeferido de acordo com o parecer da D.P.

Ozires Silva, Edisio Gomes de Matos e Benedito César, solicitando permissão para se inscreverem no concurso de admissão à Escola Preparatória do Centro Técnico de Aeronáutica. — Indeferido em face da informação.

Ex-2.º Sargento Mecânico de Armamento — Nilo Dias de Sousa Guimarães, pedindo por certidão, a fim de fazer prova perante o Juízo de Direito da Vara Pública, as datas em que baixou e teve alta, respectivamente, na Antiga S. M. O. (Seção de Psiqui-

tria do H. C. E.) e o que consta acerca do diagnóstico e tratamento da moléstia de que o requerente era portador. — Indeferido. Requeira a certidão, por intermédio do Juiz competente, como permite o artigo 117 do Código de Processo Civil.

Dia 22 de janeiro de 1948

Ex-cadete da Escola Militar de Resende — Carlos Henrique Sanford Barros — Leonel Coutinho da Silva e ex-aspirante da Escola Naval — Adir de Albuquerque Melo, todos pedindo permissão para se inscreverem aos exames de admissão ao Curso de Preparação da Escola Técnica do Exército, Curso Técnico da Aeronáutica. — Deferido: Sejam inscritos nas mesmas condições que os ex-cadetes do Ar que tenham concluído o 1.º ano da Escola de Aeronáutica.

Joaquim Gomes de Norões e Sousa solicitando permissão para trasladar em vôo, para os Estados Unidos da América, a aeronave de sua propriedade, de matrícula PP-DGI, marca Grumman, antiblo, bi-motor, para o fim especial de sofrer modificações nos motores e adaptação de hélices hidramáticas. — Aprovo o parecer da D.A.C.

AVISO N.º 5

Instruções reguladoras das obrigações dos Pilotos antes de qualquer vôo.

Ao Exmo. Senhor Chefe do Estado Maior da Aeronáutica:

Tendo em vista fatos relacionados a alguns acidentes ocorridos ultimamente, determino:

1.º — Nos campos ou aeródromos onde houver Sala de Operações ou Sala de Tráfego, nenhum Piloto poderá fazer qualquer missão de vôo sem comparecer anteriormente a uma das salas acima mencionadas, a fim de preencher o projeto de vôo ou declarar qual a missão a ser cumprida, o tipo e matrícula do avião a ser utilizado, nomes dos tripulantes e passageiros a bordo.

2.º — Nos campos onde não existir Salas de Operações ou Tráfego, o Piloto deverá dar as informações anteriormente citadas, ao administrador do campo considerado.

3.º — As missões secretas ou de caráter reservado não devem constar, quer dos projetos de vôo ou das informações a serem prestadas pelo Piloto.

Rio de Janeiro, em 21 de janeiro de 1948. — Tenente Brigadeiro Armando Trompowsky de Almeida, Ministro da Aeronáutica.

PORTARIA N.º 16 — G-2 DE 19 DE JANEIRO DE 1948

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica resolve, por proposta da Diretoria Geral do Pessoal, manter nas fileiras da Força Aérea Brasileira como convocados, até o fim do ano de instrução de 1948, os Segundos Tenentes Médicos da Reserva Convocados — Drs. Ernesto Werner Carneiro Jung e Oscar Petersen. — Tenente Brigadeiro do Ar, Armando F. Trompowsky de Almeida, Ministro da Aeronáutica.

PORTARIA N.º 17 G-2 — DE 20 DE JANEIRO DE 1948

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica resolve por indicação

da Diretoria Geral de Intendência da Aeronáutica, designar o Major Intendente da Aeronáutica — Honório Inácio da Silva, para sem prejuízo das suas atuais funções, representar este Ministério, no entendimento a que se refere a alínea i da Circular n.º 1, de 7 de janeiro de 1948, da Secretaria da Presidência da República. — Tenente Brigadeiro do Ar, Armando F. Trompowsky de Almeida, Ministro da Aeronáutica.

PORTARIA N.º 18 G-2 — DE 20 DE JANEIRO DE 1948

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica resolve licenciar do serviço ativo da Força Aérea Brasileira, a pedido, por ter concluído o estágio para o qual fora convocado, o Aspirante Aviador da Reserva Convocado — Luiz Roberto Alves da Silva. — Tenente Brigadeiro do Ar, Armando F. Trompowsky de Almeida, Ministro da Aeronáutica.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N.º 151 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1947

Presidência do Sr. Ministro Bernardino José de Sousa — Procurador, Doutor Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Bel. João Salse.

Presentes os Srs. Ministros Oliveira Viana, A. Alvim Filho, Ministros Substitutos Bueno Brandão e Rogério de Freitas, foi aberta a sessão. Deixaram de comparecer os Srs. Ministros Ruben Rosa e A. Oliveira Lima, em gozo de férias.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Viana:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n.º 1.994, de 21 de novembro p. findo, do D.A., sobre o pagamento de Cr\$ 2.208,60 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, por fornecimento de passagem ao mesmo Departamento (PG. 3.148);

Idem n.º 1.485, de 29 de agosto último, do D.A., sobre o pagamento de Cr\$ 1.500,00 a Conservadora Mauá, proveniente de conservação do encerramento do 2.º e 3.º pavimentos do Edifício Andorinha, em julho último. (PG. 23.157). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. (1.291 e 1.388), de 24 de novembro e 12 de dezembro deste ano, do D.A., sobre o adiantamento de Cr\$ 350.000,00 a Odete Pereira de Barros, escriturário F. em exercício na Divisão de Obras, para atender, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, as despesas com a execução das obras da Faculdade Nacional de Direito (PG. 32.072). — O Tribunal ordenou o registro do aludido adiantamento, tendo sido voto vencido o do Sr. Ministro A. Alvim Filho que votou pela recusa de registro por estar escoada a primeira parte do período da aplicação respectiva.

N.º 4.311, de 5 deste mês, da Divisão de Orçamento, acompanhado de cópias do Decreto n.º 24.146, do dia anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 4.528.000,00 para atender, no corrente exercício as despesas com o custeio do Hospital São Francisco de Assis, revertido ao patrimônio da União e incorporado à Universidade do Brasil, na forma do Decreto-lei n.º 9.536, de 22 de agosto de 1946. (PG. 34.249). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito especial e o de sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Avisos:

N.º 1.014, de 13 deste mês, consultando sobre a legalidade da abertura do crédito especial de Cr\$ 6.787,00 para atender ao pagamento de gratificação de magistério, concedida ao Professor Catedrático padrão M. da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, Hélio de Sousa Gomes, correspondente ao período de 2 de agosto de 1944 a 31 de dezembro de 1945. (PG. 34.345). — O Tribunal resolveu responder afirmativamente à consulta em causa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 191, § 1.º, da Constituição Federal de 1946: ao zelador I, do Q.E. do Ministério da Educação, Humberto Viana. (PG. 33.989); art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao postalista auxiliar E do Quadro III do Ministério da Viação, Jônatas de Oliveira Castro. (PG. 34.104); art. 191, §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal de 1946: ao agente fiscal do Imposto de Consumo do Estado da Bahia, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, Joaquim José de Andrade. (PG. 34.296). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De pensão de montepio a Lisbela Luzia Perdigão Fernandes, viúva de Alberto Couto Fernandes, Subdiretor Técnico, aposentado do Ministério da Viação, com despesa de Cr\$ 16.750,00. (PG. 33.898); de montepio e meio sócio a Helena Carolina Coelho, filha do Vice-Almirante, Gustavo Jacinto Martins Coelho, com despesa de Cr\$ 3.400,50. (PG. 34.269); a Florisbela Ferreira Lôbo e outra, viúva e filha de Almirante de Sousa Lôbo, carteiro G do Ministério da Viação, com despesa de Cr\$ 3.937,10. (PG. 33.261); de pensão especial a Juridiméla Martins Gomes e outra, irmãs do soldado do Exército Jorge de Sousa Martins, com despesa de Cr\$ 14.692,00. (PG. 33.357); a Maria Teresa de Araújo Jorge, oficial administrativo L, do Ministério da Fazenda, com despesa de Cr\$ 7.403,20. (PG. 4.887). — O Tribunal ordenou o registro das concessões. Quanto as despesas classificadas à conta de "Novas Pensões" estão aritmeticamente certas.

De distribuição de crédito de Cr\$ 750,00 a D.F. no Estado da Paraíba, à conta da verba 1.ª — s/c 27.03.04.06. (PG. 34.437); idem de Cr\$ 1.800,00 a D.F. em Minas Gerais, à conta da verba 1.ª V s/c 27.03.04.06. (PG. 34.261). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos, feitas as anulações no Tesouro Nacional.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reformas:

Aos sargentos Isaurino Velga, José Pacheco, Leonel de Sousa, cabo Pedro Frutuoso de Oliveira, soldado Lúcio Amaro Filho. (PG. 33.130, 32.813, 32.810, 32.846 e 32.811). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processos de concessão de reforma:

Ao cabo corneteiro Genésio José Gonçalves, da Polícia Militar do Distrito Federal, aos sargentos Raul Teixeira, Irênio Campos, Manuel

Amaro do Nascimento, Otávio José de Oliveira, e ao corneiro Mário August Machado, todos da Polícia Militar do Distrito Federal. (PG. 32.485, 34.372, 32.484, 32.552, 32.553, 32.554). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ofício n.º 1.543, de 11 deste mês, da Polícia Militar do D.F., solicitando reconsideração à vista das razões que apresenta da decisão em sessão de 22 do mês atual, recusar registro à despesa de Cr\$ 2.080,00 à firma Magalhães Sucupira & Cia. Ltda., proveniente de fornecimentos feitos a mesma Polícia. (PG. 18.970). — O Tribunal, em face das razões apresentadas reconsiderou a decisão anterior e ordenou o registro da despesa.

Ofício n.º 1.411, de 26 do mês p. findo, da Polícia Militar do Distrito Federal, sobre o pagamento de Cr\$ 463.349,90 à firma Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda., proveniente de fornecimentos feitos no corrente ano. (PG. 32.414). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Departamento Federal de Segurança Pública:

Ofício n.º 10.308, de 1 deste mês, sobre o contrato celebrado com Domingos Vassalo Caruso, para arrendamento da sala n.º 102, ala interna da Travessa Etelvina n.º 2, Olaria, onde funciona sub-seção de Vigilância da Leopoldina. (PG. 26.897). — O Tribunal recusou registro ao contrato por não ter sido atendida a diligência anteriormente ordenada e reiterada no sentido de que fosse feita a prova de quitação com o serviço militar a que está obrigado o contratante.

Ofício n.º 6.239, de 17 deste mês, da Imprensa Nacional, sobre o contrato celebrado com a firma Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Limitada, para acondicionamento total das máquinas gráficas. (PG. 34.031). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato e seus termos aditivos.

Idem n.º 23.092, de 9 deste mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 500.000,00 à D.F. no Estado do Rio Grande do Norte, à conta da verba 4.ª — II — s/c 03)05)04 a. (PG. 30.055). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito.

Ministério da Marinha:

Aviso n.º 2.301, de 20 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 599.300,00 à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, à conta da verba 4.ª — VI — s/c 13) F, mediante anulação na Diretoria da Fazenda. (PG. 32.880). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 2.214, de 16 deste mês, solicitando o pagamento de Cr\$ 350.000,00 ao Governo do Tesouro Federal do Amapá proveniente de subvenção concedida ao Serviço de Transporte do Amapá, no corrente ano. (PG. 34.518). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ofício n.º 10.629, de 10 deste mês, do D.C.T., sobre a distribuição de crédito de Cr\$ 248.481,00 às Diretorias Regionais em Botucatu, Rio de Janeiro, Pará, Pernambuco e Alagoas, à conta da verba 4.ª — III — s/c 30) a do vigente orçamento. (PG. 34.356). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Aviso n.º 1.561, de 8 de outubro último, sobre a distribuição à Tesouraria da Estrada de Ferro do Piauí, do crédito de Cr\$ 270.000,00 sendo Cr\$ 125.000,00 para funcionários mensais e Cr\$ 145.000,00 para diaristas, à conta da verba 1.ª — V — s/c 27)03)04)06) a fim de suplementar o crédito anteriormente distribuído àquela Tesouraria. (PG. 28.171). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos.

Idem n.º 2.150, de 9 deste mês, com cópias do termo de contrato celebrado entre o Governo da União e o do Estado de Alagoas, para estabelecer em Maceió, uma estação radiodifusora de ondas médias. (PG. 33.554). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Relatório de tomada de contas da Rede Mineira de Viação, relativa ao segundo semestre de 1946, apresentado pelo assistente João Ferreira Brant, oficial administrativo J, representante do Tribunal de Contas na Delegação em Minas Gerais. (PG. 33.661). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 4.244, de 21 de novembro último, da D.O., sobre o adiantamento de Cr\$ 3.000.000,00 a escriturário E Nicéia Soares Magalhães, com exercício na Diretoria de Obras, para atender nos meses de novembro e dezembro do corrente ano às despesas com a construção dos Hospitais Regionais. (PG. 31.906). — O Tribunal, em face da comunicação constante do ofício de fls. 1 e da guia de recolhimento por cópia a fls. 2, ordenou a reversão à verba própria do quantitativo de Cr\$ 3.000.000,00 e ordenou o registro do adiantamento solicitado pelo ofício de fls. 2, na importância de Cr\$ 1.092.605,40. Foi voto vencido o Sr. Ministro A. Alvim Filho que recusava por já se achar escoado parte do período de aplicação.

Processos de registro a posteriori: de pagamento de Cr\$ 4.080,00 a Antônio Carlos Pestana e outros, Cr\$ 700,00 a Carlos Borges Moreira, Cr\$ 4.550,00 a Váler da Costa Meneses e outros, Cr\$ 1.125,00 a Paulo Paredes Salvaterra, Cr\$ 800,00 a Tassilo de Sampaio Mitre, Cr\$ 2.000,00 a Augusto Sabóia da Silva e outros, Cr\$ 2.050,00 a Artur Gomes dos Santos e outros, Cr\$ 70.043,70 a José Rodrigues e outros, Cr\$ 9.50,00 a Paulo Armando Damasceno Lopes, Cr\$ 47.740,00 a Djaima Alves de Carvalho e outros, Cr\$ 63.676,90 a Ruth Bittencourt e outros, Cr\$ 192,00 a Odreno de Cairo, Cr\$ 870,00 a Valdemar Alves da Costa Leite, Cr\$ 599,20 a Ilk Lopes de Araújo, Cr\$ 423,20 a Lutz Ferrando Ótica Instrumental, Cr\$ 4.933,50 a Armando Coelho & Cia. Ltda., Cr\$ 14.400,00 a Serviços Hollerith S. A., dos Ministérios da Agricultura, Fazenda, Justiça, Trabalho e Viação, proveniente de salários, diárias, gratificação de representação, fornecimentos e indenização no corrente ano. (PG. 32.628, 34.439, 33.703, 32.602, 32.597, 32.606, 32.620, 32.604, 30.822, 12.103, 32.626, 32.619, 24.605, 21.932, 21.338, 24.842). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das aludidas despesas.

Relatados pelo Sr. Ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Aeronáutica:

Processo de concessão de reforma ao 3S-Q-IG-OT — Militão Alves de Sousa. (PG. 34.135). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 17.160, de 12 deste mês, do D.A., sobre o pagamento de Cr\$ 608.450,00 à firma Pazito & Cia. Ltda., proveniente de prosseguimento à conclusão da primeira etapa da construção do edifício da Escola Nacional de Veterinária no km 47 da rodovia Rio-São Paulo. (PG. 34.223). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ofício n.º 17.140, de 11 deste mês, relativo ao contrato celebrado com Marcelo Otto Neuschwander Penido, para desempenhar a função de Assistente da Cadeira de Entomologia e Parasitologia Agrícola da Escola Superior de Agricultura em Lavras, na Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário. (PG. 33.876). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, no sentido de serem retificados por meio hábil os atos praticados pela procuradora do contratado, que sendo casada, exerceu o mandato

sem que tenha havido consentimento do marido.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 1.012, de 13 deste mês, consultando sobre a legalidade da abertura do crédito especial de Cr\$ 24.000,00 para pagamento da gratificação de magistério ao Professor Catedrático padrão M. Valdemar Berardinelli, relativa ao período de janeiro de 1941 a dezembro de 1945. (PG. 34.346). — O Tribunal resolveu responder afirmativamente à consulta em Ministério da Fazenda:

Processos:

De distribuição de crédito de Cr\$ 16.800,00 à D.F. em Santa Catarina, à conta da verba 1.ª — V — s/c 27)03)04)06) mediante anulação no Tesouro Nacional. (PG. 25.590). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, no sentido de ser feita prévia anulação na Delegacia em Santa Catarina.

De distribuição do crédito de Cr\$ 3.000,00 à Casa da Moeda, à conta da verba 1.ª — V — s/c 27)03)04)06) mediante anulação no Tesouro Nacional. (PG. 29.713). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

De distribuição de crédito de Cr\$ 2.450,00 a Alfândega de Fortaleza, à conta da verba 1.ª — V — s/c 27)03)04)06) mediante anulação no Tesouro Nacional. (PG. 34.441). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Idem de distribuição de crédito de Cr\$ 4.753.952,60 às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 5.ª — II — s/c 04)03), mediante anulação no Tesouro Nacional. (PG. 34.462). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita as devidas anulações.

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 191, § 1.º, da Constituição Federal de 1946: ao telegrafista I do Quadro III do Ministério da Viação, Olímpio Catão Júnior. (PG. 34.102); ao telegrafista H do Quadro III do Ministério da Viação, Antônio Emílio de Siqueira. (PG. 33.938). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De pensão especial a Regina Perez Dias, irmã viúva do marinho de 2.ª classe Eládio Domingues, com despesa de Cr\$ 847,00. (PG. 33.896). — O Tribunal ordenou o registro da concessão. A despesa classificada está aritmeticamente certa.

De montepio em reversão a Laurita Pereira da Silva, filha de Mário Pereira da Silva, amauense de 1.ª classe do Exército, com despesa de Cr\$ 3.240,00. (PG. 33.900); idem em reversão a Délia Duarte de Oliveira, viúva de Urbano Duarte de Oliveira, major do Exército, com despesa de Cr\$ 825,00. (PG. 33.737). — O Tribunal ordenou o registro das concessões. Quanto às despesas classificadas à conta de "Novas Pensões" estão aritmeticamente certas.

De pensão de montepio a Amália do Prado Carneiro de Albuquerque, viúva de Mário Xavier Carneiro de Albuquerque, oficial administrativo do Ministério da Viação, com despesa de Cr\$ 4.904,80. (PG. 33.716). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, a fls. 23.

"Entendo que o julgamento deve ser convertido em diligência, proposta pelo Sr. Diretor, a fim de que se faça remessa ao Tribunal do processo de aposentadoria do então contribuinte de montepio, Mário Xavier Carneiro de Albuquerque, falecido em 9 de agosto do corrente ano (certidão de fls. 4).

O Tribunal ainda não se pronunciou sobre a apostila, feita a 2 de junho último, no título de aposentadoria, junto ao processo, elevando-lhe os proventos, de acordo com o disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro de 1945.

Sala das sessões, em 16 de dezembro de 1945. — A. Alvim Filho, Relator.

Ministério da Guerra:

Processos:

De concessão de reforma:

Aos terceiros sargentos Felisminô Marcelo de Sousa e Moacir Duarte. (PG. 33.160 e 33.145). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ao 1.º sargento Ariston Rabêlo de Sousa; aos terceiros sargentos Cid Carvalho e Danilo Garcia da Rosa; aos cabos Aurelino Teixeira de Paula e Olmerindo Pires da Silva e aos soldados José Antônio Zeferino e Nilo Lima. (PG. 33.163, 33.131, 33.134, 33.164, 33.183, 33.156 e 33.182). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processos de concessão de reforma:

Aos soldados da Polícia Militar do Distrito Federal, Juvenal Rodrigues Pereira e José Vieira dos Santos (2.º). (PG. 34.371 e 33.229). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Marinha:

Aviso n.º 2.300, de 20 de novembro findo, sobre a distribuição, mediante anulação na Diretoria de Fazenda, do crédito de Cr\$ 587.119,00 à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, à conta da verba 4.ª — VI — s/c 13) o do vigente orçamento. (PG. 32.881). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 3.690 de 28 do mês p. findo, da D.P., sobre a distribuição, mediante anulação no Tesouro Nacional, do crédito de Cr\$ 2.300,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, à conta da verba 1.ª — V — s/c 27)03)04)06) do vigente orçamento. (PG. 34.330). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito, feita a anulação indicada.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso DO/1099-475.5, de 3 deste mês, sobre o pagamento de Cr\$ 5.000,00 a Vilas Boas — Estabelecimento Gráficos S. A., por fornecimento (PG. 34.307). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, tendo sido vencido o do Sr. Ministro A. Alvim Filho.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 1.656, de 23 de maio último, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 11.400,00 à D. F. no Estado do Ceará, mediante anulação na do Estado do Piauí, à conta da verba 1.ª — II — s e 05-04-05 do vigente orçamento (PG. 17.827). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N.º 2.183, de 11 deste mês, consultando sobre a legalidade da abertura do crédito de Cr\$ 42.500.000,00 destinado a atender as despesas com a aquisição de 20.050 toneladas de trilhos e mais os respectivos acessórios, para os trechos ferroviários a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em construção no Norte, Centro e Sul do País (PG. 34.018). —

O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o Ministério em causa providenciasse junto ao da Fazenda sobre o parecer relativo aos recursos ao Tesouro Nacional, nos termos do art. 93 do R. G. C. Pública.

N.º 513, de 16 do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do crédito de Cr\$ 10.000.000,00 suplementar à verba 4.ª III s/c 06 item 14-0, letra a do vigente orçamento (PG. 34.531). — O Tribunal resolveu responder afirmativamente a aludida consulta.

N.º 1.957, de 20 de novembro último, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 10.860,00 às diversas Delegacias Fiscais para pagamento de salário família ao pessoal do Departamento Nacional de Portos Rios e Canais em exercícios nos Estados (PG. 33.494). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N.º 2.144, de 6 deste mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 500.000,00 à D. F. no Estado da Bahia, à disposição do Chefe do 4.º Distrito do Departamento Nacional de Obras contra Secas, por conta da verba 4.ª-VI s/c 12) inciso 40, a e f. (PG. 34.303); n.º 1.627, de 14 de outubro último, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 3.000,00 à D. F. na Bahia, à disposição do Distrito do Departamento Nacional de Estrada de Ferro, à conta da verba 1.ª-V s/c 27-03-04-06 (PG. 29.206). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas distribuições de créditos às disposições indicadas.

N.º 2.192, de 15 deste mês, sobre o termo de ajuste celebrado com o Escritório Técnico Araújo e Bittencourt Ltda., para prosseguimento das obras de defesa contra inundações em Campos, Estado do Rio de Janeiro (PG. 34.258). — O Tribunal ordenou o registro do termo. Foi voto vencido o Sr. Ministro A. Alvim Filho que recusou registro porque a vigência do contrato vai além do exercício.

Aviso n.º 1.764, de 30-10-47, o ofício n.º 5.197, de 10 do corrente, da D. A., sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 532.000,00 à Tesouraria da Estrada de Ferro São Luís a Terezina, à conta da verba 1.ª-V s/c 27-03-04-06 (PG. 30.999). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ofício n.º 10.450, de 2 deste mês, do D. C. e Telégrafos, solicitando à vista das razões que apresenta, reconsideração da decisão denegatória de registro ao termo de rescisão do contrato de 1 de junho de 1945 celebrado com Corção Cardim S. A., para fornecimento de material necessário à instalação de uma central telefônica automática (PG. 889). — O Tribunal em face das razões apresentadas, reconsiderou a sua anterior decisão do 11-11-47 e ordenou o registro do termo de rescisão de que se trata.

Ofício n.º 217, de 4 deste mês, da Delegação do Tribunal no Estado do Ceará, remetendo o contrato de arrendamento de carros restaurantes da Rede de Viação Cearense, firmado entre a Diretoria daquela Rede e os cidadãos Carlos Augusto Frazão, Raimundo de Magalhães Cavalcante e Enésio Alves Vieira (PG. 33.667). — O Tribunal ordenou o registro dos contratos.

Processos de registro a posteriori: de pagamento de Cr\$ 2.400,00 a José Augusto Rocha, Cr\$ 40.110,00 a Antônio de Araújo Fontes e outros, Cr\$ 450,00 a Nilo Cairo Freyeseleben, Cr\$ Cr\$ 2.362,50 a Iolanda Marcondes Portugal e outros, Cr\$ 243.359,00 a Antônio Neto Júnior e outros, Cr\$ 25.350,00 a Alice Imaginário Santos e outros, Cr\$ 1.672,00 a Carlos Magalhães Cavalcanti e outros, Cr\$ 134,00 a Rubens do Amaral Soares, Cr\$ 7.360,00 a Augusto Cesar Antunes, Cr\$ 4.500,00 a Ademar Beltrão e outros, Cr\$ 2.800,00 a Celso Garnier da Silva e outros, Cr\$ 18.000,00 a Percival Godoi Ilha e outros, Cr\$ 2.380,00 a Augusto Cesar Antunes, Cr\$ 3.150,00 a Indústrias Reunidas Irmãos S. A., Cr\$ 2.430,00 a Luporini Comércio e Indústria S. A., Cr\$ 479,00 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda., Cr\$ 1.360,00 a Antônio Eurico Saraiva, dos Ministérios da Agricultura, Educação, Fazenda, Trabalho, Justiça e Viação, proveniente de salários, diárias, gratificações de representação, fornecimentos, aquisição de material e indenização no corrente ano (PG. 31.773, 18.866, 30.801, 27.014, 27.013, 28.794, 31.730, 31.736, 32.625, 32.605, 32.686, 32.623, 25.585, 25.733, 28.040 e 30.873). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Processo:

Do montepio a Delfina Ferrando de Godoy e outra, viúva e filha de Cândido José de Godoy, Inspetor Federal, aposentado do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 33.899). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. Ministro Bucho Brandão:

Conselho Nacional do Petróleo:

Ofício n.º 6.356, de 18 deste mês, consultando sobre a legalidade da abertura do crédito de Cr\$ 10.500.000,00 suplementar à Verba 3.ª, C. I., s/c 50, letra a do vigente orçamento (PG. 34.772). — O Tribunal resolveu responder afirmativamente à consulta.

Ministério da Aeronáutica:

Processos de concessão de reforma:

Ao S2-Q-IG-FI — Marajá Gonçalves de Lima (PG. 34.134). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

Ao 1.º Tenente mecânico Artur Vieira da Silveira; ao 1.º tenente mecânico Alípio de Almeida Cetanhio e ao Q-T2-AR — Santo Marodim (PG. 34.131, 34.130 e 34.142). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ao 3s-Q-RT-VO — Antônio Bodziack (PG. 34.133). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

Ao 1S-Q-AV — Júlio da Silva Monteiro (PG. 34.13). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

Aviso n.º 2.005 de 27 de novembro p. findo, sobre a distribuição do crédito à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York do crédito de Cr\$ 3.000.000,00 sendo Cr\$ 2.000.000,00 na subconsignação 21 e Cr\$ 500.000,00 na s/c 23, à conta da Verba 1 — Pessoal e Cr\$ 500.000,00 à conta da Verba 2 s/c 29, mediante anulação na Diretoria de Intendência da Aeronáutica (PG. 34.444). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição feitas as devidas anulações.

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N.º 16.433, de 25 de novembro p. findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 60.000,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, por conta da Verba 3 C. I., s/c 08-25 letra a do vigente orçamento (PG. 34.332). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

N.º 15.664, de 11 de novembro p. findo, do Departamento de Administração, encaminhando a guia de recolhimento da importância de Cr\$ 5.000,00 correspondente ao adiantamento recebido em 28 de julho último, pelo auxiliar de escritório Carlos Antônio em virtude do ofício n.º 7.402, de 27-5-47 (PG. 32.671). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade

do funcionário em causa fazendo-se as conversões do quantitativo à verba própria.

N.º 17.024, de 10 deste mês, da Divisão do Pessoal, relativo ao termo de 19 de novembro p. findo, de renovação do contrato celebrado com José Augusto de Farias, para, na Divisão de Terras e Colonização, desempenhar a função de Técnico Especializado no Beneficiamento de Fibras de Caracá (PG. 33.876). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo, tendo sido voto vencido o Sr. Ministro Alvim Filho.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N.º 719, de 26 de novembro p. findo, da Divisão de Obras, solicitando distribuição à D. F. na Bahia, à disposição do Reitor da Universidade da Bahia, do crédito de Cr\$ 215.599,40 para despesas com prosseguimento e conclusão das obras do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia, à conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 6.125, de 18-12-43, cuja vigência foi prorrogada pela Lei 97, de 17-9-47, em representação da 1.ª Diretoria sobre a escrituração deficiente do saldo do aludido crédito (PG. 32.868-47). — O Tribunal mandou que se proceda de acordo com o parecer.

Aviso n.º 1.015, de 13 deste mês, consultando sobre a legalidade da abertura do crédito especial de Cr\$ 3.229,20 destinado ao pagamento da diferença de gratificação de magistério ao professor Ataliba Lepage (PG. 34.343). — O Tribunal resolveu responder afirmativamente à aludida consulta.

Ministério da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria com os fundamentos legais que se seguem: art. 196, Item II do Estatuto dos Funcionários Públicos a Estevão Mercolino de Resende, escriturário, classe G do Q. III do Ministério da Viação e a Colombo Felizola Zucarino, telegrafista, classe I do mesmo quadro; art. citado item IV a Estácio Dutra Goulart, oficial administrativo, classe 7 do Q. S. do Ministério da Fazenda e art. 191, § 1.º da Constituição Federal de 1946 ao guarda civil, classe I do Q. P. do Ministério da Fazenda Augusto Francisco Simões (PG. 34.105, 34.271, 34.297 e 34.452). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De montepio civil em reversão a Alice Marta de Sousa, filha de João Capistrano de Sousa, 2.º escriturário da Alfândega de São Francisco (PG. 33.902). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa de Cr\$ 2.998,80 à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, mediante anulação no Tesouro Nacional.

De pensão de montepio a Elvira Borges Trajano e outros, viúva e filhos de Arquimedes Trajano intendente classe K do M. da Fazenda, com despesa de Cr\$ 16.626,00; de montepio em reversão a Maria Terezina da Rocha, viúva de Manuel Nunes da Rocha, sc. do Aprendizado Agrícola de Rio Branco, no Território do Acre, com despesa de Cr\$ 720,00 (PG. 33.897 e 33.901). — O Tribunal ordenou o registro das concessões. Quanto às despesas classificadas à conta de "novas pensões" estão aritmeticamente certas.

De montepio e meio soldo a Leda Richard e outras, filhas do capitão reformado do Exército Antônio Eugênio Richard (PG. 21.306). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da redistribuição do crédito de Cr\$ 642,00 à D. Fiscal em São Paulo, feita a vida anulação. A despesa classificada a fls. 73 à conta de "Novas pensões", está aritmeticamente certa.

Ofício n.º 1.798, de 28 de novembro próximo findo, da Divisão do Imposto de Renda, solicitando distribuição à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, do crédito de Cr\$ 5.000,00, para atender ao pagamento de diárias a servidores lotados e com exercício na Delegacia Regional do Imposto de Renda, no mesmo Estado, durante o corrente ano (PG. 34.262). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito de Cr\$ 5.000,00 à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, feita a devida anulação.

Ministério da Marinha:

Aviso n.º 2.293, de 20 de novembro próximo findo, solicitando distribuição à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, do crédito de Cr\$ 804.180,00 à conta da Verba 2, C. II, s/c 19-19, para pagamento da despesa relativa a fornecimento de óleo combustível Diesel (Special) ao mesmo Ministério (PG. 32.879). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito de Cr\$ 804.180,00 à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, feita a anulação indicada.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos:

N.º DO-CRJ-112-949-91 (20)-142,6, de 1 do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para atender às despesas que decorreram da Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e Segurança no Continente (PG. 34.177). — O Tribunal resolveu responder afirmativamente à aludida consulta.

N.º DP-117-316.1, de 11 deste mês, sobre o destaque de Cr\$ 12.000,00 para salário família do pessoal diarista, à conta da V. 1, C. V, s/c 27-06, do vigente orçamento (PG. 34.097). — O Tribunal mandou anotar o aludido destaque.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

Ao sub-tenente Hildebrando Newton de Garcia Paula, ao 1.º sargento Dinarte Torres, ao 2.º sargento Luís Carlos Guimarães e ao soldado Nilo Alcantara Machado (PG. 33.161, 30.162, 32.829 e 33.171). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

Ao aspirante a oficial Vicente Lima Colares, e ao soldado Marcelino Vieira Dias (PG. 33.172 e 33.181). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n.º 9.965, de 18 de novembro p. findo, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre a distribuição de créditos no total de Cr\$ 15.973.791,00 às diversas Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos, por conta de dotações e consignação I, Verba 3 e das consignações II, Verba 1 — Pessoal e III e IV da mesma Verba e das consignações I, II e III da Verba 2 — do vigente orçamento (PG. 32.693). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas distribuições de crédito feitas as necessárias anulações.

N.º 2.180, de 10 do corrente, solicitando a distribuição do crédito de Cr\$ 4.300.000,00 à conta da Verba 4, C. VII, s/c 16-04-05-a — II — s/c 31-03 — à disposição do Diretor da Estrada de Ferro de Bragança (PG. 34.354). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito à disposição indicada.

N.º 2.185, de 12 do corrente, solicitando a distribuição do crédito de Cr\$ 16.000.000,00 à conta da Verba 4, C. III, s/c 32-e, à disposição do Di-

retor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (PG. 34.868) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição indicada.

Offício n.º 2.105, de 17 deste mês, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, solicitando o pagamento de Cr\$ 2.350.292,60 à Companhia Construtora Nacional S. A., proveniente de serviços feitos na construção do cais de saneamento na cidade de Porto Alegre (PG. 34.718) — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Aviso n.º 2.184, de 11 deste mês, com cópias do termo de ajuste celebrado entre o D. N. de Obras de Saneamento e Agrotécnica Fluminense Ltda., para prosseguimento de dragagem e demais serviços complementares para abertura e regularização de canais e construção de diques, no Distrito de Guanabara (PG. 34.083) — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Processos de registro *a posteriori*: — de pagamento de Cr\$ 5.374,00 a Mariano de Oliveira e outros, Cr\$ 6.303,30 a Pascoal Piere e outros, Cr\$ 2.500,00 a Silvio França Mendonça, Cr\$ 80,00 a Aluisio Lobato Vale, Cr\$ 1.172,00 a Lucilio da Rocha Miranda, Cr\$ 1.472,00 a Tella Pinto da Veiga, Cr\$ 53.938,00 a João Antônio Zandenela e outros, Cr\$ 900,00 a Jose de Queiroz Filho, Cr\$ 11.058,00 a Manuel Davi Mendonça e outros, Cr\$ 450,00 a Nilo Cairo Frey, Cr\$ 4.080,00 a Américo Celestino da Mota, Cr\$ 5.800,00 a Clóvis da Costa Rodrigues, Cr\$ 1.360,00 a Jorge Severino Ribeiro, Cr\$ 1.512,00 a Bisnair Maiani, Cr\$ 7.200,00 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda., Cr\$ 116.500,00 a Corção Cardim S. A., dos Ministérios da Agricultura, Educação, Trabalho e Viação, proveniente de salários, diárias, aquisição de material do corrente ano (PG. 34.111, 34.108, 31.365, 30.765, 30.819, 30.820, 30.821, 30.796, 32.621, 33.525, 30.800, 30.846, 30.887, 30.809, 31.472, 28.041 e 26.763) — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das aludidas despesas.

Relatados pelo Sr. Ministro substituto Rogério de Freitas: Ministério da Agricultura:

Offício n.º 16.890 de 6 deste mês, do D. A., sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 54.300,00 à D. P. no Paraná, à conta da verba 2.ª — I — s/c 01/01/13) mediante anulação no Tesouro Nacional (PG. 16.682) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito feitas as anulações indicadas.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n.º 1.389, de 12 deste mês, do D. A., sobre o adiantamento de ... Cr\$ 957.000,00 ao dactilógrafo E, da Divisão de Obras, Maria de Lourdes Nascimento Coelho, para atender às despesas com a instalação de elevadores no Sanatório de Maracanau, em Fortaleza, Ceará, em agosto do corrente ano (PG. 32.071) — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento. Foi voto vencido o Sr. Ministro A. Alvim Filho.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 23 do corrente, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. Eu, João Salse, Secretário, a subscrevi. — Bernardino José de Souza, Presidente.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Primeira Turma de Julgamento

Nos termos do art. 37 da Resolução 99-44, de 13 de setembro de 1944, os processos abaixo relacionados aham-se em pauta de julgamento para o próximo dia 29 do corrente mês de janeiro do ano de 1948, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, à Praça 15 de Novembro, 42, 3.º andar.

PROCESSO FISCAL

ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo: A. I. 43-47.
Autuados: Pedro Melo & Irmão.

Autuantes: Jaime Mainard e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: João Soares Palmeira.

PROCESSOS CONTENCIOSOS

ESTADO DE ALAGOAS

Processo: P. C. 83-47.
Reclamante: Mário Beltrão de Castro.
Reclamado: Manuel de Oliveira Lessa.
Assunto: Impugnação e renovação de contrato.
Relator: João Soares Palmeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: P. C. 7-47.
Reclamante: Henrique Barroso de Siqueira.

Reclamada: Usina Sapucaia S. A.
Assunto: Reclamação de fornecedor.
Relator: A. Correia Meyer.

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: P. C. 661-45.
Interessado: Francisco Frascino (Usina Barbacena).
Assunto: Comunicação de aquisição de canas.
Relator: A. Correia Meyer.

Segunda Turma de Julgamento

Nos termos do art. 37 da Resolução n.º 99-44 de 13 de setembro de 1944, os processos abaixo citados acham-se em pauta de julgamento para a sessão do dia 28 do corrente mês, às 14 horas, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, à Praça 15 de novembro, 42, 3.º andar.

PROCESSOS FISCAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: A. I. 40-46.
Autuada: Cia. Engenho Central Laranjeiras S. A. — Usinas Laranjeiras.

Autuante: Henrique Afonso Vera.

Assunto: Auto de infração.

Relator: Bartolomeu Lisandro de Albernaz.

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: A. I. 8-46.
Autuada: Usina Costa Pinto Ltda. — Usina Costa Pinto.
Autuante: Antônio Martins Furtado de Sousa.
Assunto: Auto de infração.
Relator: A. Correia Meyer.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Conselho Fiscal

Resumo da ata da ducentésima sexagésima quinta sessão do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, realizada às quinze horas do dia 9 de janeiro de 1948, sob a presidência do Sr. Conselheiro Dr. Mário Guedes e presentes os Srs. Conselheiros Doutores Adriano de Abreu, Manuel Gomes Ribeiro e Osvaldo Carlió de Castro. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. A seguir, o Sr. Conselheiro Dr. Manuel Ribeiro pro-

pôs a reeleição do Presidente Doutor Mário Guedes, proposta aceita com entusiasmo pelos demais membros do Conselho Fiscal, tendo o Sr. Conselheiro Dr. Adriano de Abreu, em breves palavras hipotecado sua solidariedade na escolha, felicitando o Conselheiro proposto e o proponente, tendo o Sr. Presidente agradecido, sensibilizado, a seus ilustres pares. Após, procedeu-se a entrega de elementos informativos para exame do processo CF. 30-47 ao Sr. Conselheiro Relator Dr. Adriano de Abreu. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da sessão, e, para constar, foi lavrada a respectiva ata cujo resumo faço agora publicar. — Leoncie Léa Correia Leal, Secretário.

Serviço de Comunicações

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

Distrito Federal:

N.º 11.635 — C-256 — Belisário Augusto Soares de Sousa. — Autorizo a liquidação, de acordo com a conclusão do C.D.

N.º 2.000 — Cívico Giuseppe — Autorizo a concessão do empréstimo, de acordo com a conclusão.

S/N.º — Alfredo Ferreira. — Homologada.

N.º 33.949 — Rosalvo Gomes da Resurreição. — Homologada.

N.º 23.437 — Vitorino Félix da Silva — Proceda-se de acordo com a conclusão.

H.B.P. 5.296 — Manuel Rodrigues de Almeida. — Indefiro, à vista do parecer e das conclusões.

Pará:

S/N.º — José Macário. — Autorizo a liquidação do sinistro, de acordo com a conclusão.

Bahia:

N.º 69.172-47 — Antônio Batista da Cruz — Autorizo a concessão do resgate, de acordo com a conclusão.

Minas Gerais:

N.º 51.258 — Adriano Gonçalves Rollo — Autorizo a liquidação do sinistro, de acordo com a conclusão.

São Paulo:

N.º 67.404 — Manuel Fernandes Braga — Homologada.

S/N.º — Ciro Marsili — Autorizo a liquidação do seguro, de acordo com a conclusão.

JURISPRUDÊNCIA CÍVEL

Vol. II — Fasc. I

DIVULGAÇÃO N.º 551

PREÇO CR\$15,00

À VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

ATFENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo
do Serviço PúblicoDivisão de Seleção
e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA DA ESCOLA TÉCNICA DE MANAUS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — INSPECTOR DE ALUNOS VII.

P. H. — 1.684

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N.º insc. — Nome — Média Final
1. Euridice Ferreira Dantas 82,5
3. Francisco Amazonas Teles de Menezes 65,5
D. S. A. do D. A. S. P., em 20 de janeiro de 1948. — Mario Lopes, Chefe da S. O. J.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I, II e III da prova de habilitação acima referida:
N.º insc. — Nome — Parte I —

Parte II — Parte III

1. Euridice Ferreira Dantas 68,5 95,5 78,5
3. Francisco Amazonas Teles de Menezes 62,0 75,0 60,5
2. Somente esses candidatos atingiram os mínimos de habilitação fixados nas instruções.
D. S. A. do D. A. S. P., em 20 de janeiro de 1948. — Mario Lopes, Chefe da S. O. J.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA DA ESCOLA TÉCNICA DE VITÓRIA, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — ARMAZENISTA X.

P. H. — 1.751

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na prova de habilitação acima referida.

D. S. A. do D. A. S. P., em 20 de janeiro de 1948. — Mario Lopes, Chefe da S. O. J.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO DO EXÉRCITO, DO MINISTÉRIO DA GUERRA (VAGAS LOTADAS NO DISTRITO FEDERAL) — CARTÓGRAFO XXI.

P. H. — 1.898

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N.º insc. — Nome — Média Final
3. José Lugão 83,4
11. Antônio Lucena Batista 78,2
D. S. A. do D. A. S. P., em 20 de janeiro de 1948. — Mario Lopes, Chefe da SOJ.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I, II e III da prova de habilitação acima referida:
N.º insc. — Nome — Parte I —

Parte II — Parte III

3. José Lugão 49,3 81,0 96,0
11. Antônio Lucena Batista 47,7 64,0 98,0
2. Somente esses candidatos atingiram os mínimos de habilitação fixados nas instruções.
D. S. A. do D. A. S. P., em 20 de janeiro de 1948. — Mario Lopes, Chefe da S. O. J.

EDITAIS E AVISOS

Faço público, para conhecimento do interessado, que é o seguinte o resultado da prova de transferência para a carreira de Escrivão de Polícia, a que se submeteu Manuel Rodolfo de Assis Picciardi:

Direito Judic. Penal e Org. Administrativa da Polícia 70,5
Português 62,77
Direito Penal e Prática de Serviço 60
Direito Civil 50
Dactilografia 50,6
Sanidade e Capacidade física — habilitado.
Investigação Social — disp.
Média final 61,76
O candidato está habilitado.
D. S. A. do D. A. S. P., em 20 de janeiro de 1948. — Mario Lopes, Chefe da S. O. J.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Federal de Segurança Pública

DE INTIMAÇÃO

Terceira Publicação

Pelo presente edital fica intimado o Guarda Civil, classe G, matrícula número 112.249, do G.P., Artur Moreira Côrtes, para, no prazo improrrogável de dez (10) dias, a contar da data desta publicação, de acordo com o artigo 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, apresentar defesa visto estar faltando ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, incorrendo, assim, na pena de demissão, de acordo com o art. 238, item I, parágrafo 2.º, do referido Estatuto.
Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 1948. — César Garcez.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal

EXAME PARA CANDIDATOS
A MOTORISTA

CHAMADA PARA O DIA 25 DO CORRENTE, ÀS 7,00 HORAS

Carlinda Araújo Dias — Damocles de Faria Melo Carvalho — Bosco Francesco — João Antunes Ferreira — Irene de Oliveira Sêco — Rodolfo Tiraboschi — Belmiro Leardini — Mário Leitão — José Herberto Dutra Nicácio — Edgard Ribeiro Natal — Alvaro César Corsino — José Madeira Bastos — Jaime Orlando Ferreira — Valtér Carvalho — Hilton Rodrigues de Almeida — Armindo Barcelos — José Maximiano Filho — Jose Rodrigues do Sacramento — Ailton Fernandes Coimbra — Jair Machado Pereira — Leonardo Joaquim Matias — Elídio Pereira — Exuperio Neves Alves — José Francisco da Silva — Flávio José de Almeida — Manuel Messias do Espírito Santo — Ormindo do Nascimento — Antônio Siqueira — Roberto Passos — Francisco de Sousa — Francisco Lopes de Sá — Sebastião Lourenço — Manuel Fernandes Gaspar — Pedro Nunes — Alfredo Rodrigues do Sacramento — Ailton da Rocha Carvalho — Jorge José da Silva — José Alves Alexandre — Leonel Martins — Antônio Bonchristiano — Cristóvão Batista Mourão — Moacir Tavares — Genésio Andrade — Joaquim Alves Coelho — Justino Pereira dos Santos — Antônio Rodrigues Delgado — Jair Gabriel — Joaquim Elídio Bernardo — Luiz Sabino da Silva — José Fontes de Farias — Alcides Ferreira — Jussaro Torres Ferreira — Sebastião Carlos — Atila Alves Delamonica — José Carlos de Oliveira Carrazoni — José Bento de Siqueira

EXAME PARA CANDIDATOS
A MOTORISTA

CHAMADA PARA O DIA 26 DO CORRENTE, ÀS 7,00 HORAS

Paulo Quintela — Elza Brasil Viavaqua — José Valente — Chil David Berlinsji — Jose dos Santos — Júlio Teixeira Nunes — Noel Dubois — Joaquim Coelho de Carvalho — Baltazar Pereira Magalhães — Antônio Barbosa — Carlos Augusto Pimparel — João dos Santos — Lauro Rodrigues — Vespasiano Cavalcante Padilha — José Joaquim Rodrigues — Cristóvão Martins Costa — Matusalem Lima Diniz — Elísio Cavalcante de Atalides — Alexandre Iglésias Filho — Luiz Cassiano dos Santos — Ari Alves Cordeiro — Adir Campelo de Oliveira — Rodolfo de Carvalho — Acácio Pereira de Figueiredo — Sebastião Resende — Agostinho Cardoso de Oliveira — Vecenzo Renda — João Carolo.

EXAME PARA CANDIDATOS
A MOTORISTA

CHAMADA PARA O DIA 26 DO CORRENTE, ÀS 8,15 HORAS

Sílvia Nunes Petrilho — Idácio Leite Pereira — Dagoberto Pompílio da Rocha Moreira — Mário Rutowisch — Ivo Peres da Silva — Domingos Fernandes — Joaquim Faria Martins — José Miceli — Ariston José Sampaio — Manuel Gomes de Sousa — Antônio Pinheiro da Fonseca — Francisco Pereira — Jaime dos Reis — Manuel da Silva Amorim — Joaquim Pinto — Cadorna Cervo — Aldemar Geraldo de Sousa — Nilton Bitencourt de Castro — Geraldo Veloso — José Marcos — Fábio José Egito da Silva — Valtér Viegas — José Joaquim Barbosa — Uziás Ferreira de Almeida — Natanael Inácio de Lima — Haroldo da Silva Guimarães — Arnaldo Pereira de Sousa.

Observação — A falta à chamada incorrerá em novo pagamento de taxa de inscrição. — O Diretor, Edgard Pinto Estrella.

EDITAL DE INFRAÇÕES

De acordo com o art. 122 do Decreto n.º 3.651 de 25 de setembro de 1941 — Código Nacional de Trânsito.

Excesso de velocidade:

C. 72.970.

Estacionar em local não permitido:

42.725 — 1.654 — P. R. 146.260
N. Y. 9 C 513 — P. 26.638 — C. 69.530 — 24.716 — C. 65.024 — P. 12.838 — 27.068 — 19.898 — 4.290
427 — 19.031 — 99 — 29.658
3.832 — B. I. 3.876 — 2.228 — 9.330
R. J. 2.236 — R. J. 1.220 — Belém 302 — 2 N 5.594 — 18.418 — 13.891
43.66 2 — 6.895 — C. 60.641 — 267
22.788 — 6.052 — 20.340 — 3.892
22.468 — 17.413 — 10.195 — 7.059
12.292 — 23.498 — 17.662 — 22.104

Desobediência ao sinal:

19.010 — 48.016 — 5.156 — 18.180
5.307 — 765 — C. 74.534 — 88.548
23.473 — 9.391 — 20.157 — 31.096
C. 62.027 — P. 13.451 — Onibus 80.173 — Bonde 1.873 — C. 72.670
P. 2.752 — 48.783 — 18.268 — 24.206
40.028 — 25.812 — 87.816 — 20.586
9.391 — 4.040 — 9.596 — 43.321
40.783 — 26.199 — P. 42.157 — 887
19.441 — 2.044 — 1.368 — 27.820
42.953 — 48.553 — Onibus 81.075
70.342 — 40.913.

Interrompe o trânsito:

28.534 — 23.342 — 44.380 — 44.483
13.015 — 43.734.

Meio-fio e bonde:
Onibus 80.932 — 80.709.

Contra-mão:
14.675 — C. 16.938.

Contra-mão de direção:

P. 9.789 — 48.189 — 29.347 — C. 70.224 — P. 24.252 — 46.023 — 29.875
— 46.557 — 18.548.

Abandonado:
S. P. 69.542 — C. — S. P. 238.764
P. 25.117.

Excesso de fumaça:

80.890 — 80.927 — 80.931 — 80.930.
Falta de transferência de local:

47.924 — 47.447.
Formar fila dupla:
C. 75.452.

Falta de matrícula:

841 — 46.634 — I. A. P. E. T. E. C. — Sl. P. 9.262 — C. 67.358 — P. 44.597.

Recusar passageiros:

46.344.
Uso excessivo da busina:
46.344.

Diversas infrações:

42.399 — 40.684 — 47.250 — 80.650
C. 71.534 — 67.804 — 63.771 — Onibus 81.144 — 81.004 — 80.801 — P. 43.521 — C. 62.343 — 75.728 — 48.312
48.013 — 47.849 — 48.210 — 18.889
C. 66.846 — Onibus 80.868 — 15.131
Onibus 80.027 — 80.457 — 80.461 — P. 48.268 — 41.377 — 22.736 — 48.125
C. 75.468 — P. 24.250 — R. — 19.177.

Em 7 de janeiro de 1948. — O Diretor: Edgard Pinto Estrella.

Instituto Félix Pacheco

DEPARTAMENTO FEDERAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi tornada sem efeito a carteira de identidade pertencente a Antônio Ferreira de Sousa, registro civil n.º 141.135, a qual se encontra extraviada, conforme declaração n.º 429 — 15 de janeiro de 1948, publicada no Diário Oficial de 16 de janeiro de 1948, seção I.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1948. — José Marques de Carvalho — Diretor.

Concurso para Oficial Legislativo Classe "I"

EDITAL

O Diretor Geral da Secretaria da Câmara dos Deputados faz saber que, segunda-feira próxima, dia 26 de janeiro de 1948, às 10 horas, no salão da Biblioteca do Palácio Tiradentes, será procedida a identificação das provas de Contabilidade Pública e Direito Constitucional, do concurso que se vem realizando para oficial legislativo, classe I, desta Secretaria.

Secretaria da Câmara dos Deputados, em 23 de janeiro de 1948. — Adolpho Gigliotti, Diretor Geral.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Escola Naval

CONCURSO DE ADMISSÃO

Os candidatos considerados aptos na inspeção de saúde e aprovados na prova de Eficiência Física estão chamados para serem submetidos às seguintes provas escritas:

Prova de Matemática — Segunda-feira, dia 2 de fevereiro, às 14 horas;

Prova de Física e Química — Quarta-feira, dia 4 de fevereiro, às 14 horas;

Prova de Português — Sexta-feira, dia 6 de fevereiro, às 14 horas.

Os candidatos deverão ter bem presentes as instruções para a realização das provas, instruções estas que serão cumpridas com todo o rigor.

Nota:

— Os candidatos que tiverem requerido Junta Superior de Saúde, em grau de recurso, e estejam dependendo de resultado farão essas três provas, sob condição.

Condução de lancha no Cals Pharo, às 12.45 horas.

Escola Naval, em 22 de janeiro de 1948. — *João Amorim Junior* — Secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Departamento Geral de Administração

Comissão de Concorrência

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Mapa de Concorrência da Sub-Diretoria M.I.E., constante do *Diário Oficial* n.º 7, de 9-1-1948, devem ser feitas as seguintes retificações:

1 — *Página* — 253.

a) No artigo sob n.º de ordem 11, na Firma, onde se lê "54", leia-se 64.
b) No artigo sob n.º de ordem 20, na Base, onde se lê "41,10", leia-se "41,19".

2 — *Página* — 255.

a) No artigo sob n.º de ordem 45, em Unitário, onde se lê "9,90" leia-se "0,90".

b) No artigo sob n.º de ordem 61, em Unitário, onde se lê "1,14" leia-se "1,10".

3 — *Página* — 256.

a) No artigo sob n.º de ordem 63, em Especificação e Unidade, onde se lê "20x35, leia-se "29x35".

4 — *Página* — 257.

a) No artigo sob n.º de ordem 130, na Firma, onde se lê "82", leia-se "62".

5 — *Página* — 259.

a) No artigo sob n.º de ordem 35, no Preço Unitário, leia-se "3,074" e não 3,50; no Preço Total, 225.016,80 e não 256.200,00; e na Firma, "32" e não "29".

b) No artigo sob n.º de ordem 37, na Firma, onde se lê "101", leia-se "81".

6 — *Página* — 260.

a) No artigo sob n.º de ordem 64, em Unitário, onde se lê "8,20", leia-se "28".

7 — *Página* — 261.

a) No artigo sob n.º de ordem 26, em Especificação e Unidade, onde se lê "0,24", leia-se "0,024".

8 — *Página* — 262.

No final do Mapa leia-se: "Aprovação — Gen. Ex. Newton de Andrade Cavalcanti Chefe do D.G.A.".

Diretoria de Intendência do Exército

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE SUBSISTÊNCIA

SERVIÇO DO PESSOAL

Pelo presente fica intimado o servidor Valdemar Martins Calvet, extranumerário-diarista Artifice Cr\$ 38,00 deste Estabelecimento, para, de acordo com o parágrafo único do Artigo 254 do Decreto-lei n.º 1.713 de 28-10-1938, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da primeira publicação desta, apresentar defesa no processo a que responde por abandono de função E.C.S. D.F., em 24 de janeiro de 1948. *João Luis Sobrinho, J. ten. 1. E. Secretário.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Serviço de Comunicações

Processos de aposentados e pensionistas que após 4 dias da publicação deste edital os interessados deverão dirigir-se ao guichet n.º 181 da Seção de Informações, onde lhes será fornecido o número que constitui o processo, a fim de receberem na Seção de Orientação e Reclamações os seus títulos.

Decorrido o prazo de 15 dias, serão os referidos processos encaminhados ao Arquivo.

SC. 205.639-46 — Antonieta Arêas Rodrigues de Jesus.

SC. 240.129-45 — Alzira do Nascimento Mibielli.

SC. 78.299-46 — Elza Casaes Gonçalves.

SC. 50.488-46 — Eugênia Moraes de los Rios de Vieira.

SC. 90.859-46 — Eurídice Pereira de Cunha de Bivar.

SC. 89.419-46 — Maria dos Anjos Cajado.

SC. 226.670-47 — Maria de Lourdes Silveira da Rosa.

SC. 83.989-46 — Maria Ripper Ferreira.

SC. 81.718-46 — Orminda Calheiros da Graça.

SC. 85.888-46 — Rosa Martins Teixeira.

SC. 82.019-46 — Rosalia da Cunha Figueiredo Carvalho.

SC. 85.809-46 — Iara Timóteo Peixoto.

SC. 85.659-46 — Iêda Couto.

Serviço do Patrimônio da União

DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE AFORAMENTO

De ordem do Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal, e na forma do disposto no art. 104, do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, faço público, para conhecimento dos confinantes e a quem interessar possa pelo terreno da Rua Gustavo Sampaio ns. 147 e 149, nesta Capital, que o mesmo foi requerido, em aforamento por Brandão, Magalhães & Cia. Ltda., conforme processo protocolado no Ministério da Fazenda sob n.º 191.893-47, para que reclamem o que for a bem de seus direitos, dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de não mais serem atendidos. O referido terreno tem as seguintes características:

Dimensões e confrontações: Mede pela frente voltada para a Avenida Atlântica 10,60m no rumo verdadeiro de 60°43'NE até o ponto onde inicia uma reta ligando a referida Avenida à Rua Anchieta, reta esta medindo 2,07m aos 28°00'NE; pelo lado esquerdo 21,98m aos 23°21'NW; finalmente do, voltado para a Rua Anchieta mede 21,98m aos 23°21'NW; pelos fundos, confrontando com sesmarias dos impetrantes mede 11,96m aos 66°96'SW; finalmente pelo lado direito confrontando com quem de direito mede 23,54m aos 23°12'SE (Processo n.º 191.893-47).

Turma de Administração, em 8 de janeiro de 1948. — *Odette Ermelinda Pires, Escriutária XII.*

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional do Rio de Janeiro

Valores caídos em "Refugo Definitivo" no terceiro trimestre de 1947

Pelo presente edital são convidados os remetentes ou destinatários a receber na Tesouraria desta Diretoria Regional à rua Visconde do Rio Branco,

edifício dos Correios e Telégrafos, nesta cidade, de Niterói, das 12 às 15 horas, nos dias úteis, durante o prazo de um ano, a contar desta data, e mediante as formalidades legais a começar pela prova de identidade os valores relacionados abaixo e que se encontram na correspondência aqui especificada.

Valores reais:

Registrado n.º 209 — Com valor declarado de Cr\$ 30,00, procedente de Itaperuna — Remetente Min. Luz.

Registrado n.º 377 — Com valor declarado de Cr\$ 10,00, procedente de Itaperuna — Remetente Geraldo O. B. Conceição.

Registrado n.º 513 — Com valor declarado de Cr\$ 7,00, procedência ignorada — Destinatário Jaiva Henrique Mota.

Registrado n.º 9.534 — Com valor declarado de Cr\$ 20,00 procedente de N. Friburgo — destinatário Rodolfo Seibert.

Registrado n.º 1.243 — Com valor declarado de Cr\$ 125,00, procedente de N. Friburgo — destinatário Geraldo Guimarães.

Registrado n.º 279 — Com valor declarado de Cr\$ 125,00, procedente de N. Friburgo — destinatário Geraldo Guimarães.

Registrado n.º 279 — Com valor declarado de Cr\$ 20,00, procedente de Paraíso — destinatário José Soares.

Registrado n.º 1.984 — Com valor declarado de Cr\$ 35,00, procedência ignorada — destinatário Franceline do Carmo.

Registrado n.º 4.241 — Com valor declarado de Cr\$ 40,00, procedente de Nova Friburgo — destinatário N. Pereira de Moraes.

Registrado n.º 1.582 — Com valor declarado de Cr\$ 20,00, procedente de Petrópolis — remetente Maria Luiza.

Registrado n.º 6.240 — Com valor declarado de Cr\$ 98,00, procedente de N. Friburgo — remetente José H. Silva.

Registro simples n.º 381 — Contendo a importância de Cr\$ 500,00, procedência ignorada — remetente Pedro Eusébio da Silva.

Carta ordinária — Contendo a importância de Cr\$ 10,00, procedência ignorada — destinatário Rosalina de Santana.

Niterói, 12 de janeiro de 1948. — A Comissão, *Manuel de Mello.* — *Enli Tavares Pêres.* — *Helmo Francisco dos Santos.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente para fornecimento de artigos de consumo habitual, publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, à página n.º 916.

Instituto de óleos

A Diretoria do Instituto de Óleos comunica aos interessados que se encontram abertas na Secretaria desse Instituto, as inscrições para matrículas nos cursos de revisão, não havendo alunos ovinos e nem matrículas condicionais.

O candidato deverá fazer um requerimento ao Diretor e apresentar os seguintes documentos:

a) prova de identidade;

b) atestado de sanidade física e mental;

c) prova de que o candidato possui conhecimentos que o habilitem a se-

guir com proveito o ensino dos cursos ou disciplinas que pretende cursar;

d) atestados de trabalho que justifiquem a escolha do curso ou disciplinas em que o candidato requer matrícula.

A critério do Conselho Técnico, poderão os candidatos ser submetidos a exames de seleção, caso não sejam suficientes as provas a que se refere a alínea c.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Diretoria do Ensino Industrial

De ordem do Sr. Superintendente do Curso Técnico de Mineração e Metalurgia, Prof. José Barbosa da Silva, comunico aos candidatos aos exames vestibulares à matrícula inicial neste Curso, que as inscrições para os referidos exames se acham abertas até o dia 10 de fevereiro próximo.

O requerimento será em modelo fornecido por esta Secretaria e acompanhado dos seguintes documentos:

a) certidão de idade;

b) atestado de vacina anti-variolosa, recente;

c) atestado médico provando que o candidato não é portador de moléstias transmissíveis;

d) 6 fotos de 3x4, de frente, sem chapéu e com o nome no verso;

e) atestado de conclusão do 1.º ciclo do segundo grau.

As firmas do documento devem ser reconhecidas.

Secretaria do Curso Técnico de Mineração e Metalurgia, edifício da Escola de Minas de Ouro Preto, 20 de janeiro de 1948. — *Júlia M. Neves,* Secretária do C. T. M. M. — Visto. *José Barbosa da Silva,* Superintendente.

Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil

EDITAL DE MATRÍCULA

De ordem do Sr. Diretor, levo ao conhecimento dos interessados, que, entre 15 e 25 de fevereiro próximo, estará aberta a matrícula aos diversos cursos desta Faculdade.

2. Os requerimentos devem dar entrada, no protocolo acompanhados do recibo do pagamento das taxas regulamentares e de três fotografias.

Secretaria da Faculdade Nacional de Filosofia, em 19 de janeiro de 1948. — *Heitor Silva Correia,* Secretário. — Visto. *Antônio Carneiro Leão,* Diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Administração do Palácio do Trabalho

Quadro demonstrativo das propostas apresentadas em concorrência pública realizada na Administração do Palácio do Trabalho, de acordo com o Edital publicado no *Diário Oficial* de 6 de janeiro de 1948.

Proponentes — Preço Global Mensal

	Cr\$
Conservadora Americana...	47.777,70
Conservadora Fluminense...	53.500,00
Limpadora Brasileira	58.270,00
Conservadora Mauá	58.600,00
Enceradora Rio-Lux	75.400,00
Conservadora Brasileira ..	79.365,00
Empresa Limpadora Imperial Limitada	80.000,00
Enceradeira Lustrex	85.150,00
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1948. — <i>Marina Moreira Monteiro,</i> Escriutária "G". — <i>Desidério Tibiriçá Bezzedits,</i> Administrador do Palácio do Trabalho.	

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização Seção de Multas

Pelo presente edital fica intimada a firma J. J. Estêves, estabelecida à rua Vinte e Quatro de Maio n.º 280 nesta Capital, a comparecer a esta Seção de Multas do Departamento Nacional do Trabalho, no prazo de dez dias contados da publicação deste, a fim de prestar esclarecimentos no processo M.T.I.C. 380.968-47.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1948. — *Manoel Duarte Coelho Filho*, Chefe da Seção de Multas.

SEÇÃO DE MULTAS

De acordo com a decisão do Sr. Diretor da Divisão de Fiscalização, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e pelo presente edital lhes é dada ciência para os efeitos do estabelecido nos arts. 635 e 636 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, observando-se que não será admitido o recurso sem a prova de depósito do valor da multa *ex-vi* do parágrafo único do citado artigo:

João Alves Monteiro — Dia 23-1-48 — Estrada São Pedro de Alcântara n.º 1.773. MTIC. 510.544. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 94 do Decreto-lei número 7.036, de 10-11-44. Publicado no *Diário Oficial* de 19-1-48.

S. A. Fábrica Santa Heloisa — Rua Alcino Guanabara ns. 17-21. MTIC. 513.688. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 41 da C. L. T. Publicado no *Diário Oficial* de 19-1-48.

Cooperativa Central da Pesca do Rio de Janeiro Ltda. — Praça 15 de Novembro s/n. MTIC. 513.938. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 94 do Decreto-lei n.º 7.036, de 10-11-44. Publicado no *Diário Oficial* de 19-1-48.

Lepessel Pinkelstein — Rua Santana n.º 64. MTIC. 514.325. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 433, alínea b, da C. L. T. Publicado no *Diário Oficial* de 19 de janeiro de 1948.

A. Marques & Nunes Pascoal — Avenida 28 de Setembro n.º 324. MTIC. 515.197. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 94 do Decreto-lei n.º 7.036, de 10-11-44. Publicado no *Diário Oficial* de 19-1-48.

Mansond & Aguerro Ltda. — Praça Cristiano Ottoni, sub-solo da Estação D. Pedro II. MTIC. 517.727. Multa de Cr\$ 200,00. Arts. 420, 433, combinado com 74 e 41 da C. L. T. Publicado no *Diário Oficial* de 19-1-48.

A. S. Silva — Rua Capitão Teixeira n.º 179. MTIC. 518.853. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 94 do Decreto-lei número 7.036, de 10-11-44. Publicado no *Diário Oficial* de 19-1-48.

A. Coelho & Garrido — Rua Cândido Benício n.º 73. MTIC. 519.100. Multa de Cr\$ 200,00. Arts. 10 e 94 do Decreto-lei n.º 7.036, de 10-11-44. Publicado no *Diário Oficial* de 19-1-48.

José Boaventura — Avenida N. S. de Copacabana n.º 729, 1.º andar, sala 108. MTIC. 522.000. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 74 comb. c/ 372 e 41 da C. L. T. Publicado no *Diário Oficial* de 19-1-48.

Carnavale Giovanni Antônio — Rua Ronald de Carvalho, em frente ao n.º 64. MTIC. 554.575. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 360 da C. L. T. Publicado no *Diário Oficial* de 19-1-48.

Casa Bancária Pascoal Ceglia & Filhos Ltda. — Rua São José n.º 100, 1.º andar. MTIC. 528.423. Multa de Cr\$ 400,00. Art. 411 comb. c/ 74. Publicado no *Diário Oficial* de 19-1-48.

Elias Fakoury — Rua Arquias Cordeiro n.º 570-A. MTIC. 528.835. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 74 da C. L. T. Publicado no *Diário Oficial* de 19 de janeiro de 1948.

J. A. Lima & Almeida — Rua Visconde de Pirajá n.º 177. MTIC. 534.375. Multa de Cr\$ 200,00. Artigos 433, 74 comb. c/ 411 e 420 da C. L. T. Publicado no *Diário Oficial* de 19 de janeiro de 1948.

José Gonçalves — Rua Conde de Bonfim n.º 71. MTIC. 535.253. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 433, alínea b, da C. L. T. Publicado no *Diário Oficial* de 19-1-48.

Albertino & Cia. — Avenida Arapogi n.º 88-A. MTIC. 551.832. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 360 da C. L. T. Publicado no *Diário Oficial* de 19-1-48.

Tribunal Popular S. A. — Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 207. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 360 da C. L. T. Publicado no *Diário Oficial* de 19-1-48.

Elói Franqueira Soares — Rua Haddock Lobo n.º 369. MTIC. 550.755. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 360 da C. L. T. Publicado no *Diário Oficial* de 19-1-48.

Laboratório S. Martinho Ltda. — Rua Arquias Cordeiro n.º 550-A. MTIC. 550.712. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 360 da C. L. T. Publicado no *Diário Oficial* de 19-1-48.

Moisés Pinheiro — Rua Marquês de Olinda n.º 17. MTIC. 549.808. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 360 da C. L. T. Publicado no *Diário Oficial* de 19-1-48.

Metalúrgica Turiaçu S. A. — Rua México n.º 3, 2.º andar — parte grupo 201. MTIC. 551.589. Multa de Cr\$ 400,00. Art. 423, alínea b da C. L. T. Publicado no *Diário Oficial* de 19-1-48.

Delegacia do Trabalho Marítimo do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro

MULTAS

De acordo com a decisão do Senhor Delegado do Trabalho Marítimo, foi multada a Cia. abaixo relacionada, e, pelo presente edital lhes é dada ciência, para os efeitos do estabelecido nos artigos 635 e 636 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, observando-se que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa *ex-vi* do parágrafo único do citado artigo.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense — Praça Martin Afonso — Niterói — D. T. M. 220-47 — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) art. 351 da C. L. T. Publicado no *Diário Oficial* de 26 de maio de 1947.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1948. — Visto, *Osmar Basto*, Secretário da D. T. M.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

De ordem do senhor Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, em despacho proferido no inquerito administrativo a que respondeu Raul Martins Guerreiro ex-servidor do referido Instituto e que exercia as funções de Delegado Regional do I.A.P.E.T.C. nesta cidade, faço público, por este edital, que o citado senhor Presidente demitiu

me a Portaria n.º 10.792, o mencionado servidor, à vista do resultado do aludido inquerito. E como dito ex-servidor Raul Martins Guerreiro continua em lugar incerto e não sabido, da-se-lhe conhecimento dessa decisão por este meio, para todos os efeitos.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1948. — *Machado Vieira*, Diretor.

LÓIDE BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

1.º — O Lóide Brasileiro, Patrimônio Nacional, torna público, para conhecimento dos interessados, que vencerá em concorrência administrativa, 1.900 (mil) toneladas de sucata de ferro, 50.000 (cinquenta mil) tubos velhos de caldeiras e 897 (oitocentos e noventa e sete) cabos, sendo 608 (seiscentos e oito) de 7 (sete) pernas e 289 (duzentos e oitenta e nove) de 19 (dezenove) pernas, com cerca de 2.632,05 (dois mil seiscentos e trinta e dois metros e cinco centímetros). O cabo acima é constituído de fios de cobre revestido de borracha, sob as seguintes condições:

2.º — As propostas deverão ser entregues na Divisão do Material, sita à Rua do Rosário n.º 2-22, nesta, no dia 6 de fevereiro próximo vindouro, às 14 horas, onde e quando serão abertas, na presença dos proponentes.

3.º — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em 2 (duas) vias, sendo a primeira selada, de acordo com a lei, dactilografadas ou manuscritas, sem rasuras ou emendas.

4.º — Das propostas deverá constar a declaração expressa de completa submissão aos termos do presente edital.

5.º — Iniciada a abertura das propostas, não serão permitidas retificações que possam influir no resultado da concorrência nem serão tomadas em consideração aquelas que contiverem apenas a oferta ou um acréscimo sobre o preço mais alto fornecido.

6.º — Caberá a preferência para aquisição ao autor da proposta mais alta, ainda que seja mínima a diferença entre ela e qualquer outra apresentada.

7.º — Fica estabelecido que a empresa se reserva o direito de, se assim aconselhar o seu interesse, cancelar totalmente ou em parte a concorrência, bem como o de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme as vantagens nos preços oferecidos.

8.º — Antes de qualquer retirada do material, o vencedor da concorrência deverá depositar na Tesouraria a importância correspondente ao valor total.

9.º — O material a que se refere este edital poderá ser examinado nas Ilhas de Mocanguê e Conceição. A entrega é feita no cais das ilhas acima, em embarcação do interessado, não dando o Lóide transporte marítimo nem reboque.

10.º — Fica estabelecido que os concorrentes deverão fazer uma caução, até a véspera do encerramento, de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), como condição à participação da firma na concorrência.

11.º — A cotação para a sucata e os tubos será por *quilograma*; a cotação para os fios de cobre será por *metro*. — *Gilberto Peçanha*, Chefe da C.-D.M.

O Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, avisa a quem interessar possa que Alberto Moreira de Assunção, comerciante, estabelecido à rua São Martinho n.º 2 nesta praça, com negócios de bebidas, comunicou ter se extraviado o conhecimento número 55, de Recife para o Rio de Janeiro, relativo a 10 tonéis de álcool e 1 pacote de selos de consumo, marca "A", transportados pelo navio "Cabedelo", viagem 216 volta entrado em 9 do corrente, embarcados por Aurino Afonso e consignados à ordem. Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do art. 9.º do Decreto-lei n.º 19.473, de 1930, com as modificações determinadas pelo Decreto-lei n.º 19.754, de 15 de março de 1941, será a carga entregue ao notificante independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1948. — *Heitor da Cunha Pessoa*, Chefe da Divisão do Tráfego.

(N.º 1.028 — Dias: 24, 26 e 27-1-48 — 23-1-48).

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

Arl de Almeida e Silva, síndico da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro:

Faz saber, de ordem da Câmara Sindical, que, tendo falecido em 11 do corrente, o corretor de fundos desta praça, Sr. Romain Lafourcade, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervido o mesmo corretor, a virem liquidá-las, no prazo de seis meses, conforme prescrevia o art. 14 do Decreto n.º 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Alexandre Dale, Secretário da Câmara, o subscrevi.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 21 de janeiro de 1948. — *Ary de Almeida e Silva*, Síndico.

Dias: 24, 27 e 30-1 e 3, 7, 11, 14, 17, 20 e 21-2-48.

(N.º 1.009 — 23-1-48).

VENDAS JUDICIAIS

O corretor José Willemsens Júnior, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara de Órfãos e Sucessões, venderá em leilão na Bolsa do dia 29 do corrente, 150 apólices do Empréstimo Municipal de 7% ao portador (Decreto número 1.535) com juros de abril de 1938 e seguintes, percententes ao espólio de João de Campos Quequeira.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 21 de janeiro de 1948. — *Ary de Almeida e Silva*, Síndico.

(N.º 1.099 — 23-1-48).

SOCIEDADES

MATERNIDADE ARNALDO DE MORAES S. A.

Srs. Acionistas:

De acordo com as disposições estatutárias, passo a relatar os atos da Diretoria e demais ocorrências do exercício de 1947.

Hospitalizações: Durante o período de janeiro a dezembro pp. 1.759 doentes internaram-se nas seções de Maternidade e de Cirurgia geral e especializada de senhoras.

Melhoramentos: Durante este exercício foram feitos diversos melhoramentos como a ampliação do bercário, aquisição de mobiliário próprio e outros aperfeiçoamentos técnicos introduzidos nesse bercário, ampliação da lavanderia, da rouparia e de dois novos quartos para enfermeiras, colocação de azulejos brancos em toda a cozinha até a altura da lage de ferro, conclusão do novo laboratório e dos quartos para as serventes.

Balanço: Pelo balanço verifica-se o esforço dispendido pela administração ainda mais do que nos anos anteriores, assim como o aumento do número de internações, acentuando a maior procura que vem tendo por parte de novos médicos e clientes, não poupando a diretoria e demais auxiliares esforços para o seu funcionamento dentro da técnica moderna de hospitalização. — Junto publicamos o parecer do Conselho Fiscal e a conta de "Lucros & Perdas".

Aproveito o ensejo para agradecer a cooperação dos companheiros de Diretoria, bem assim dos médicos, dos funcionários da Secretaria, das enfermeiras e demais auxiliares que, dentro dos seus encargos, tanto fazem para o maior renome desta Instituição de assistência materna e de cirurgia de senhoras.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1947. — E. M. Azevedo e Castro de Moraes.

BALANÇO GERAL

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Edifício próprio	3.444.571,00	Capital	2.000.000,00
Inst. máquinas — Motores	239.447,40	Fundo de Reserva	943.240,40
Bens Imóveis	267.802,60	Depósito da Diretoria	120.000,00
Louças & Baixelas	114.969,70	Artigo 8.º — Letra "B"	88.922,00
Depósitos	1.800,00	Artigo 8.º — Letra "D"	88.922,00
Caução da Diretoria	120.000,00	Artigo 8.º — Letra "C"	45.750,60
Material Cirúrgico	124.245,50	Empréstimos — Obrigações	300.000,00
Benfeitorias	69.270,20	Instituto dos Comerciantes	9.468,50
Móveis & Utensílios	414.826,00	Contas Correntes	152.500,50
Obrigações de Guerra	44.400,00	Lucros & Perdas	577.998,10
C/Correntes dos Bancos	479.533,80		
Caixa	5.995,90		
			5.326.802,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1947. — Maternidade Arnaldo de Moraes S.A. — E. M. Azevedo e Castro de Moraes, Diretor-Presidente.
— Dr. José de Castro Stiel Filho, Diretor-Gerente. — Otto Serpa, Guarda-Livros — Reg. n.º 22.724 D.E.C. — Reg. 33.534 D.N.I.C.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

Crédito		Débito		
	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Rendas Diversas	4.014.430,00	Propaganda	7.500,00	
Descontos	712,00	Inst.º Comerciantes	4.273,50	
Comissões	21.466,70	Seguros	15.543,80	
		Ordenados	465.257,00	
		L. B. Assistência	26.517,00	
		Honorários	204.000,00	
		Impostos	69.360,40	
		Juros	24.426,60	
		Despesas Gerais	2.223.541,50	3.040.419,80
		Depreciações — 10%:		
		Móveis & Utensílios	46.091,00	
		Louças & Baixelas	12.767,00	
		Benfeitorias	7.696,00	
		Inst. Máquinas-Motores	26.605,00	
		Material Cirúrgico	13.805,00	106.964,00
		Deduções estatutárias:		
		Artigo 8.º — Letra "B"	88.922,00	
		Artigo 8.º — Letra "D"	88.922,00	
		Artigo 8.º — Letra "C"	44.461,00	
		Fundo de Reserva	88.922,00	311.227,00
		Lucros & Perdas	577.998,10	4.036.608,90
	4.036.608,90			

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1947. — Maternidade Arnaldo de Moraes S.A. — E. M. Azevedo e Castro de Moraes, Diretor-Presidente.
— Dr. José de Castro Stiel Filho, Diretor-Gerente. — Otto Serpa, Guarda-Livros — Reg. n.º 22.724 D.E.C. — Reg. 33.534 D.N.I.C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados membros do Conselho Fiscal, da Maternidade Arnaldo de Moraes S.A., tendo examinado as contas, documentos e o balanço das operações realizadas durante o exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1947, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, somos de parecer que os mesmos devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1948. — Mario de Almeida. — Dr. Deolindo Couto. — Dr. Nelson Garcia Nogueira.

(N.º 1.072 — 22-148).

BANCO DA BARRA DO PIRAI, S. A.

Fundado em Março de 1927 — Carta Patente n.º 2.353

Matriz: Barra do Piraí — Agências: Barra Mansa — Campos — Itaperuna — Miracema — Niterói — Nova Friburgo — Pádua — Rio de Janeiro e Vassouras

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
A — Disponível:			F — Não Exigível:		
Caixa, em moeda corrente	2.607.002,90		Capital	2.250.000,00	
Em Depósito:			Fundo de Reserva Legal	276.651,30	
No Banco do Brasil S. A.	294.545,00		Outras Reservas	15.296,40	2.541.947,70
Na Sup. Moeda e Crédito	899.079,20		G — Exigível:		
Em outras espécies	2.238,40	3.802.865,50	Depósitos:		
B — Realizável:			A vista e a curto prazo:		
Empréstimos em C/Correntes	12.787.243,70		de Governos Municipais	13.556,70	
Empréstimos Hipotecários	3.784.817,10		de Autarquias	2.184.444,60	
Títulos Descontados	34.511.563,00		em c/c sem limite	4.800.876,70	
Agências no País	16.517.050,60		em c/c limitada	4.962.348,90	
Correspondentes no País	508.019,90		em c/c popular	7.261.900,30	
Outros Créditos	1.487.161,00	69.595.855,30	em c/c sem juros	43.539,30	
Imóveis		3.877.448,40	em c/c de aviso	78,20	
Títulos e Valores Mobiliários:			Outros depósitos	163.856,20	19.440.600,90
Apólices e Obrigações Federais	44.100,00		A Prazo:		
Ações e Debêntures	209.245,00		de Governos Municipais	53.814,00	
Outros Valores	7.366,80	260.711,80	de Autarquias	1.021.644,70	
C — Imobilizado:			a prazo fixo	9.663.732,60	
Edifícios de uso do Banco	475.000,00		de aviso prévio	1.003.586,20	
Móveis e Utensílios	1.693.892,40		Outros depósitos	2.599.869,70	14.342.647,20
Material de Expediente	226.136,80		H — Outras Responsabilidades:		
Instalações	64.653,00	2.459.682,20	Títulos Redescontados	2.969.520,00	
D — Resultados Pendentes:			Letras a pagar	10.731.607,20	
Despesas Gerais e Outras Contas		568.898,30	Agências no País	13.093.063,30	
E — Contas de Compensação:			Correspondentes no País	3.079.002,20	
Valores em Garantia	15.655.881,80		Ordens de Pagamento e outros Créditos	14.150.747,80	
Valores em Custódia	1.082.600,00		Dividendos a pagar	118.333,00	44.142.273,50
Títulos a Receber c/Alheia	6.725.214,50		I — Resultados Pendentes:		
Outras contas	19.615.117,10	43.078.813,40	Contas de resultados		97.992,20
		123.644.274,90	J — Contas de Compensação:		
			Depositantes de valores em Garantia e em		
			Custódia	16.738.481,80	
			Depositantes de títulos em Cobrança — do		
			País	6.725.214,50	43.078.813,40
			Outras contas	19.615.117,10	
					123.644.274,90

Barra do Piraí, 31 de dezembro de 1947. — Leon Camille Legay, Presidente. — Pio Mandaro, Diretor-Superintendente. — Flavio Gonçalves, Diretor-Tesoureiro. — Fernando Requião Costa, Contador — Reg. D. E. C. 11.935.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" - GERAL - 31 DE DEZEMBRO DE 1947

Débito			Crédito		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Juros Vincendos	62.826,90		Juros, Descontos, Comissões e outras contas	2.013.833,80	
Fundo de Reserva Legal	10.957,90				
Percentagens:					
Gratificação à Diretoria e aos funcionários	32.873,70				
Dividendos	112.500,00	219.158,50			
Aluguéis	35.207,00				
Ord. e Gratificações	747.080,60				
Juros e Descontos	488.773,80				
Mat. de Expediente	31.263,40				
Móveis e Utensílios	6.261,90				
Impostos	48.251,50				
Despesas Gerais	404.500,70				
Estampilhas e Selos	12.737,90				
Comissões	20.598,50	1.794.675,30			
		2.013.833,80			
					2.013.833,80

Barra do Piraí, 31 de dezembro de 1947. — Leon Camille Legay, Presidente. — Pio Mandaro, Diretor-Superintendente. — Flavio Gonçalves, Diretor-Tesoureiro. — Fernando Requião Costa, Contador — Reg. D. E. C. 11.935.

(N.º 1.003 — 22-1-48)

COMPANHIA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA BRASIL (COCIBRA)

Srs. Acionistas:

Em cumprimento de disposição estatutária, aprez-nos dar conta de mais um ano de trabalho da Companhia.

Na vigência de vultosa incorporação sita no centro da cidade, nossa constante preocupação tem sido a de concentrar todos os recursos disponíveis nesse empreendimento que, não só se desenvolve a contento, no campo financeiro, como, em breve, se transformará em uma enorme colmeia, abrigando centenas de famílias de recursos limitados, as quais ficarão a coberto do dramático problema do transporte diário.

A Companhia "Cocibra", além de incorporadora, é construtora e seu trabalho, nesse setor, tem sido encomiado por técnicos cuja opinião nos lisongeia sobremodo, visto como parte de ilustres engenheiros da entidade financiadora.

Não obstante a obra não estar ainda em final de construção e sem que houvessemos desenvolvido qualquer programa de propaganda, foram já compromissados mais de quatro milhões de cruzeiros de vendas de unidades

autônomas, o que constitui um "record" na hora presente, senão a afirmação da excelência da iniciativa, quiçá um índice auspicioso dos negócios em geral.

Praticamente terminada a estrutura em concreto armado, constante de vinte e três pavimentos e um sub-solo, podemos considerar vencidas as duras batalhas do cimento e do ferro, e na hora mesma em que ambos escassearam na praça.

O vulto dos empreendimentos em plena realização aconselha-nos a não distribuir dividendos no corrente exercício, todavia, o quadro financeiro da Companhia define-se no sentido de um resultado promissor em breve prazo.

Ao trabalho e dedicação de nossos auxiliares se deve muito dos êxitos alcançados; a eles, bem como aos Bancos com os quais transacionamos e aos nossos demais cooperadores os mais cordiais agradecimentos.

Para maiores esclarecimentos, estamos à inteira disposição de VV. SS., desejando-lhes e às Exmas. Famílias, votos de boas festas.

Cia. Comercial e Imobiliária Brasil (Cocibra). — Attila Soares, Diretor-Presidente. — (Ilegível), Diretor-Vice-Presidente.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
I — Disponível:		I — Não exigível:	
Em Bancos	782.446,20	Capital	2.000.000,00
Em caixa	5.028,60	Contas Correntes	5.819.092,60
		Depósitos vinculados	23.000,00
		Fundos de reserva:	
		Legal	75.000,00
		Especial	400.000,00
II — Realizável:			475.000,00
Caixa Econômica — C/ Financiamento ..	9.750.000,00	II — Exigível:	
Contas Correntes — Saldos devedores ..	309.243,30	A curto prazo:	
Terrenos — C/participação	21.178.611,30	Contas a pagar	126.883,00
Títulos de terceiros	63.500,00	A longo prazo:	
	31.301.354,60	C/ Empréstimo	1.500.000,00
III — Contas de Compensação:		Letras em desconto	1.200.000,00
Ações em caução	100.000,00	Hipoteca Onze de Junho (Prazo de 20 anos)	16.000.000,00
Banco do Comércio — C/Cobrança	63.500,00	Contas Correntes — Saldos credores	301.061,90
	163.500,00	Obrigações a pagar:	
IV — Conta de Resultado Pendente:		S/ terrenos, c/ participação de terceiros	12.800.000,00
Condôminos	3.795.000,00	Contrato de elevadores	1.302.000,00
V — Imobilizado:		Lucros e Perdas	113.838,00
Construção — Edifício Onze de Junho ..	9.917.757,70		33.343.782,90
Móveis e Utensílios	50.288,40	III Contas de Compensação:	
	9.968.046,10	Caução da Diretoria	100.000,00
	46.015.375,50	Títulos em cobrança	63.500,00
			163.500,00
		IV — Conta de Resultado Pendente:	
		Compromissos de vendas	4.191.000,00
			46.015.375,50

Cia. Comercial e Imobiliária Brasil (Cocibra) — Attila Soares, Diretor-Presidente. — (Ilegível), Diretor Vice-Presidente. — (Ilegível) — Regs. DNIC n.º 36.457 — DEC. 27.259.

DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE LUCROS E PERDAS

Relativa ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1947

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
a Dividendos de Participação	572.199,10	Saldo do exercício de 1946	107.517,50
Saldo para o exercício de 1948	113.838,00	de Operações imobiliárias	578.519,00
	686.037,10		686.037,10

Cia. Comercial e Imobiliária Brasil (Cocibra) — Attila Soares, Diretor-Presidente. — (Ilegível), Diretor Vice-Presidente. — (Ilegível) — Regs. DNIC n.º 36.457 — DEC. 27.259.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 1948, os Membros do Conselho Fiscal da Companhia Comercial e Imobiliária Brasil (Cocibra), reunidos na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311, 7.º andar, salas 714-718, nesta cidade, dando cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, examinaram o balanço geral encerrado no dia trinta e um de dezembro de 1947 e bem assim a conta de "Lucros e Perdas" e o relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1947. Todos os lançamentos foram comprovados por documentos hábeis, conferidos e achados certos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1948. — Aguiinaldo Pereira Rêgo, suplente. — Luiz Aranha. — Louis Steuerman, Suplente. (N.º 1.073 — 22-1-48).

(N.º 1.094 — 23-1-48).

CASA BANCÁRIA ANDRADE CABRAL & CIA. LTDA.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

		Ativo	Passivo
A — Disponível:			
Em moeda corrente	Cr\$ 80.916,00		
Em depósito no Banco do Brasil	305,70		
Em depósito a ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	24.733,90	105.955,60	
B — Realizável:			
Títulos Descontados	425.872,50		
Outros créditos	482.612,30	908.484,80	
C — Imobilizado:			
Móveis e Utensílios	32.345,00		
Material de Expediente	30.900,00		
Instalações	156.314,60	219.559,60	
E — Contas de Compensação:			
Títulos a Receber C/Alheia	70.069,80		
Outras contas	4.002,50	74.072,30	
F — Não Exigível:			
Capital	300.000,00		
Fundo de Reserva Legal	21.800,00		321.800,00
G — Exigível:			
Depósitos			
à vista e a prazo:			
Em C/Corrente sem limite	268.146,00		
a prazo:			
A prazo fixo	636.000,00		
Outras responsabilidades:	904.146,00		
Ord. de pag. e outros créditos	5.672,30		909.818,30
H — Resultados Pendentes:			
Lucros & Perdas			2.381,70
I — Contas de Compensação:			
Dep. de Tit. em cob. (do País)	70.069,80		
Outras contas	4.002,50		74.072,30
		1.308.072,30	1.308.072,30

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS — EXERCÍCIO DE 1947

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Impostos Diversos	6.028,30	Comissões	45.492,90
Contribuição ao I. A. P. B.	3.032,00	Descontos	3.182,80
Despesas Gerais	47.245,90	Aluguéis	20.500,00
Cota de Previdência	51,00		
Material de Expediente	6.543,80		
Móveis e Utensílios	3.593,00		
Fundo de Reserva Legal	300,00		
Lucro deste exercício	2.381,70		
	69.175,70		69.175,70

O. A. Cabral, Gerente. — Arthur Zamora Trevino, Contador — Reg.º n.º 38.258.

(N.º 1.967 — 22-1-48)

LAVANDERIA DO LAR S. A.

EDITAL

Lavanderia do Lar S. A., por seu representante legal abaixo-assinado, torna público, para todos os efeitos que na Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 28 de novembro último, foi deliberado usar, em relação aos acionistas retardatários a faculdade outorgada na alínea b do art. 76 do Decreto-lei que disciplina as sociedades por ações e isso em defesa dos interesses sociais e do princípio de igualdade de tratamento dos acionistas, cuja maioria vem realizando as entradas regularmente.

Incidiram em mora de pleno direito, nos termos do § 1.º do art. 74 da lei, os acionistas constantes da relação anexa, cujas ações serão vendidas na Bolsa de Valores a Praça 15 de novembro n.º 20, no dia 12 de fevereiro de 1948, fazendo o público pregão o corretor de fundos públicos Mauro Braga Lobo.

O adquirente das ações deve entrar com as prestações não pagas e ficará subrogado em todos os direitos e obrigações delas originários, nos termos da lei.

Se as ações não encontrarem comprador a sociedade desde já as declara em comissão nos termos do art. 77 do citado Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pela Diretoria — Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1948. — Dante Maffetti.

(Firma reconhecida pelo tabelião Hugo Ramos, do 15.º Ofício de Notas).

Relação dos acionistas que incidiram em mora de pleno direito nos termos do § 1.º do art. 74 da Lei

Dr. Agenor Moreira	80	3.000,00
Albernia Mazzotti	10	1.000,00
Alberico Ferraz Durão	50	5.000,00
Dr. Alberto Emilio Manes	20	2.000,00
Alberto Sidi	5	500,00
Alberto Sued	10	1.000,00
Almerindo Antônio Alves	3	300,00
Aluisio Albuquerque Melo	2	200,00
Dr. Aluisio Moreira Alves	5	500,00
Alvaro Guilherme Plaster	20	2.000,00
Alvary Antônio Linares de Castro	15	1.500,00
Alves de Almeida	5	500,00
Américo Francisco de Almeida Costa	50	5.000,00
Angiola Pignataro	10	1.000,00
Ana Sarabaquy	20	2.000,00
Antônio Alves Gil	160	16.000,00
Antônio Pereira Guedes	50	5.000,00
Antônio Peres	10	1.000,00
Antônio Santino Alves	15	1.500,00
Aristides Arlindo Alves	10	1.000,00
Arlindo de Sousa	100	10.000,00
Dr. Arnaldo Blake Santana	10	1.000,00
Aroldo Púlvio Piacesi	40	4.000,00
Dr. Artur de Miranda Bastos	50	5.000,00
Ascendino Nunes	10	1.000,00
Cap. Augusto de Moura Diniz	10	1.000,00
Benedito de Camargo Salgado	20	2.000,00
Bernardo de Sousa Guedes	50	5.000,00
Blanca Mendoza Pinto	15	1.500,00
Caetano Luis da Silva	3	300,00
Calçado Leve	50	5.000,00
Carlando Pais Loureiro	20	2.000,00
Carlos Alberto Sucupira	15	1.500,00
Ten. Av. Carlos Victor Saint Brissen Marques	5	500,00
Cléia, Clavel e Cleusa Rios	100	10.000,00
D. Flôres & Orlando	100	10.000,00
Délio Viana Ferraz	10	1.000,00
Derito José Teixeira	50	5.000,00
Djacir Cavalcanti	10	1.000,00
Edévio Pimenta Bucno	15	1.500,00
Eduardo de Castro	30	3.000,00
Egbert Barbosa	40	4.000,00
Elia Rodrigues Pereira	10	1.000,00
Elias Nassif	30	3.000,00
Emanuel T. Cavalcanti de Albuquerque	20	2.000,00
Empresa de Transportes Silva Ltda.	100	10.000,00
Erculano José Antônio	5	500,00
Eurico Alencastro Massot	200	20.000,00
Felisberto Fernandes de Andrade	150	15.000,00
Fernando do Amaral	50	5.000,00
Dr. Fernando Romano Milanez	500	50.000,00
Flôr de Liz Batista	20	2.000,00
Francisca Ferreira da Silva	5	500,00
Francisco Mangaba	50	5.000,00
Genésio Andrade	1	100,00
Gondomar de Azevedo Brandão	5	500,00
Dr. Gualter Ferreira Costa	50	5.000,00
Guilherme da Mota	10	1.000,00
Haya Frischak	15	1.500,00
Dr. Heitor da Costa Freitas	50	5.000,00
Heitor Rino Salvado	20	2.000,00
Hélio Ramalho Ferreira	50	5.000,00
Dr. Hélio Siqueira de Abranches	20	2.000,00
Dr. Hugo Braule Pinto	20	2.000,00
Idalino Amêndola	20	2.000,00
Irineu Barbosa	2	200,00
J. Chaves de Araújo & Cia.	10	1.000,00
J. de Sousa Barros	30	3.000,00
Jacinto Buarque Filho	30	3.000,00
Jacob Celsor	10	1.000,00
Jair Moraes	20	2.000,00
Januário Monteiro Nunes	20	2.000,00
Januário Vieira Moutinho	30	3.000,00

João Colletta	50	5.000,00
João Gomes da Silva	20	2.000,00
João Maria dos Santos	40	4.000,00
João Paulick	100	10.000,00
Dr. João Paulo Vinelli de Moraes	10	1.000,00
João Pinheiro de Lacerda	30	3.000,00
João Silva Passos	2	200,00
João Simplicio de Sousa	100	10.000,00
João Vieira	50	5.000,00
Jorge da Silva Santos	7	700,00
José Augusto de Lima	10	1.000,00
José Cavalcanti Mota	5	500,00
José Fernandes Lima	10	1.000,00
Dr. José Ferreira Matos	100	10.000,00
José Lima Penante	10	1.000,00
José Luis Gomes	10	1.000,00
José Luis de Melo Tancredy	20	2.000,00
José de Moraes	10	1.000,00
José da Mota Filho	10	1.000,00
José Pereira Lima	60	6.000,00
Judith Cândida Lopes	10	1.000,00
Liberato Joaquim Barroso	100	10.000,00
Libino Jose dos Santos Pacheco	50	5.000,00
Luis Abinader Filho	5	500,00
Dr. Luis Carvalho Araújo	20	2.000,00
Luis Lobo Leite Pereira Neto	30	3.000,00
Luisa da Silva	15	1.500,00
Mabel Seixas de Brito	70	7.000,00
Manuel da Conceição	40	4.000,00
Marcos Pirin	20	2.000,00
Marcus Andrade	20	2.000,00
Maria Emilia Mariz de Lira	50	5.000,00
Matilde Scholz Florêncio	100	10.000,00
Maximino Henriques Luis	400	40.000,00
Moacir Natalino	10	1.000,00
Moacir Oliveira Lima	20	2.000,00
Nascimento José de Oliveira	10	1.000,00
Tte. Natálio Batista	30	3.000,00
Nearon Joaquim da Silveira e Azevedo	50	5.000,00
Newton Alves Moreira	15	1.500,00
Nilo Georo de Oliveira	20	2.000,00
Noberto Francisco dos Santos	50	5.000,00
Oceanira Pereira Lima	15	1.500,00
Oiga Teixeira Ribeiro	10	1.000,00
Olmar Pedro Rangel	100	10.000,00
Oscar José Vicente Rodarte	10	1.000,00
Osmari Oliveira Lima	20	2.000,00
Paster Paulo Hasse	20	2.000,00
Paulo Antônio da Silva	20	2.000,00
Paulo Hernandez Couto	40	4.000,00
Paulo Lucas	50	5.000,00
Pauic de Sá	5	500,00
Pedro Coutinho	20	2.000,00
Plínio Lemos	200	20.000,00
Sarah Nogueira da Silva	20	2.000,00
Sebastião Costa	50	5.000,00
Sebastião José Florentino do Nascimento	50	5.000,00
Sérgio Lopes	30	3.000,00
Severiano Lopes de Queirós	10	1.000,00
Raimundo Barbosa	20	2.000,00
Renato Macedo de Catrife	20	2.000,00
Romeu Coelho Brasileiro	40	4.000,00
Romeu Mascagni	30	3.000,00
Rubens Bernardo Carneiro da Cunha	20	2.000,00
Terezinha Maria Vera Rodarte	7	700,00
Vilma Conceição Venâncio	20	2.000,00
Virginia Mendes Ribeiro	15	1.500,00
Valdem de Andrade Silva	25	2.500,00
Valdemar Buarque	30	3.000,00
Valdemar Miguel Ribeiro	20	2.000,00
Valdemar Miguel Ribeiro	20	2.000,00
Válter Jorge Ogliane	15	1.500,00
Válter Machado	30	3.000,00
Wandenkolk dos Santos	10	1.000,00
Vilma Ramos	20	2.000,00
Wilson de Sousa Neves	30	3.000,00
Wladimir Brasesinski	10	1.000,00
Dr. Iolando Cardoso	20	2.000,00

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1948.

(N.º 451 — 15, 20 e 24-1-48)

COMPANHIA NACIONAL DE EXPLOSIVOS DE SEGURANÇA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO AOS SENHORES ACIONISTAS, NA ASSEMBLÉIA GERAL DE 12 DE FEVEREIRO DE 1948

Senhores acionistas.

Cumprindo as disposições legais e as dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1947.

Os negócios do ano deixaram um lucro razoável, embora tivéssemos bastante dificuldade para obter diversas matérias primas.

Nestas condições propomo-vos a distribuição de um dividendo de doze por cento (12%). Como sempre, deveis eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício.

Submetendo à vossa aprovação o balanço e as contas do ano findo, permanecemos a vosso inteiro dispor para qualquer informação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1947. — Jean Louis Bodin, Presidente. — Carlos Sarthou, Diretor-Geral.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

Ativo

Imobilizado:	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Usina — Terrenos	77.719,50		
Edifícios	33.432,30	111.151,80	
Maquinismos		73.150,50	
Móveis & Utensílios		4.793,80	
Bens Móveis		46.350,00	235.446,10
Disponível:			
Bancos		163.397,30	
Caixa		11.392,50	
Caixa da Usina		1.500,00	176.289,80
Realizável:			
Duplicatas a receber		691.579,20	
Manufaturas		236.178,70	
Acessórios		92.097,10	
Matérias primas		738.870,90	
Devedores diversos		1.178,00	
Estampilhas		1.091,60	1.760.995,50
Compensado:			
Ações da 2.ª e 3.ª Séries		18.300,00	
Caução da diretoria		20.000,00	38.300,00
			2.211.031,40

Passivo

Exigível:	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Dividendo a distribuir de 1947	144.000,00		
Anterior	19.276,00	163.276,00	
Credores diversos		67.104,70	
Serviços Social da Indústria		190,00	
Legião Brasileira de Assistência		47,40	
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial		95,00	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriais do Estado do Rio		753,80	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriais do Distrito Federal		196,00	251.176,10
Não Exigível:			
Capital	1.200.000,00		
Fundo de reserva estatutário	196.282,40		
Fundo de reserva especial	120.025,60		
Fundo de reserva eventuais	100.000,00		
Bonificação da Diretoria a pagar	19.513,20		
Seguros	150.000,00		
Lucros suspensos	97.818,70		
Fundo de depreciação diversas	57.428,60	1.921.553,30	
Compensado:			
Acionistas	18.300,00		
Caução de diretoria	20.000,00	38.300,00	
			2.211.031,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1947. — *Jean Louis Bodin*, Diretor-Presidente. — *Carlos Sarthou*, Diretor-Gerente. — *Salvador Tavares*, Contador. Registro: ns. 2.879-32.436.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS

	Cr\$	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
A Fundo de Depreciações Diversas:			
Móveis & Utensílios	479,40		
Maquinismos	7.315,00		
Bens Móveis	4.635,00	12.429,40	
Honorários da Diretoria		132.000,00	
A Comissões de Agente		35.623,30	
A Despesas de Seguros		19.518,10	
A Direitos de Alfândega		87.234,10	
A Comissões		135.599,40	
A Abatimentos		13.900,80	
A Despesas da Usina		180.290,10	
A Impostos		65.536,40	
A Estampilhas		3.795,90	
A Despesas Gerais		80.492,90	
A Comissões a Liquidar		53.826,20	
A Fretes e Carretos		58.714,50	
A Experiências		3.755,00	
A Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriais do Estado do Rio		4.873,40	
A Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriais do Distrito Federal		1.176,00	
A Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial		1.211,40	
A Serviço Social da Indústria		2.417,30	
A Legião Brasileira de Assistência		608,30	
A Fundo de reserva estatutária		11.267,80	
A Dividendo a Distribuir		144.000,00	
A Bonificação da Diretoria a Pagar		19.513,20	
A Lucros Suspensos		50.575,60	
De Dividendos não reclamados			2.196,00
De Juros			10.454,10
De Manufaturas			1.105.759,00
		1.118.409,10	1.118.409,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1947. — *Jean Louis Bodin*, Diretor-Presidente. — *Carlos Sarthou*, Diretor-Gerente. — *Salvador Tavares*, Contador. Registro: ns. 2.879-32.436.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

No uso das atribuições que a lei nos confere, examinamos o Relatório, as Contas e os documentos relativos ao período terminado em 31 de dezembro de 1947 e declaramos ter encontrado tudo em perfeita ordem.

Somos, pois, de parecer que sejam aprovados o Relatório e as contas bem como os atos da Diretoria.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1947. — *Octavio Combacau*. — *Theobaldo Recife*. — *Victor Oscar Santanna*.

(N.º 1.063 — 22-1-48)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO

Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária a ser convocada para 4 de fevereiro de 1948.

Senhores Acionistas:

Temos o prazer de apresentar-vos, de acordo com os Estatutos, o Balanço encerrado em 31 de dezembro último.

O lucro líquido apresentado foi de Cr\$ 282.549,40 e permitiu a distribuição de um dividendo de 20 %, para o qual pedimos a aprovação da Assembléia.

Cabe-vos eleger os membros para o Conselho Fiscal, para o exercício de 1948-1949.

A Diretoria se encontra à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1948. — *José Basbaum*, Presidente. — *Arthur Basbaum*, Diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado devidamente o Balanço, contas e demais documentos da Companhia Imobiliária de Construções e Administração, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1947, achamos tudo em perfeita ordem e em condições de ser aprovado pela Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1948. — *Manasche Krzepticki*. — *Aluizio Castelo Branco*. — *Benedito de Souza Mendes*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

	Ativo Cr\$	Passivo Cr\$
Capital		1.000.300,00
Fundo de Reserva		115.489,00
Lucros e Perdas		715.786,20
Caixa e Bancos	56.490,50	
Contas Correntes	864.058,70	1.012.591,80
Caixa Econômica Federal		554.095,80
Vila São João	342.000,00	
Edifício Safira	1.584.735,30	
Edifício Clarissac	480.000,00	
Edifício Turmalina	204.805,80	
Obrigações de Guerra	26.900,00	
Móveis e Utensílios	38.972,80	
Compromissários	3.611.570,50	
Contratos		3.611.570,50
Valores Cauçionados	23.000,00	
Depositantes de Valores		23.000,00
Depositários de Valores	49.900,00	
Valores em Custódia		49.900,00
Ações Cauçionadas	20.000,00	
Caução da Diretoria		20.000,00
Dividendos a Pagar		200.000,00
	7.302.433,30	7.302.433,30

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1948. — *José Basbaum*, Presidente. — *Fernando Pereira Melgaço*, Contador, registrado no DNIC sob n.º 3.356.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
Saldo do exercício anterior		649.857,30
de Edifício Safira		
Pelo lucro verificado, nesta conta		84.700,00
de Comissões		
Pelo saldo desta conta		49.695,00
de Aluguéis		
Idem, idem		126.780,00
de Juros e Descontos		
Idem, idem		19.868,80
de Prestações de Terrenos		
Idem, idem		717.645,90
a Despesas Gerais		
Idem, idem	522.682,20	
a Corretagens		
Idem, idem	139.266,20	
a Móveis e Utensílios		
Pela amortização de 10 %	4.330,30	
a Percentagem da Diretoria		
Pela creditada aos Diretores, de acordo com os Estatutos		49.861,60
a Fundo de Reserva		
Pela importância creditada, de acordo com os Estatutos	16.620,50	
a Dividendos a Pagar		
Pelo 5.º dividendo, de 20 %, a distribuir		200.000,00
Saldo que passa para o exercício seguinte		715.786,20
	1.648.547,00	1.648.547,00

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1948. — *José Basbaum*, Presidente. — *Fernando Pereira Melgaço*, Contador, registrado no DNIC sob n.º 3.356.

(N.º 1.065 — 22-1-48).

AUXILIADORA DO TESOUREIRO NACIONAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DA "AUXILIADORA DO TESOUREIRO NACIONAL", CONVOCAÇÃO POR EDITAL DE 8 DE JANEIRO DE 1948, PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DE UM MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO PERMANENTE.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, às quinze horas, na sede provisória da sociedade, na Rua Jacumã número vinte e quatro, apartamento duzentos e dois, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária sessenta e oito sócios que assinaram o livro de presença, o que representava número legal, tendo o senhor Josias Lucas de Santana, primeiro secretário, servindo de presidente, convidado o associado Paulo de Freitas Machado, para secretário. Aberta a sessão, pediu o senhor presidente ao secretário que procedesse a leitura do edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* dos dias nove e dez de janeiro de 1948, que é do seguinte teor: "Auxiliadora do Tesouro Nacional" — Assembléia Geral Extraordinária — Na forma dos artigos terceiro e sexto dos estatutos e tendo em vista a sugestão aprovada na sessão do Conselho Deliberativo, de vinte e seis de dezembro último, ficam convidados os senhores sócios da Auxiliadora do Tesouro Nacional a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a realizar-se às quinze horas do dia vinte e um do corrente, na sede provisória, na Rua Jacumã número vinte e quatro, apartamento duzentos e dois, para o fim especial da eleição do presidente e escolha de um membro da integrar o Conselho Deliberativo Permanente.

Rio de Janeiro, oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito — *Josias Lucas de Sant'Anna*, primeiro secretário, servindo de presidente. — Com a palavra, o senhor presidente reportou-se à atuação de Leopoldo Lossio Brígido, como presidente da Auxiliadora, durante os anos de sua operosa e benéfica direção, salientando a situação de confiança que criou e manteve para essa sociedade, deixando-a por motivo de moléstia, da qual resultou o seu falecimento, em agosto do ano passado. Vago, assim, o cargo de presidente, aberta ficou, concomitantemente, uma vaga de membro do Conselho Deliberativo, que se compõe de doze sócios, pedindo o senhor presidente que os senhores associados presentes se munissem de cédulas para a escolha dos que deveriam preencher os lugares indicados. Procedida a eleição e uma vez apurada a votação, verificou-se o seguinte resultado: para presidente, o senhor Laudelino Loureiro Tavares, obteve sessenta e sete votos e o senhor Eugênio Augusto Porchat um; para membro do Conselho Deliberativo, foram dados sessenta e seis votos, ao doutor, digo ao senhor Manuel Martins dos Reis; ao senhor Sílvia de Oliveira, um e, também, um voto ao doutor Herman Lima. Ninguém mais usando da palavra, foi pelo senhor presidente suspensa a sessão pelo prazo suficiente à lavratura da presente ata, que, aprovada, em seguida, pelos sócios presentes, e, após, empossados os eleitos, senhores Laudelino Loureiro Tavares e Manuel Martins dos Reis, nos seus lugares, foi por mim, Paulo de Freitas Machado, secretário, lavrada e assinada, bem assim, pelos associados ainda presentes na Assembléia.

— *Josias Lucas de Sant'Anna*. — *Paulo de Freitas Machado*. — *Narciso Barbosa Rodrigues*. — *Jacob Cavalcanti*. — *João Antero de Mattos*. — *José Vicente Paes de Barros*. — *Laudelino Loureiro Tavares*. — *Manoel Martins dos Reis*. — *Moacir de Araújo Pereira*. — *Horacio de Almeida Barbosa*. — *Antonio Guimarães de Campos*. — A presente ata confere com o original. — *Josias Lucas de Sant'Anna*. (N.º 1.016 — 23-1-48).

PAN AMERICAN AIRWAYS, INC.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio

Certifico que a Pan American Airways, Inc., arquivou nesta Divisão, sob o n.º 8.023, por despacho de 16 de janeiro de 1948, os seguintes documentos: a) folhas do *Diário Oficial* de 14 de novembro de 1947, com a publicação do Decreto n.º 23.843, de 15 de outubro de 1947, que autorizou a sociedade para continuar a funcionar no país, com o capital de Cr\$ 425.000,00, seguido dos demais documentos relativos ao ato; b) publica-forma da carta patente, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 19 de janeiro de 1948. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Penna Barros, chefe da S.R.E. a subscrevo e assino. — *R. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 5,80).

(Proc. n.º 26.120-47).

(N.º 1.036 — 22-1-48).

USINA DE AÇÚCAR TIJUCAS S. A.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio

Certifico que a Usina de Açúcar Tijucas S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 8.037, por despacho de 19 de janeiro de 1948, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 26 de fevereiro de 1947, que deliberou sobre o aumento do capital social de Cr\$ 4.000.000,00 para Cr\$ 5.500.000,00, fixando o prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência, aprovou alterações estatutárias, bem como elegu um Diretor para o novo cargo criado, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 19 de janeiro de 1948. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Penna Barros, chefe da S.R.E. a subscrevo e assino. — *R. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,80).

(Proc. n.º 20.928-47).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio

Certifico que a Usina de Açúcar Tijucas S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 7.527, por despacho de 20 de outubro de 1947, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 24 de julho de 1947, que aprovou as contas do exercício de 1946, elegu os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes os vencimentos, bem como os da Diretoria, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 21 de outubro de 1947. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Penna Barros, chefe da S.R.E. a subscrevo e assino. — *R. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,80).

(Proc. n.º 20.927-47).

(N.º 1.064 — 22-1-48).

S. A. COTONIFICIO GAVEA

Capital Cr\$ 10.000.000,00

MANIFESTO

para emissão de um empréstimo de Cr\$ 10.000.000,00 dividido em 50.000 obrigações ao portador (debêntures) do valor nominal de Cr\$ 200,00.

Juro — 8% ao ano líquido

— Os juros de 8% ao ano serão vencíveis em 31 de março, 30 de junho, 31 de outubro e 31 de dezembro de cada ano e pagáveis a partir de 10 de abril, 10 de julho, 10 de novembro e 10 de janeiro de cada ano, na sede da Sociedade, à Rua Teófilo Ottoni, 94, nesta Capital.

— O pagamento do imposto sobre a renda correrá por conta da Sociedade.

— Os juros do 1.º trimestre serão contados por inteiro aos subscritores em janeiro.

— O resgate se fará ao prazo de 20 anos a começar em abril de 1953 em amortizações anuais por sorteio ou compra em Bolsa, devendo estar extinto em dezembro de 1968, reservando-se à Sociedade o direito de resgatá-lo antecipadamente em todo ou em parte.

— A entrada se fará de uma só vez, contra entrega do recibo da Sociedade, cujos recibos serão substituídos pelos títulos definitivos dentro de 120 dias.

— O empréstimo, além das garantias genéricas do Decreto n.º 177-A, de 15 de setembro de 1893, é garantido pela primeira hipoteca dos terrenos, edifícios e dependências da fábrica de fiar e tecer algodão nacional, sítos à Rua Marquês de São Vicente n.º 33, no bairro da Gavea, de acordo com a assembléia geral extraordinária, que autorizou o empréstimo, realizada em 12 de janeiro de 1948.

— A inscrição provisória dos imóveis dados em garantia do presente empréstimo, foi inscrita em 19 de janeiro de 1948, sob o n.º 20, folhas n.º 17, do Livro 5, do Cartório de Registro de Imóveis do 7.º Ofício, desta Capital.

— O ativo da Sociedade, que responde preferencialmente pelo presente empréstimo por debêntures, é de Cr\$ 27.281.951,13 e o passivo Cr\$ 11.850.000,00 excluídos o capital e fundos.

— O empréstimo destina-se ao resgate de 7.000 debêntures do empréstimo anterior, consolidação da dívida flutuante e melhoramentos na fábrica.

— A S. A. Cotonificio Gavea foi constituída em 12 de março de 1921 e seus estatutos foram publicados no *Diário Oficial* de 16 do mesmo mês e ano, tendo sido alterados em 16 de junho de 1921, 17 de agosto de 1923, 14 de março de 1932, 26 de julho de 1937, 11 de abril de 1938, 15 de abril de 1941, 21 de julho de 1941, 27 de junho de 1942, 18 de fevereiro de 1946.

— A ata da assembléia geral extraordinária que resolveu a presente emissão de debêntures foi publicada no *Diário Oficial* de 16 de janeiro de 1948, e no "Jornal do Comércio" de 15 do mesmo mês e ano, tendo a aludida assembléia se realizado em 12 de janeiro de 1948.

— A Sociedade, devidamente autorizada pelas assembléias gerais extraordinárias de 16 de abril de 1921 e 28 de março de 1932, emitiu empréstimos de Cr\$ 800.000,00 e Cr\$ 2.000.000,00 em debêntures de Cr\$ 200,00 cada um, respectivamente, os quais já foram resgatados.

— A subscrição está agora aberta na sede da Companhia, à Rua Teófilo Ottoni n.º 94, desta Capital e no

escritório do Corretor José Willemssens Júnior, à Rua da Alfândega número 41, 6.º andar, salas 607-608.

O Corretor: José Willemssens Jr. Pela S. A. Cotonificio Gavea: Alfredo L. Ferreira Chaves — Alvaro S. Ferreira Chaves — Adriano Gonçalves Fernandes, Diretores. (N.º 1.062 — 22-1-48)

UNIVERSAL FILMES, S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de dezembro de 1947

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, às quatorze horas, na sede social da Universal Filmes, S. A., a Rua Senador Dantas número trinta e nove, presentes acionistas em número legal, conforme se vê do competente Livro de Presença, declarou abertos os trabalhos o Diretor Gerente, senhor A. Szekler, que solicitou aos presentes a indicação de um Presidente para a Mesa, tendo sido escolhido o próprio senhor A. Szekler, que, agradecendo, convidou para Secretário o acionista Richard P. Momsen. Assim constituída a Mesa, o Secretário, a pedido do senhor Presidente, procedeu à leitura de todos os documentos que se achavam sobre a mesma, a saber: dos senhores acionistas, o que foi feito na seguinte ordem: Primeiro) Aviso a que se refere o artigo noventa e nove da Lei de Sociedade por Ações, publicado no *Diário Oficial* no "Jornal do Comércio, dos dias vinte e oito e vinte e nove de novembro último e dois deste mês; Segundo) Edital de convocação para a presente Assembléia, publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias vinte, vinte e três e vinte e quatro do corrente, do seguinte teor: "Universal Filmes, S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Convocação. — São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, que deverá ser realizada no dia 29 de dezembro de 1947, às quatorze horas, na sede social, à Rua Senador Dantas n.º 39, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1947 — (Ass.) Al. Szekler, Diretor Gerente — Daniel Michael Tikhomiroff, Diretor". Terceiro) Relatório da Diretoria, Balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de vinte e três do corrente mês. Lidos que foram esses documentos, que se prendem ao exercício encerrado em trinta e um de agosto do corrente ano, o Senhor Presidente declarou que competia à Assembléia deliberar sobre os mesmos, tendo os presentes, com abstenção de votos dos impedidos, aprovado ditos documentos. A seguir, passou-se à eleição da diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício, e, apurados que foram os votos declarados a Mesa o seguinte resultado: Diretor Gerente, Senhor Alexander Szekler, que também se assina Al. Szekler, norte-americano, casado, comerciante, residente nesta Capital, a Avenida Nossa Senhora de Copacabana número duzentos e cinquenta e dois; e Diretor, Daniel Michael Tikhomiroff, russo, casado, do comércio, residente nesta Capital à Rua Senador Vergueiro número cento e quarenta e sete. Membros do Conselho Fiscal: George Stanley Benedict, Edward Tully e Norman Turner. Suplentes: Edward O. Peel, Harry Bollard e Harry Mercer. Conhecido, que foi esse resultado da eleição, o Senhor Presidente solicitou aos presentes que deliberassem sobre a remuneração da diretoria, bem como dos membros efetivos do

Conselho Fiscal, tendo ficado decidido que essa remuneração continuaria a ser a mesma do exercício passado. Esclareceu, ainda, a Mesa, que, tendo a diretoria sido reeleita, não haveria necessidade de ser feita qualquer caução de ações, na forma do estatuto nos Estatutos da sociedade, continuando empossados nos seus cargos os respectivos membros. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, encerrou-se a sessão, depois de lavrada a presente ata, que, lida, foi submetida à discussão, sendo aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Seguiam-se as assinaturas: Richard P. Momsen, por si e como procurador da Universal International Films, Inc. e de Alberto Torres Filho — Al. Szekler — Daniel Michael Tikhomiroff.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do original.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1948. — *Richard P. Momsen.*

Reconheço a firma Richard P. Momsen. — Rio, 21 de janeiro de 1948 — Em testemunho (signal público) da verdade. — *Antonio Ferreira Leite*, tabelião.

(N.º 1.089 — Cr\$ 306,00 — 22-1-48)

PEARSON, S. A. (DESINFETANTES, INSETICIDAS E CONGÊNERES)

Ata da Assembléia Geral Extraordinária — Realizada em doze de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete.

Aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, às quatorze horas, na sede social da Pearson Sociedade Anônima (Desinfetantes, Inseticidas e Congêneres), à Rua São Luís Gonzaga número seiscentos e dezessete-A, reunidos acionistas portadores de ações formando quorum legal, abriu a sessão o acionista e Diretor Gerente, Senhor H. R. Pearson, que convidou os acionistas a elegerem o Presidente da Assembléia. — Por aclamação, foi escolhido o próprio Senhor H. R. Pearson, que, agradecendo a indicação do seu nome, convidou para Secretário o acionista Doutor Fernando Cícero Veloso. — Assim constituída a Mesa, o Senhor Presidente declarou que a presente Assembléia Geral Extraordinária fôra regularmente convocada por avisos publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias vinte e oito e vinte e nove de novembro último e dois do corrente, do seguinte teor: "Pearson Sociedade Anônima (Desinfetantes, Inseticidas e Congêneres) — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Convidam-se os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que deverá se realizar no dia doze de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, às quatorze horas, na sede social da Pearson Sociedade Anônima (Desinfetantes, Inseticidas e Congêneres), à Rua São Luís Gonzaga número seiscentos e dezessete-A, a fim de deliberarem sobre a distribuição de dividendos. — Rio de Janeiro, vinte e seis de novembro de mil novecentos e quarenta e sete — *H. R. Pearson*, Diretor Gerente". — Em seguida, o Senhor Secretário procedeu à leitura da proposta da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, documentos esses do seguinte teor: "Pearson Sociedade Anônima (Desinfetantes, Inseticidas e Congêneres). — Pronosta da Diretoria — Senhores Acionistas — Tendo em vista os lucros acumulados existentes, a Diretoria propõe que seja distribuída entre os acionistas a quantia de noventa e seis mil cruzeiros, que corresponde a um dividendo de doze e oito por cento, por ação. — A vista do exposto, e julgando não ser necessário fazer comentários sobre o assunto, espera a Diretoria, uma vez obtido o parecer favorável do Conselho Fiscal, seja a mesma proposta aprovada. — Rio de Janeiro, um de dezembro de mil

novecentos e quarenta e sete. — *H. R. Pearson*, Diretor Gerente". — "Pearson Sociedade Anônima — (Desinfetantes, Inseticidas e Congêneres) — Parecer do Conselho Fiscal — Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Pearson Sociedade Anônima — (Desinfetantes, Inseticidas e Congêneres), declaramos que examinamos a proposta da Diretoria desta data, concernente à distribuição de dividendos baseada nos lucros acumulados existentes, e opinamos pela aprovação dessa proposta. — Rio de Janeiro, um de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete. — *Otto Mergenthaler* — *Wolfgang Johnsen* — *Reinaldo Gomes de Pinho*". — Terminada a leitura desses documentos, o Senhor Presidente submeteu à votação a proposta da diretoria de distribuição, como dividendo, da quantia de noventa e seis mil cruzeiros, que corresponde a um dividendo de doze e oito por cento, por ação, mediante parte dos lucros acumulados, mais a cifra necessária para o pagamento do Imposto de Renda a que estarão sujeitos os acionistas em virtude da distribuição de dividendos. — Posta em votação, foi essa proposta aprovada, com abstenção dos impedidos. — Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, e nada mais houvesse a tratar, foi suspensa a sessão pelo prazo necessário à lavratura da presente ata, feito o que foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes. — Rio de Janeiro, doze de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete. — Seguiam-se as assinaturas: *Fernando Cícero Veloso*.

— *H. R. Pearson*. — *William Monteiro de Barros*, por si e como procurador de *William Pearson Limited*, *C. A. Pearson*, *R. W. Metcalf* e *V. G. Gibbs*. — *Oscar von Sydow*. — Atesto que esta é cópia fiel extraída do original. — Rio de Janeiro, vinte e um de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito. — *Fernando Cícero Veloso*.

Firmas reconhecidas no Tabelião Fernando de Zevedo Milanez.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Pearson Sociedade Anônima (Desinfetantes, Inseticidas e Congêneres) arquivou nesta Divisão, sob o n.º 8.025, por despacho de 16 de janeiro de 1948 a ata da assembléia geral extraordinária, de 12 de dezembro de 1947, que autorizou a distribuição de um dividendo entre os acionistas, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Divisão de Registro do Comércio, em 17 de janeiro de 1948. — Eu — *Dirce Barbosa de Almeida* — Escriturário, Classe E, escrevi, conferi e assino — *Dirce Barbosa de Almeida*. — Eu — *Renato Pena Barros* — Chefe da S. R. E., subscrevo e assino — *Renato Pena Barros*.

Selada com Cr\$ 4,80.

Processo n.º 102-48.

(N.º 1.088 — 22-1-48).

"UNILEITE" — UNIÃO TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE LEITE S. A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 1947.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil e novecentos e quarenta e sete, às quinze (15) horas, na sede social, à Rua Sotero dos Reis, número cinquenta e nove (59), reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, acionistas portadores de noventa e setenta e cinco (975) ações ordinárias, ou seja em número legal, como se verificou das assinaturas constantes da

fôlha dois (2) do Livro de Presença dos Acionistas, tendo declarado instalada a Assembléia, o Diretor-Presidente da sociedade, o acionista Jaime Ferreira Dias. A seguir, o acionista Lino Tavares da Silva indicou o acionista Albino Silveiras para presidir a Assembléia, proposta esta aprovada por aclamação. Assumindo a presidência da Assembléia, o Sr. Albino Silveiras convidou os acionistas Carlos Joaquim da Rocha e Antônio Madureira para constituírem a mesa, servindo de secretários. Ordenou então, o presidente, fizesse o Sr. Carlos Joaquim da Rocha a leitura dos anúncios publicados no *Diário Oficial* nos dias treze, quinze e dezessete (13), (15) e (17) e no "Jornal do Comércio" nos dias treze, dezessete e dezessete (13, 16 e 17) ambos de dezembro de 1947, o que foi feito, sendo tais anúncios do seguinte teor: "Unileite" União Transportadora e Distribuidora de Leite S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Primeira convocação — A Diretoria da "Unileite" S. A., resolveu convocar uma Assembléia Geral Extraordinária, a fim de dar conhecimento aos Srs. acionistas de certas ocorrências de grande interesse para os acionistas. Nessa conformidade, convida os senhores acionistas a se reunirem na sede da sociedade, à Rua Sotero dos Reis, 59, no próximo dia vinte e dois (22) do corrente às 15 horas, para que deliberem a respeito de matéria de interesse social e urgente. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1947. — (Ass.) *Jayme Ferreira Dias*, Diretor-Presidente; *João Gonçalves dos Santos*, Diretor-Secretário; *Carlos Pinto Loja*, Diretor-Tesoureiro; *Manuel Pereira Coronha*, Diretor-Comercial". Após a leitura dos anúncios, o presidente passou a ler um memorial que o diretor-secretário, o acionista João Gonçalves dos Santos, enviara à mesa, e no qual esse diretor fazia severas críticas à orientação dada pelo Diretor-Presidente Jaime Ferreira Dias, por isso que vinha o mesmo tomando deliberações, a revelia dos demais diretores e em flagrante desrespeito aos estatutos, com prejuízo para os interesses da sociedade, concluindo por declarar estar em desacordo com o diretor-presidente, cujos atos acaba de criticar, razão porque apresentava, em caráter irrevogável, sua demissão do cargo de diretor-secretário. O presidente da Assembléia, leu a seguir, duas declarações firmadas pelos diretores-tesoureiro e comercial, Srs. Carlos Pinto Loja e Manuel Pereira Coronha, apresentando, também em caráter irrevogável, suas demissões aos respectivos cargos, dada a divergência havida na diretoria. Pediu então a palavra o Sr. Jaime Ferreira Dias que, depois de fazer considerações no sentido de refutar a acusação que lhe fôra feita, afirmou que iria, pelos meios regulares, acaçar a verdade dos fatos denunciados, concluindo por apresentar, também em caráter irrevogável, sua demissão. Falou, a seguir o Sr. Manuel Maria de Oliveira para dizer que, realmente, o diretor-presidente deveria ter levado ao conhecimento dos outros diretores as deliberações que por acaso tivesse tomado, para evitar as divergências apontadas, salientando que a causa das ocorrências trazidas ao conhecimento da assembléia, residia no fato da diretoria não se ter reunido periodicamente, como determinam os estatutos. Diante das renúncias dos diretores, o presidente consultou a Assembléia sobre a matéria, tendo o acionista Lino Tavares da Silva declarado que seriam ser aceitas as renúncias e eleita nova diretoria para gerir os negócios da sociedade até a primeira Assembléia Ordinária a realizar-se no primeiro trimestre de mil novecentos e quarenta e oito (1948), com os mesmos honorários dos diretores demissionários. Não havendo quem quisesse usar da palavra sobre essa proposta, foi ela aprovada, tendo o pre-

sidente suspenso a sessão por dez (10) minutos, para a preparação das cédulas. Passado o tempo do intervalo, o presidente reabriu os trabalhos e convidou os acionistas Antônio Pereira da Rocha e Domingos Fernandes da Costa, para servirem de escrutinadores. Procedeu-se, em seguida, a eleição da nova diretoria, recolhendo-se as cédulas, que, apuradas, apresentaram o seguinte resultado: Para Presidente, Francisco Dias, com seiscentos e sessenta e quatro (664) votos; para Presidente, Jaime Ferreira Dias, com cento e cinquenta e nove (159) votos; para Secretário, Albino Silveiras, com oitocentos e três (803) votos; para Secretário, Carlos Joaquim da Rocha, com vinte (20) votos; para Tesoureiro, Henrique Pinto Loja, com oitocentos e vinte e três (823) votos; para Diretor-Comercial, Bernardino Estrela Campos, com setecentos e quatorze (714) votos; para Diretor-Comercial, Manuel Pereira Coronha com cento e nove (109) votos. Na apuração, constatou-se um voto em branco. De acordo com o resultado apurado, o presidente proclamou eleita a seguinte Diretoria: Para Presidente, Francisco Dias, português, casado, comerciante e proprietário, residente à Rua Bento Ribeiro, 63, nesta capital; para Diretor-Secretário, Albino Silveiras, brasileiro, viúvo, industrial, residente à Rua Júlio de Castilhos, 83; para Diretor-Tesoureiro, Henrique Pinto Loja, português, casado, comerciante, residente à Rua Dona Zulmira, 53 e Diretor-Comercial, Bernardino Estrela Campos, português, casado, comerciante e residente à Rua Inválidos, 67. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão, tendo sido lavrada a presente ata por mim Carlos Joaquim da Rocha, que vai assinada pelos membros da mesa e por acionistas presentes. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1947. — *Carlos Joaquim da Rocha*. — *Albino Silveiras*.

(N.º 1.071 — 22-1-48)

COMPANHIA ENERGIA ELÉTRICA RIO GRANDENSE

(*) RETIFICAÇÃO

Atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em 17 de novembro e 4 de dezembro de 1947.

Na publicação relativa aos assuntos acima mencionados, feita no *Diário Oficial* da União, de 21 do mês corrente.

Página 955.

Onde se lê:

"... leitura..."

Leia-se:

"... leitura..."

Onde se lê:

"... Companhia..."

Leia-se:

"... Companhia..."

Página 956.

Onde se lê:

"... Companhia..."

Leia-se:

"... mais de dois terços..."

Leia-se:

"... mais de dois terços..."

Onde se lê:

"... capitalização..."

Leia-se:

"... Capitalização..."

Onde se lê:

"... em favor da American & Foreign Power Co. Inc., em 17 de novembro de 1947..."

Leia-se:

"... em favor da American & Foreign Power Co. Inc., e por esta endossada à Brazilian Electric Power Co."

Onde se lê:

"... mediante a capitalização de dívida existente..." (na certidão do D. N. I. C.)

Leia-se:

"... mediante a capitalização de dívida existente..."

(N.º 1.093 — 2-1-48).

Comércio Marítimo e Terrestre S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 26-A, sobre-loja, às 11 horas do dia 27 de fevereiro próximo, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito de contas e atos da Administração durante o exercício de 1947, e elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1948.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1948. — *Marinus Pereira da Motta*, Diretor-Presidente.

(N.º 987 — Dias: 22, 23 e 24-1-48 — 21-1-48).

Unidos S. A. — Imobiliária, de Administração e de Serviços Públicos

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social à Avenida Rio Branco n.º 26-A, às 15 horas do dia 27 de fevereiro próximo, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito de contas e atos da Administração durante o exercício de 1947, e elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1948.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1948. — *Carmo Campanella*, Diretor-Presidente.

(N.º 988 — Dias: 22, 23 e 24-1-48 — 21-1-48).

Faculdade de Ciências Médicas S. A.

Assembléia Geral

São convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral, no próximo dia 1 de março, às 10 horas, na sede da Sociedade, à Rua Cadete Ulisses Veiga n.º 25, a fim de tomarem as contas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1947 e bem assim procederem às eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Estão à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1948. — *Jayme Poggi de Figueiredo*, Presidente.

(N.º 984 — Dias: 22, 23 e 24-1-48 — 21-1-48).

Laboratórios Frederick Stearns S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 251, 11.º andar sala 1.111, às 17 horas do dia 31 do corrente mês, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1947;

b) Eleição da Diretoria para o ano em curso;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e de seus suplentes para o ano em curso.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1948. — *Argemiro de Hungria da Silva Machado*, Diretor-Presidente. — *Ernest Porter Armstrong*, Diretor-Gerente. — *Walter Welch Marsh*, Diretor-Tesoureiro. — *José Maria Gomes de Mattos*, Diretor-Secretário.

(N.º 979 — Dias: 22, 23 e 24-1-48 — 21-1-48).

ANÚNCIOS

Companhia Fábrica de Tecidos São Pedro de Alcântara

Rua Candelária n.º 81, 4.º andar

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório desta Companhia, os documentos de que trata o art. 99 da Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1948. — *José Lourenço Barreiro Vianna*, Diretor-Presidente.

(N.º 750 — Dias: 15, 24-1-48, 7 e 14-2-48 — 14-1-48).

Comissão Estadual de Energia Elétrica

CENTRAL HIDRO-ELÉTRICA BUCURS

Edital

De ordem do Senhor Engenheiro Chefe desta Comissão, faço público que, atendendo a solicitação da maioria dos interessados, a data de entrega das propostas a que se refere o Edital de Concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 29 de novembro de 1947 foi adiada para o dia 5 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1948. — *Dr. Vasco P. Pezzi*, Procurador do Estado do Rio Grande do Sul.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N.º 943 — Dias: 22, 24 e 26-1-48 — 21-1-48).

Sindicato Nacional da Indústria da Extração de Carvão

Imposto Sindical

Cumprindo o disposto no artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-lei n.º 5.482 de 1 de maio de 1943 levamos ao conhecimento dos Srs. Empregadores da Indústria Extrativa de Carvão, filiados ou não a este Sindicato:

1.º — Que este Sindicato expedirá em breves dias as "Guias" de recolhimento do imposto sindical, relativo ao exercício de 1948;

2.º — que, admitida a eventualidade de extravio, deverão os interessados informar-se na sede deste Sindicato à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 11.º andar, sala 1.112, no Rio de Janeiro, onde obterão informações e esclarecimentos verbais ou por escrito no caso dos empregadores do interior do país;

3.º — preenchidas, deverão as guias ser levadas, pelo próprio contribuinte, ao Banco do Brasil ou Agências para o caso do Empregador do interior do país, que lhe dará quitação nas 1.ª e 2.ª vias, devendo esta última ser enviada pelo contribuinte a este Sindicato, para documentação;

4.º — que este Sindicato prestará todas e quaisquer informações que, a respeito, lhe forem solicitadas e, finalmente,

5.º — que o recolhimento deverá ser efetuado até o dia 31 de janeiro de 1948, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1948. — *Ernani Bittencourt Cotrim*, Presidente em exercício.

(N.º 944 — Dias: 22, 24 e 27-1-48 — 21-1-48).

Refinaria Ramiro S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1948. — *Refinaria Ramiro S. A.* — *Mário F. Pereira*, Diretor-Gerente.

(N.º 938 — Dias: 22, 23 e 34-1-48 — 21-1-48).

Companhia Auxiliar de Viação e Obras

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de janeiro de 1948 às quatorze horas, na sede social à Rua Santa Luzia n.º 685, 10.º andar, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes ao ano social de 1947, e parecer do Conselho Fiscal, deliberando sobre o mesmo e procederem a eleição para os cargos de Diretor-Procurador e mais dois diretores pelo período de dois anos, a terminar em 11 de maio de 1950 e também dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1948. — *Fuller Tredgett*, Diretor-Presidente. — *Francisco Moreira da Fonseca*, Diretor-Gerente. — *George P. Lefebvre*, Diretor-Procurador. — *Edgar Amorim do Amaral*, Diretor.

(N.º 448 — Dias: 19, 24 e 29-1-48 — 15-1-48).

Condomínio do Edifício à Rua Rodolfo Dantas n.º 40

Quinta Assembléia Geral Ordinária

Primeira e segunda convocação

São convidados todos os Srs. proprietários de apartamentos no Edifício à Rua Rodolfo Dantas n.º 40, nesta, a se reunirem em Quinta Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de janeiro corrente, sexta-feira, às 20 horas em 1.ª convocação, ou, na falta de número legal, às 21 horas em 2.ª e última convocação, com qualquer número, no Hall de Entrada do referido Edifício, a fim de deliberarem sobre:

a) prestação das contas comuns de 1947;

b) Eleição de Síndico para o biênio 1948-49;

c) Orçamento para as despesas de 1948;

d) Verificação da execução de obrigações constantes de acordo com o Incorporador e de obras contratadas;

e) Aquisição de novo hidrômetro;

f) Assuntos gerais de interesse do condomínio.

g) Renúncia e eleição de Cabecel.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1948. — *Klebs Pessoa Cavalcanti*, Síndico.

(N.º 963 — Dias: 20, 24 e 27-1-48 — 19-1-48).

Clube de Regatas do Flamengo

CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão Extraordinária

Primeira e segunda convocação

Usando das atribuições que me são conferidas pela letra a do artigo 126 dos Estatutos, convoco os Srs. membros natos e efetivos do Conselho Deliberativo a se reunirem em sessão extraordinária no próximo dia 26 do corrente, às 19.30 horas em primeira convocação e, no caso de não haver número legal para a primeira, às 20.30 horas, em segunda convocação, na sede do Club, à Praia do Flamengo n.º 63-68, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição do Presidente do Conselho Deliberativo;

b) Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1948. — *Dr. Orlando Bandeira Villela*, Vice-Presidente em exercício.

(N.º 986 — Dias: 22, 23 e 24-1-48 — 21-1-48).

Companhia Fluminense de Fósforos

(EM INCORPORAÇÃO)

Assembléia Geral de Constituição

Segunda convocação

Por não ter havido número legal, ficam convocados os senhores subscritores do Capital da Companhia Fluminense de Fósforos (em incorporação), para, no dia 28 do corrente mês, às 16 horas, na sede social, à Rua Buenos Aires n.º 90, 4.º andar, sala 401, nesta Capital, realizarem, de acordo com a lei, projeto dos seus Estatutos e Manifesto Programa, realizarem a Assembléia Geral de Constituição da mesma Companhia, deliberando sobre:

a) Constituição definitiva da Companhia;

b) Aprovação do laudo de avaliação para incorporação de bens ao patrimônio da Companhia;

c) Aprovação dos atos e contas dos senhores incorporadores;

d) Eleição do Diretor Presidente, Diretor-Gerente e membros do Conselho Fiscal;

e) Assuntos Gerais e de interesse da Companhia.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1948. — *Pio Mandaro*. — *Aderson Ramos de Almeida*, Incorporadores.

(N.º 1.066 — Dias: 23, 24 e 26-1-48 — 22-1-48).

"Clasa" — Comercial, Industrial e Agrícola, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Erasmo Braga n.º 277, 4.º andar, salas 408-409, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1948. — *Richard Mark Barnes*, Diretor-Comercial. — *Helge Arvid Jonnston*, Diretor-Gerente.

(N.º 1.005 — Dias: 23, 24 e 26-1-48 — 22-1-48).

Sociedade Importadora de Mercadorias S. A. — "S. I. M."

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocam-se os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que se vai reunir no dia 26 de fevereiro próximo às 11 horas, na sede social à Avenida Nilo Peçanha n.º 26, sobre-loja, sala 101, nesta cidade, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o balanço e contas da Sociedade, o relatório e atos da Diretoria no exercício de 1947, e o correspondente parecer do Conselho Fiscal, assim como para eleger os membros do mesmo Conselho e a Diretoria para o exercício corrente.

Acham-se desde já, a disposição dos Srs. Acionistas na sede da Sociedade os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1948. — *Waldeck Pinto*, Diretor Superintendente.

(N.º 1.080 — Dias: 23, 24 e 27-1-48 — 22-1-48).

Sociedade Anônima Martinelli

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 26-B, às 15 horas do dia 25 de fevereiro próximo, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito de contas e atos da Administração durante o exercício de 1947, e elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1948.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1948. — *Mário d'Almeida*, Diretor-Presidente.

(N.º 990 — Dias: 22, 23 e 24-1-48 — 21-1-48).

Banco Industrial Brasileiro, S. A.**Pagamento de dividendos**

Na sede social, à Rua do Rosário n.º 111, nesta Capital, se pagará a partir do dia 28 do corrente, aos senhores acionistas, o 16.º (décimo sexto) dividendo, referente ao segundo semestre de 1948, à razão de 10 % (dez por cento) ao ano.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1948. — *Argemiro de Hungria Machado*, Diretor-Presidente. — *Silvério Ceglia*, Diretor-Superintendente.

(N.º 1.007 — Dias: 23, 24 e 26-1-48 — 22-1-48).

Banco Latino Americano, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de fevereiro próximo, às 17 horas, na sede social à Rua México n.º 98-B, a fim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e atos da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1947 e bem assim eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1948 e fixar os honorários da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1948. — *A Diretoria: Alceu M. de Sá Freire*. — *Enéas M. de Sá Freire*. — *Renato Antonio Gonçalves*. — *Francisco de P. Basilio*.

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas, na sede social os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940, referente ao exercício de 1947.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1948. — *A Diretoria: Alceu M. de Sá Freire*. — *Enéas M. de Sá Freire*. — *Renato Antonio Gonçalves*. — *Francisco de P. Basilio*.

(N.º 1.079 — Dias: 23, 24 e 26-1-48 — 22-1-48).

Banco Mercantil do Brasil, S. A.**Pagamento de dividendos**

Comunicamos aos senhores acionistas que está sendo pago, na sede deste Banco, à Rua Rodrigo Silva n.º 8, o dividendo relativo ao semestre findo em dezembro último, à razão de Cr\$ 20,00 por ação.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1948. — *Francisco Dias de Sant'Anna*, Diretor-Presidente. — *Waldemar Ferreira Marques*, Diretor-Secretário.

(N.º 1.075 — Dias: 23, 24 e 25-1-48 — 22-1-48).

L. Figueiredo (Rio) S. A.**(ARMAZENS GERAIS — DESPACHOS — REPRESENTAÇÕES)****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de fevereiro próximo futuro, às 14 (quatorze) horas, na sede social à Avenida Rio Branco ns. 66-74, 2.º andar, nesta Capital, para, de acordo com os Estatutos sociais, tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e demais contas da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1947.

A disposição dos Srs. acionistas, para serem examinados, acham-se na sede desta Sociedade os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1948. — *Luiz Gonzaga Portugal*, Diretor-Superintendente.

(N.º 1.092 — Dias: 23, 24 e 26-1-48 — 22-1-48).

Indústrias Reunidas Ibirité S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua da Constituição n.º 8, 1.º andar, às 15,00 horas do dia 2 de fevereiro de 1948, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Sobre a prorrogação do mandato da Diretoria.
- 2) Eleição de cargos vagos no Conselho Fiscal.
- 3) Criação de um novo cargo na Diretoria.
- 4) Assuntos de interesse geral da Sociedade.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1948. — *L. G. Ribeiro*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.076 — Dias: 23, 24 e 26-1-48 — 22-1-48).

Declaração

Para os devidos fins e efeitos, declaro que se encontram extraviadas as ações ns. 49.892, 54.625, 54.626, 54.627, 54.628, 54.629, 56.303, 56.304, 56.305, 56.306 e 56.307, representadas a primeira pela cautela n.º 3.271, as 5 seguintes pela cautela n.º 4.079 e as últimas pela cautela n.º 4.404, todas da Navegação Aérea Brasileira, S. A., todas nominativas.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1948. — *Sacha Kistanow*.

(Firma reconhecida no Cartório Ibrahim Machado).

(N.º 1.090 — Dias: 23, 24 e 26-1-48 — 22-1-48).

Banco Atlântico, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social à Avenida Rio Branco n.º 26 às 15 horas do dia 26 de fevereiro próximo, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito de contas e atos da Administração durante o exercício de 1947, e elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1948.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1948. — *Mario d'Almeida*, Diretor Vice-Presidente.

(N.º 989 — Dias: 22, 23 e 24-1-48 — 21-1-48).

Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil**Juros de debêntures**

Ficam os Srs. debenturistas avisados de que diariamente, excetuando-se os sábados, e os dias 9, 10 e 11, durante o mês de fevereiro próximo, pagar-se-á, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 137 13.º andar, nesta Capital, a importância relativa aos juros vencidos em 31 de janeiro de 1948, à razão de 7 % ao ano.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1948. — *Pela diretoria: E. W. Adams*, Sub-secretário.

(N.º 977 — Dias: 22, 23 e 24-1-48 — 21-1-48).

Companhia Fly-Tox do Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Arquias Cordeiro n.º 828, todos os documentos de que trata o art. 99 da Lei de Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1948. — *Companhia Fly-Tox do Brasil S. A.* — *Henrique de Oliveira Silva*, Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 994 — Dias: 22, 23 e 24-1-48 — 21-1-48).

Banco Financial Novo Mundo, S. A.**13.º Dividendo**

Comunicamos aos senhores acionistas que a partir do dia 3 de fevereiro próximo será pago na sede social à Rua do Ouvidor n.º 71, nas horas do expediente comum o 13.º dividendo correspondente ao exercício de 1947 cabendo Cr\$ 120,00 às ações integralizadas do capital anterior, e Cr\$ 30,00 às ações com cinquenta por cento realizadas do último aumento de capital, contados no segundo semestre findo.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1948. — *José Maria Fernandes*, Presidente.

(N.º 1.053 — Dias: 22, 23 e 24-1-48 — 21-1-48).

Gráfica Mundo Espirita S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua do Carmo n.º 65, 4.º andar, sala 1, todos os documentos de que trata o art. 99 da Lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1948. — *Henrique Andrade*, Presidente.

(N.º 949 — Dias: 22, 23 e 24-1-48 — 21-1-48).

Banco Nacional de Depósitos, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua da Assembleia n.º 70, nesta capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1948. — *Jose Tavares da Fonseca*, Diretor-Presidente. — *Frederico Brazão Pereira*, Diretor-Superintendente. — *Victório Alba Serra de Berredo*, Diretor-Secretário.

(N.º 1.055 — Dias: 22, 23 e 24-1-48 — 21-1-48).

Schilling-Hillier S. A. — Industrial e Comercial**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de fevereiro próximo, às 14 horas, na sede social, à Rua Teófilo Otoni n.º 44, nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1947.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1948. — *Elbe Tinoco Marques*, Diretor-Secretário.

(N.º 1.041 — 23-1-48 — Dias: 24, 26 e 27-1-48).

Banco da Prefeitura do Distrito Federal, S. A.**RESGATES DE LETRAS HIPOTECÁRIAS**

Realizar-se-á no dia 31 do corrente às 10 horas, na sede deste Banco à Rua da Quitanda n.º 129 o primeiro sorteio para resgate de Letras Hipotecárias de sua emissão.

Serão chamados a resgate Cr\$... 4.000.000,00 nominais, correspondentes a 1/25 da emissão autorizada, e distribuídos da seguinte forma:

- 67 letras da série A-50, de Cr\$... 50.000,00 cada uma;
- 89 letras da série A-5, de Cr\$... 5.000,00 cada uma;
- 205 letras da série A-1, de Cr\$... 1.000,00 cada uma.

A relação das letras sorteadas será afixada no saguão do Banco e publicada na forma da Lei.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1948. — *Pelo Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A.* — *Alvaro Henrique de Carvalho*, Superintendente.

Clube dos Marimbás**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Na forma do art. 26 dos Estatutos, são convidados os Srs. sócios proprietários quites para se reunirem, em 2.ª convocação, no próximo dia 29 de janeiro corrente, às 21 horas, na sede do clube, à Praça Coronel Eugênio Franco n.º 2, constando da ordem do dia a eleição de metade do Conselho Deliberativo e respectivos suplentes. Não tendo havido número legal na 1.ª convocação a Assembleia se reunirá com qualquer número de sócios quites.

— *Eduardo Moniz*, Diretor-Secretário.

(N.º 1.100 — 23-1-48)

Banco Hipotecário Gramacho, S. A.

Diariamente, excetuados os sábados, das 12,00 às 15,30 horas, pagaremos em nossa sede social, à Travessa Ouvidor n.º 26, na Capital Federal, o 9.º dividendo, correspondente ao 2.º semestre de 1947, a razão de 10 % a. a.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1948. — *J. C. Bocayuva Bulcão*, Diretor da Carteira Comercial.

(N.º 1.039 — 23-1-48 — Dias: 24, 26 e 27-1-48).

"S.O.S." (Serviço de Obras Sociais)**ASSEMBLÉIA GERAL****Segunda Convocação**

De acordo com os arts. 25 e 27 dos Estatutos, a Diretoria de "S. O. S." (Serviço de Obras Sociais) convoca seus associados para uma Assembleia Geral, a realizar-se em 28 de janeiro de 1948, às 12 horas, em sua sede, à Rua do Lavradio n.º 84, a fim de ouvirem a leitura dos relatórios e prestações de contas relativos ao décimo terceiro exercício anual da Sociedade, encerrado em 31 de dezembro de 1947.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1948. — *Elza Martins Leal*, Presidente.

(N.º 1.038 — 23-1-48 — Dias: 24, 26 e 27-1-48).

Companhia Imobiliária e Hoteleira Sul do Brasil ("Subrasil")**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Senhores acionistas, na sede social, à Rua Rodrigo Silva n.º 18, 3.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1947.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1948. — *Helio de Souza Carvalho*, Diretor-Gerente.

(N.º 1.023 — 23-1-48 — Dias: 24, 26 e 27-1-48).

Empresa de Modas S. A.**(Em ORGANIZAÇÃO)****ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO****(1.ª convocação)**

São convidados os senhores subscritores de ações da Empresa de Modas S. A. (em organização) a se reunirem em Assembleia Geral no próximo dia 31 de janeiro corrente na sede social à Rua Sete de Setembro números 98-102 às 14 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) constituição definitiva da sociedade e aprovação do projeto dos Estatutos Sociais;

b) eleição da primeira Diretoria e do primeiro Conselho Fiscal e suplentes e fixação de seus honorários de acordo com a lei e os estatutos.

Rio de Janeiro 22 de janeiro de 1948. — *Milton de Souza Carvalho*, Fundador. — *Ravengar Salgueiro Garcia*, Fundador. — *Waldo de Souza Carvalho*, Fundador.

(N.º 1.034 — 23-1-48 — Dias: 24, 26 e 27-1-48).

Gráfica Mundo Espirita S. A.

Ficam os Srs. acionistas da Gráfica Mundo Espirita S. A. convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, no próximo dia 30 do corrente, às 15 horas para deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação do Relatório;
b) discussão e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço do exercício de 1947.

c) eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1948. — *Henrique Andrade*, Presidente.

(N.º 950 — Dias: 22, 23 e 24-1-48 — 21-1-48).

Companhia Nacional de Bons Hotéis**Sociedade Anônima****AVISO AOS ACIONISTAS**

Ficam avisados os senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede social, à Rua do Russel número 108, a partir desta data, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1947.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1948. — *Eurico Picanço de Mello*, Diretor-Gerente.

(N.º 1.022 — 23-1-48 — Dias: 24, 26 e 27-1-48).

Banco Oliveira Roxo, S. A.**(*) RETIFICAÇÃO**

Na publicação sobre a caducidade de contratos do Banco Oliveira Roxo S. A. à página 922, do *Diário Oficial* de 21 de janeiro de 1948, faça-se a seguinte retificação:

Onde se lê: ALFA-622.390,
Lê-se: ALFA-422.390.
Onde se lê: DUX-650.211,
Lê-se: DUX-640.211.
Onde se lê: EXOR-416.75,
Lê-se: EXOR-416.075.
Onde se lê: EXOR-558.572
Lê-se: EXOR-558.572.
Onde se lê: TUPI-589.528,
Lê-se: TUPI-559.528.
Onde se lê: RIO-283.537,
Lê-se: RIO-283.537.
Onde se lê: RIO-605.839,
Lê-se: RIO-605.939.
Onde se lê: RIO-611.252,
Lê-se: RIO-611.352.
Onde se lê: RIO-834.913,
Lê-se: RIO-934.913.
Onde se lê: DECA-373.923,
Lê-se: DECA-373.023.
Lê-se: IMP-832.943.
Lê-se: 832.943.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por ter sido publicado com incorreções.

Companhia de Terrenos Cristo Redentor**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no dia 20 de fevereiro próximo, às 11 horas, na sede social, à Rua Primeiro de Março n.º 99, 1.º andar, a fim de discutirem e deliberarem a propósito do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da Conta de Lucros & Perdas e parecer do Conselho Fiscal pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1947, e elegerem o Conselho Fiscal para o próximo exercício de 1948.

Estão à disposição dos Srs. Acionistas os documentos aludidos no artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1948. — *Hermano Barcellos*, Presidente.

(N.º 1.098 — 23-1-48 — Dias: 24, 26 e 27-1-48).

Declaração

Alfredo Martins de Sousa declara que se extraviou sua Carteira de Identidade, do Instituto Félix Pacheco, n.º 1.164, Registro 2.060, Série V. 3.143, Seção S 142.

Rio, 7 de janeiro de 1948. — *Alfredo de Souza Martins*.

(N.º 1.010 — 23-1-48).

Sociedade Naturista do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Faço público, de ordem do Sr. Presidente em exercício, que são convidados todos os sócios quites a se reunirem no dia 26 de janeiro, segunda-feira próxima, na sede social à Rua do Rosário n.º 149, sobrado, às 20 horas, em primeira convocação, ou, na falta de número legal, às 21 horas em 2.ª e última convocação, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e contas do exercício findo e elegem a nova Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e contas do exercício findo e elegerem a nova Diretoria para o biênio 1948-1949.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1948. — *Edgard Carvalho de Mendonça*, Secretário Geral.

(N.º 1.013 — 23-1-48)

Banco Regional, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de fevereiro próximo futuro, às quinze e meia horas, na sede do Banco, à Rua Primeiro de Março n.º 71, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanços e contas referentes ao ano social de 1947, e elegerem o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício corrente.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a Assembleia.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1948. — A Diretoria: *Celso Monteiro de Andrade*. — *José Monteiro de Rezende*.

(N.º 1.035 — 23-1-48 — Dias: 24, 26 e 27-1-48).

Companhia Nacional de Tecidos "Nova-América"

AV. RIO BRANCO, 39 — 14.º ANDAR
37.º DIVIDENDO E BONIFICAÇÃO

Do dia 27 do corrente, em diante, das 13,30 às 15 horas, com exceção dos sábados, pagar-se-á na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 39, 14.º andar, o 37.º dividendo, à razão de 12% ao ano, e o bonus de Cr\$ 8,00 por ação, referentes ao segundo semestre de 1947.

Ficam suspensas até o pagamento dos dividendos e bonus acima, a partir desta data, todas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1948. — *Dr. J. Rocha Vaz*, Presidente.

(N.º 1.015 — 23-1-48 — Dias: 24, 26 e 27-1-48).

AV. RIO BRANCO, 39 — 14.º ANDAR

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco, 39, 14.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1948. — *D. J. Rocha Vaz*, Presidente.

(N.º 1.014 — 23-1-48 — Dias: 24, 26 e 27-1-48).

Banco de Operações Mercantis, S. A.**DIVIDENDO**

Na sede do Banco, à Rua da Alfândega n.º 86, será pago, a partir do dia 2 de fevereiro próximo, das 12 às 15,30 horas, o dividendo relativo ao ano de 1947, à razão de 10% (dez por cento) ao ano, ou sejam Cr\$ 10,00 por ação.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1948. — *Ernst G. W. Schulz*, Diretor-Presidente. — *Hans Max Kostenbader*, Diretor-Superintendente. — *Newton da Silva Barbosa*, Diretor-Gerente.

(N.º 1.101 — 23-1-48 — Dias: 24, 26 e 27-1-48).

Lojas Murray S. A. (Eleticidade)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Estão convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social da Companhia, à Rua Rodrigo Silva número 18-A, no dia 23 de fevereiro de 1948, às 14,00 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1947, assim como procederem à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1948. — A Diretoria: *Alvaro Sá*, Diretor-presidente. — *Moacyr da S. Balceiros*, Diretor-tesoureiro.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Rodrigo Silva n.º 18-A, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1948. — A Diretoria: *Alvaro Sá*, Diretor-presidente. — *Moacyr da S. Balceiros*, Diretor-tesoureiro.

(N.º 1.012 — 23-1-48 — Dias: 24, 26 e 27-1-48).

Companhia Oscar Rudge de Papéis**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Silva Jardim n.º 16, 1.º andar, às 15 horas do dia 4 de fevereiro de 1948, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

a) relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício próximo findo;

b) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o ano de 1948, bem como fixar-lhes a remuneração;

c) tomar quaisquer outras deliberações de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1948. — *Luciano Rudge*, Diretor.

(N.º 1.017 — 23-1-48 — Dias: 24, 26 e 27-1-48).

Amco Industrial e Comercial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária desta Sociedade, a se realizar no dia 14 de fevereiro de 1948, às 9 horas, na sua sede social, à Rua da Alfândega n.º 107, 3.º e 4.º andares, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1947, assim como procederem à eleição da nova Diretoria, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício e fixar-lhes a remuneração.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1948. — *Godofredo Moraes de Menezes*, Diretor-presidente.

(N.º 1.042 — 23-1-48 — Dias: 24, 26 e 27-1-48).

Banco de Operações Mercantis, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 16 de fevereiro próximo, às 16 horas, na sede social, à Rua da Alfândega número 86, a fim de tomarem conhecimento e votarem a seguinte ordem do dia: 1.º relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1947; 2.º eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1948; 3.º fixação de honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1948. — *Ernst G. W. Schulz*, Diretor-presidente. — *Hans Max Kostenbader*, Diretor-superintendente. — *Newton da Silva Barbosa*, Diretor-gerente.

(N.º 1.018 — 23-1-48 — Dias: 24, 27 e 30-1-48).

Casa José Silva — Confecções, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Casa José Silva — Confecções S. A. a virem receber no dia 26 do corrente mês de janeiro, em sua sede social, à Rua Miguel Couto n.º 3 e 5, a importância do primeiro dividendo distribuído, relativo ao exercício de 1947.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1948. — *Antonio Ceppas*, Diretor-presidente. — *Franklin Bebianno Ceppas*, Diretor. — *Antonio de Souza Lemos*, Diretor. — *Vasco Graça Ceppas*, Diretor.

(N.º 1.040 — 23-1-48 — Dias: 24, 26 e 27-1-48).

Hotéis Regente S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 22 de fevereiro de 1948, às 14 horas da tarde, na sede social, à Avenida Atlântica n.º 952, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as contas e atos da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1947, e bem assim fixarem os honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

Desde já acham-se à disposição dos interessados os documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1948. — *David Rafael Serrador*, Diretor-presidente. — *José Mathias Pereira da Costa*, Diretor-gerente. — *Armando Pires do Rio*, Diretor-tesoureiro.

(N.º 1.037 — 23-1-48 — Dias: 24, 26 e 27-1-48).

Aquella S. A., Importação e Comércio**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 26-A — 15.º andar, nesta Capital, no dia 16 de fevereiro de 1948, às 14 horas, para o fim de:

a) examinar e votar a aprovação das contas e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1947, apresentado pela Diretoria;

b) tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal;

c) proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1948.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos referentes a essa convocação, conforme determina o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, que dispõe sobre as sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1948. — *Pio Castagnoli*, Diretor-comercial.

(N.º 1.029 — 23-1-48 — Dias: 24, 26 e 27-1-48).

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil S. A.**PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

Fica à disposição dos senhores acionistas, a partir do dia 26 do corrente, o dividendo referente ao 2.º semestre de 1947, à razão de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) por ação.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1948. — *Socrates Mariani Bittencourt*, Diretor-presidente.

(N.º 1.114 — 23-1-48 — Dias: 24, 26 e 27-1-48).

Edifício "Galeno"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****1.ª Convocação**

Convido os Srs. Co-proprietários a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 18 horas do dia 1 de fevereiro próximo, na sala número 905 do próprio Edifício.

Caso não haja número para a sua realização em Primeira Convocação, a Assembléia reunir-se-á em Segunda e última convocação no próximo dia 4 de fevereiro, quarta-feira, às mesmas horas e no mesmo local. — *Dr. Luiz Pires Leal*, Presidente.

(N.º 1.113 — Dias: 24 e 26-1-48 — 23-1-48).

Tudor (Despachos, Importação e Exportação) S. A.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, à Rua Miguel Couto n.º 111, nesta Capital os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício findo.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1948. — *Manoel Fernandes Dias*, Diretor Presidente.

(N.º 1.112 — Dias: 24, 26 e 27 de janeiro de 1948 — 23-1-48).

Companhia Brasileira de Materiais, "Cobraço"

A Companhia Brasileira de Materiais "Cobraço" torna público que, tendo o Sr. Mário Alves de Sousa se retirado, por livre e espontânea vontade, do cargo que ocupava nesta firma, fica, destarte, sem mais efeito a procuração a ele outorgada até aqui.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1948. — *Jorge Brando Barbosa*, Diretor Superintendente.

(N.º 1.107 — 23-1-48).

Imobiliária e Comércio "Santa Marta" S. A.**(EM ORGANIZAÇÃO)**

Os seus fundadores, infra-assinados, convidam os Srs. subscritores de ações para comparecerem à Avenida Rio Branco n.º 108, 12.º andar, sala 1.207, onde se encontram diariamente das 9 às 11 horas, a fim de resolver sobre a sua transferência para a Companhia Imobiliária Santos Dumont S. A.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1948. — *Dr. Pedro Lemos Baptista*, — *Walter Lemos Baptista*.

(N.º 1.102 — 23-1-48).

Companhia Comercial e Industrial de Ferros**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em n/sede à Rua Equador n.º 40, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940 relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1947.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1948. — *Bento de Andrade Lemos Filho*, Diretor Tesoureiro. — *Radamés Montá*, Diretor Gerente.

(N.º 1.027 — Dias: 24, 26 e 27 de janeiro de 1948 — 23-1-48).

Condomínio do Parque Residencial "Ypiranga" (Petrópolis)**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os srs. condôminos para a Assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 13 de fevereiro próximo futuro, às 15,30 horas, na sala 208 do Edifício Esplanada, sito à Rua México ns. 90-90-A, para tratar dos seguintes assuntos:

a) — prestação de contas de *Loundes & Sons, Ltda.*; no exercício de 1947;

b) — previsão de despesas para o exercício de 1948;

c) — assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1948. — *Loundes & Sons, Ltda.*, Administradores.

(N.º 1.026 — Dias: 24, 26 e 27 de janeiro de 1948 — 23-1-48).

Indústrias Reunidas Mauá S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária a se realizar às 14 horas do dia 4 de fevereiro próximo vindouro na Avenida Churchill n.º 109 quinto andar sala 504, a fim de deliberarem sobre a conveniência de se realizar um empréstimo hipotecário e eventualmente consentir a necessária autorização.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1948. Pela Diretoria, *Georges Bodin*, Diretor Tesoureiro.

(N.º 1.011 — Dias: 24, 26 e 27 de janeiro de 1948 — 23-1-48).

Companhia Predial Guanabara S. A.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia Predial Guanabara S. A., à Avenida Presidente Wilson n.º 165, 3.º andar sala 310 os documentos mencionados no art. 99 do Decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1948. — *Enéas Fernandes*, Diretor.

(N.º 1.033 — Dias: 24, 26 e 27 de janeiro de 1948 — 23-1-48).

Clínicas Rio de Janeiro S. A.**EDITAL**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede desta Sociedade à Avenida Rio Branco número 120 — 10.º andar salas 1.004-6 nesta Capital, os documentos mencionados no art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício findo em 31-12-47.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1948. — *Pedro Sayad*, Diretor Presidente. — *Dr. André Murad*, Diretor Comercial.

(N.º 1.115 — Dias: 24, 26 e 27 de janeiro de 1948 — 23-1-48).

Extravio de um diploma de Engenheiro

Joaquim Pereira da Rosa, engenheiro, casado, e residente em Jacarézinho, Estado do Paraná, mas de passagem por Itajubá, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos, para os devidos efeitos, que o seu diploma de Engenheiro pelo Instituto Eletrotécnico e Mecânico de Itajubá, extraído em setembro de 1936 e devidamente assinado, legalizado e com os selos pagos pelo talão n.º 84, de 4-4-39, foi perdido e extraviado, ao ser remetido ao Ministério da Educação. E como ainda não conseguiu descobri-lo e recuperá-lo, não obstante os esforços ingentes feitos nesse sentido faz a presente publicação, por três vezes, nos jornais oficiais, para os devidos fins, nos termos da lei em vigor e do parecer n.º 38-40, do C. N. E. Itajubá, 20 de janeiro de 1948. — *Joaquim Pereira da Rosa*.

Reconheço verdadeira a firma supra do Dr. *Joaquim Pereira da Rosa*; dou fé.

Em testemunho da verdade.

Itajubá, 20 de janeiro de 1948, C 2.º Tabelião. — *Protonogenes P. D'Almeida*.

(N.º 1.104 — Dias: 24, 26 e 27 de janeiro de 1948 — 23-1-48).

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

LEI DO IMPÔSTO DE CONSUMO

COM ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45

E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 436

PREÇO: Cr\$ 10,00



À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Pretório



Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40